ANNO XXXVII NUMERO 22

SABBADO 26 DE JANEIRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

3 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da tarde.
11 Lua nova a 1 hora e 8 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente a 1 hora e 11 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Seg. S. Ignez v. m.; s. Patrocolo m.
22 Terç. S. Vicente m.; s. Gaudencio b.
23 Quart. Os desporios de N. Senhora.
24 Quint. N. Senhora da Paz; s Themoteo b. m.
25 Sext. Conversão de S. Paulo ap.; s. Ananias.
26 Sab. S. Policarpo b. m.; s. Paula v. m.
27 Dom. da Sept.; S. João Chrysostomo b. d.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 23 de janeiro de 1861.

Officio ao Exm. presidente da Parahiba.—Com o officio de V. Exc. datado de 23 do corrente recebi a certidão de assentamentos do capitão Antonio Francisco de Avila, que foi removido do corpo de guarnição dessa provincia para 10° batalhão de infantaria estacionado nesta.—Remetteu-se a referida certidão ao coronel commandante das armas.

Dito ao Exm presidente das Alagoas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens afim de ser remettida a guia qua devia acompanhar o preso Antonio Monteiro Cavalcanti, sentenciado pelo jury da cidade de Penedo nessa provincia, bem como trocada a que acompanhou o de nome José Vicente Ferreira, sentenciado pelo jury de Anadia á pena de 14 annos de prisão, que foi confundido com outro de igual nome, sentenciado pelo jury de Atalaia á pena de galés perpetuas, conforme me representou o juiz municipal da primeira vara desta capital.

Dito ao consul de Portugal.—Satisfazendo a requisição que em officio de 21 do corrente me fez o Sr. consul de S. M. Fidelissima, cabe-me declarar ao mesmo Sr. consul que nesta data recommendo ao chefe de policia a expedição de suas ordens afim de que se dê no consulado portuguez a conveniente participação do fallecimento dos subditos portuguezes em tempo a que se possa ahi proceder de conformidade com o respectivo regulamento a respeito do espolio daquelles que falleceram sem herdeiros ou testamenteiros presentes.

Dito ao provedor da santa casa da misericordia.—Inteirado do que V. S. me communica em seu officio de 17 do corrente, relativamente ao estado dos predios do patrimonio da santa casa de misericordia, tenho a recommendar-lhe que nos termos do respectivo compromisso vá mandando fazer os reparos, que parecerem mais urgentes, e cuja despeza competir a santa casa, devendo V. S. tratar da especie como convir no relatorio que tem de enviar-me para formular o meu á assembléa legislativa provincial.

Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens afim de que uma guarda de honra prestada por um dos corpos da guarda nacional do municipio de Santo Antão assista no dia 24 de fevereiro proximo vindouro a festa de S. Sebastião, e acompanhe a procissão do SS. Sacramento que na tarde do mesmo dia terá lugar

Dito ao capitão do porto.—Estando suspenso o recrutamento desde 30 de novembro ultimo, convém que V. S. declare quando foi recrutado Antonio Augusto de Lima, cuja soltura solicitou em seu officio de 22 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Instando Antonio José Bandeira de Mello pela sua demissão de guarda da alfandega, haja V. S. de expedir suas ordens para que lhe seja ella concedida a vista do aviso do mininisterio da fazenda de 5 de dezembro ultimo de que lhe remetti copia em 14 daquelle mez.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a folha e prets juntos em duplicata mande V. S. pagar ao negociante Claudio Dubeux os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes da villa do Bonito, conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de 31 do citado mez de dezembro.—Communicou-se a este.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça V. S. regressar para o termo do Bonito, e á disposição do respectivo delegado de policia, o destacamento de praças do corpo sob seu commando, que ali se achava e acompanhou para esta cidade o tenente José Cunegundes da Silva—Communicou-se ao mencionado delegado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A' Simplicio José de Mello mande V. S. pagar, conforme requisita o chefe de policia em officio de hontem, sob n°... 87$800 rs. despendida, como se vê da conta junta, com o sustento dos presos pobres da cadêa no Brejo durante o mez de dezembro ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Manoel Apollinario de Almeida a quantia de 12$220 rs., despendida, como se vê da relação junta, com o fornecimento feito ao preso João Francisco dos Santos que adoecendo da variola, na cidade de Nazareth, foi curado fóra da respectiva cadêa e bem assim a Anna de tal a de 10$000 rs., a vista do attestado d juiz municipal daquelle termo, por se haver encarregado desse curativo, segundo consta do officio do mesmo juiz de 16 de dezembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista o que representou Antonio Ignacio da Silva, professor particular de instrucção primaria no requerimento sobre que informou o director geral de instrucção publica em officio de 19 do corrente resolvi nesta data releva-lo da multa que lhe foi imposta, de conformidade com o artigo 99 da lei n° 369, de 14 de maio de 1855: o que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. pôr á disposição do agente do Rio Grande do Norte José Joaquim de Lima os artigos de fardamento que se mandaram aprompitar nesse arsenal com destino á companhia fixa de primeira linha daquella provincia.—Providenciou-se acerca do conveniente transporte, e deu-se sciencia ao predito agente.

Dito ao mesmo. — Mande Vmc. admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, depois de satisfeito o disposto no art. 4.° do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Silvino Luiz Vieira, que está nas condições do mesmo regulamento, como Vmc. declarou na sua informação de 20 do corrente.

Dito. — Autoriso o conselho administrativo a comprar, para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos mencionados nos inclusos pedidos. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal do Recife. — Pelo officio que me dirigio a camara municipal do Recife, em 7 do corrente, fiquei inteirado de haver a mesma camara, n'aquella data, tomado posse da administração deste municipio

Dito á Associação Commercial Beneficente. — Accuso recebido o officio que me dirigio a Associação Commercial Beneficente, em 17 do corrente mez, e certo do seu conteúdo, tenho a dizer em resposta que, quando mandei vedar o transito pela ponte velha do Recife, em consequencia do risco imminente que corriam as pessôas que por ella passavam, dei as providencias necessarias para se fazerem os reparos absolutamente indispensaveis para a continuação do transito de pessoas a pé, e afim de manter-se o encanamento d'agua potavel, em quanto não se não construisse a nova ponte projectada, e é de taes reparos que está tratando a repartição das obras publicas.

Dito ao director das obras publicas. — Mande Vmc. examinar se as obras da 2ª parte do hospital Pedro II acham-se concluidas, de conformidade com o respectivo orçamento, segundo declara o arrematante daquellas obras no incluso requerimento que me será devolvido.

Dito ao superintendente da estrada de ferro. — Respondo ao officio, que em data de hoje me dirigio o Sr. E. H. Bramah, superintendente da estranda de ferro do Recife ao rio de S. Francisco, declarando que ficam dadas as convenientes ordens para que seja dispensado do serviço da guarda nacional, conforme sollicita o mesmo Sr. superintendente, Joaquim Domingos da Costa, que se acha empregado no serviço dessa companhia.

Quanto á segunda parte do citado officio, tenho a dizer que póde o Sr. superintendente, segundo propõe, fazer correr um trem somente por dia entre as villas do Cabo e da Escada, em quanto durarem as chuvas.

Portaria. — O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira mande dar passagem, no primeiro vapor destinado para a linha do norte, que tiver lugar vago para passageiros do estado, a Joaquina Augusta Monteiro Vianna e duas filhas menores.

Dita. — O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira mande dar transporte para o Ceará, no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado para passageiros do estado, a Caetano Lopes da Paz.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da 5ª companhia do batalhão de infantaria n. 44, da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, Bernardino de Sena Wanderley, e conformando-se com o que informou o respectivo commandante superior, em 4 do corrente mez, resolve conceder ao referido alferes passagem no mesmo posto para o batalhão de infantaria n. 45, da guarda nacional do municipio de Barreiros, ao qual ficará aggregado, em quanto se lhe não designar a companhia em que deve servir.

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1861.

Requerimentos.

3608. — Antonio dos Santos Vital. — Requeira á assembléa legislativa provincial.

3609.— Antonio Ignacio da Silva.— Fica o supplicante relevado da multa, devendo sollicitar a necessaria licença no csao de continuar no ensino.

3610. — Agostinho José Alves. — Não tem lugar por ser o filho do supplicante maior de 18 annos.

3611. — Antonio Ferreira da Costa Braga. — Informe o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.

3612. — Bernardino de Sena Wanderley. — Passe portaria concedendo a passagem requerida.

3613. — Bernarda Maria do Espirito Santo. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

3614. — O bacharel João Antonio de Araujo Freitas Henriques. — Passe portaria concedendo a licença requerida por 2 mezes e 18 dias.

3615. — Joaquim José da Costa. — Já foram restituidos os guardas a que allude.

3616. — Joaquim Vellozo do Rego. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

3617. — João Anastacio Camello Pessoa Junior. — Informe a camara municipal da villa do Páo d'Alho.

3618. — Joaquim d'Assumpção Queiroz. — Apresente ao Sr. director do arsenal de guerra o 1° dos menores, de que trata para ser admittido na companhia de aprendizes.

3619. — José Gomes Silveiro. — Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Antão a quem se expede ordem no sentido em que requer.

3620. — Liberato Tiburtino de Miranda Maciel. — Não póde ter lugar a licença pedida.

3621. — Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. — O supplicante não tem direito a vencimento relativo ao tempo em que esteve suspenso, por só competirem a empregados publicos, suspensos por effeito de pronuncia em crime de responsabilidade, o que não foi o do supplicante.

3622. — Maximino Narcizo Sobreira de Mello. Passe portaria concedendo 1 mez de licença com vencimentos, ficando o supplicante obrigado a deixar pessoa idonea regendo a cadeira com approvação do delegado litterario.

3623. — Manoel Nascimento d'Araujo. — Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.

3624. — Pedro Baptista de Santa Rosa. — Informe com urgencia a directoria do theatro de S. Izabel.

EXTERIOR.

As diligencias libertinas, e o systema, que as secunda.

A seita materialista não desiste. Escrava de satanaz tenta todos os meios para ver se logra estabelecer o sensualismo sobre as ruinas do Evangelho. Como se o inferno podesse prevalecer, e distruir a obra cementada com o sangue do Homem Deus.

As provações, porque está passando a igreja, affligem de certo muito coração verdadeiramente catholico; mas não são as diligencias dos impios capazes de inspirar-lhe receios pela existencia della.

A lucta entre o espirito e a materia, entre a crença e o scepticismo vai tremenda; e se a impiedade tem a final de ser vencida, como ha de ser necessariamente porque necessariamente a igreja catholica tem desubsistir sempre, nem por isso ella deixa do estar produzindo incalculaveis damnos aqui e alli.

Em todos os paizes, onde as idéas *liberaes* teem conseguido suplantar o regimen da ordem, apropaganda racionalista faz progressos rapidos, e a devassidão dos costumes desenvolve-se de um modo temeroso.

E' verdade, que a religião do Estado é a catholica apostolica romana em varias das nações, onde o demonio da revolução tem introduzido o systema parlamentar. mas não o é menos, que em nenhum paiz, subjeito á autoridade legitima, a prevaricação campêa tão derenfreada, e os principios heterodoxos obteem tantas vantagens como onde o liberalismo o predomina.

Sustentam os apaixonados das formas parlamentares, nenhum outro systema se presta tanto á manutenção da moral publica, e á conveniente illustração das multidões, quanto o adoptado pela revolução; e todavia as estatisticas dos crimes contradizem triumphantemente ambos os assertos *liberaes*.

Se os principios revolucionarios se coadunam com os religiosos, se á *liberdade* não repugna a Religião christãa, porque se desenrola, apenas desfraldado o estandarte *liberal*, a bandeira da libertinagem mais sensualista, por que se arrazam templos, ou convertem em prostibulos, porque se supprimem institutos, que a igreja recommenda mui instantemente, porque se postergam as leis canonicas, porque fazem os bispos dependentes do poder civil, porque se persegue o sacerdocio, por que surge uma praga de escriptos corruptores, e se procura pertinazmente inocular no espirito do povo o veneno da indifferença religiosa, e o amor de tudo quanto é opposto ás doutrinas do christianismo?

Vive um povo seculos tranquillo á sombra de suas leis, a probidade é a regra, e não a excepção, os costumes não se alteram, e na a excepção, os costumes não se alteram, os sentimento religiosos são unanimes, e cada qual tymbra de conservar illesas as crenças do seus maiores: a revolução levanta o collo, proclama a liberdade, estabelece-se, e desde logo esse povo, dantes quieto, dantes unido, dantes virtuoso, dantes confessou pratico das virdades catholicas, anda em permanente sobresalto, o pae aborrece o filho, e irmão abomina o irmão, o amigo detesta o amigo, o favorecido maltracta o protector, pullulam os odios, e radicam-se para nunca mais se extirparem; a corrupção moral vai de monte á monte, a piedade é monteada, as missões materialistas inauguram-se, e tornam-se permanentes; a Cruz é publicamente affrontada; o poder ecclesiastico menos presado, os pamphletos libertinos são distribuidos com prodigalidade, aqui injuria-se o parocho, alli diffama-se a autoridade diocesana, acolá deprime-se o Papa, além interpreta-se erradamente a Escriptura, expõe-se á venda; ou entrega-se gratuitamente a Biblia horridamente adulterada, e á força de argumentos tão absurdos, como eivados da peçonha racionalista, conseguem desvirtuar muita gente, que não aberraria nunca dos sãos principios catholicos, se outros systema não vigorasse.

Não exaramos a banalidades. não procuramos fazer proselytos immolando a verdade ao amor do nossas convicções; appellamos para os factos. Elles ahi estão a convencer o paiz de que não exaggeramos os prejuizos moraes, que os governos revolucionarios liberalisam aos povos onde infelizmente se teem estabelecido.

Em quanto nos paizes catholicos, agora em lucta com os principios subversivos, subsistiu a legitimidade, a Religião não foi desacatada publica e escandalosamente, os inimigos della não vinham a praça despejar o fel de suas diatribes, e sarcasmos sobre o que foi sempre objecto da veneração de todos os bons christãos, não se faziam insinuações perfidas contra a curia romana, não se cuspia a injuria na face do chaeça da igreja na terra, não se lhe chamava carrasco, não se pregava sem rebuço a proficuidade de sacrificar o espirito á materia.

Em quanto as sociedades não experimentaram o systema preferido pela revolução, prosperaram mais ou menos; a prevaricação era geralmente repellida, a obediencia filial não era uma phrase vãa, o receio do que diriam evitava muitas torpezas, a concussão, quando por ventura, apparecia, maravilhava, os juizes eram, em regra, integros, os depositarios dos cofres publicos, e estabelecimentos do beneficencia, não subtrahiam furtivamente a fazenda alheia, os cargos do Estado não se punham em almoeda, nem eram exclusivo apanagio dos protegidos, os poderes publicos não ensinavam com o exemplo como era facil improvisar collossaes riquezas, como cada qual podia e devia attingir o fim fossem os meios, como era vilipendioso recuar diante da idéa do crime, se crime abria a porta do *engrandecimento*.

E' por isso que não duvidamos asseverar que os principios revolucionarios são um poderoso incentivo de impiedade, e de corrupção, e consequentemente incompativeis com a prosperidade dos povos.

O liberalismo contrasta-nos por certo a doutrina; mas a decadencia de Portugal, confirmada pelos proprios enthusiastas da *liberdade* e a afflictiva situação da grande maioria das nações avassalladas pelo despotismo *liberal*, fallam de um modo bem persuasivo.

———

A fazenda e a revolução.

Deixai-nos vir reformar este paiz, deixai que o dotemos com os melhoramentos materiaes, que elle pede, e de que necessita para poder collocar-se a par das nações civilisadas da Europa; mas para esses melhoramentos é necessario muito dinheiro, e nós havemos ter muito dinheiro, e havemos ao mesmo tempo alliviar o contribuinte de uma parte da contribuição, porque havemos fazer grandes economias.

Taes eram as promessas dos revolucionarios, e com ellas pretendiam occultar a sede de ouro, que os devorava, mas o povo, guiado pelo seu bom instincto, conheceu-os, e não queria aceitar os favores, que lhes offereciam.

Que importava ao povo que elles exaggerassem os *desperdicios* da antiga monarchia, quando a experiencia lhe mostrava que com elles e por elles a nação florescera a ponto de causar inveja ás mais poderosas, de assombrar as que o não eram, e de levar o seu nome, a sua lingua, e o respeito das suas armas ás mais longinquas regiões!

Que importava ao povo, que elles exaggerassem os tributos que se pagavam, quando sabia que o contribuinte pagava á proporção do que tinha, e que o tributo pela sua moderação não lhe paralisava a exploração das riquezas, que a agricultura, o commercio e as artes lhe podiam offerecer?

Quem sois, lhes perguntaria o povo se os não conhecera; d'onde vindes; que documentos attestam a vossa probidade, que provas exhibis da vossa competencia, para que possamos aceitar as reformas, que nos vindes offerecer?

Não necessitava porém fazer-lhes essa pergunta; muitos eram, desde 1807, conhecidos por patricidas, outros pela sua vida menos regular; e todos elles se tornavam suspeitos pelo empenho que mostravam em fazer sahir a sociedade do seu estado normal.

Se as pessoas dos innovadores eram suspeitas para que se podesse acreditar na sinceridade das suas promessas, mais suspeitas se tornaram ainda pelos principios subversivos e impios, que quizeram estabelecer neste paiz, desde os primeiros dias do seu dominio; e o povo conheceu então como era bom o seu instincto, achou justificada a guerra que sempre lhes fizera.

Os *desperdicios* da antiga monarchia são lembrados com saudade, e nelles vê o povo o unico remedio a seus males; os tributos, que se promettia seriam consideravelmente diminuidos, chegam a ponto de tirar ao pobre os meios de alimentar a mulher e os filhos, ao industrioso os meios de desenvolver a sua industria.

Não nos admira que nestas circumstancias o paiz não faça progressos, porque é impossivel progredir quando não ha administração; mas não podemos deixar de admirar o cynismo com que ainda se inculcam como reformadores, como salvadores da causa publica, aquelles que apresentam da sua moralidade tão tristes documentos como da sua sciencia; admira-nos a ousadia com que ainda se querem inculcar financeiros os homens, que tanto tem contribuido para o abatimento, para o estado quasi desesperado a que Portugal tem sido levado.

A divida publica só póde ser justificada pela applicação dada aos fundos que ella representa, só póde ser justificada quando o paiz colher dos capitaes empregados lucros superiores ás obrigações que contrahio.

Neste caso não é um contrasenso dizer-se que a divida publica póde fazer a felicidade de um paiz; mas nós estamos infelizmente bem longe de poder consentir que isto se diga em relação a Portugal.

Depois que a revolução aqui se estabeleceu, a divida tem augmentado trezentos milhões. Se os differentes ministerios, que de então para cá ahi tem havido, tivessem sustentado o credito, como convinha, e como era de esperar de homens que tão habeis se inculcam nestas materias, os encargos teriam augmentado muito menos porém as transacções teriam sido muito mais favoraveis, e os beneficios resultantes do emprego destes capitaes dariam ao paiz lucros muito superiores e taes, que o povo abençoaria o augmento da divida.

Estamos porém neste caso? Digam-nos quaes os melhoramentos materiaes do paiz, e se elles valem um augmento de divida no valor de trezentos milhões; se compensam o acrescimo que tem tido o imposto; se justificam o desapparecimento das immensas riquezas a que chamaram bens nacionaes?

Não foi dest'arte que Sully e Colbert salvaram em duas bem difficeis occasiões a fazenda publica na França, e salvando-a fizeram a felicidade daquelle estado; pelo contrario julgaram, como nós julgamos, que a divida publica é um cancro que corroe a substancia de qualquer paiz, e o seu primeiro empenho foi pela boa arrecadação das rendas publicas, pela regularidade do imposto sempre com tendencia para a diminuição, e pela creação de novas fontes de receita adquirir meios de satisfazer as despezas correntes, desenvolver os recursos do paiz e attenuar a divida por successivas amortisações como effectivamente fizeram.

Mas Colbert e Sully eram dous homens de estado, não se enfeitavam com as pennas do pavão, quaes gralhas da fabula, para representarem um papel, que excedia as suas forças.

Fizemos acima a apotheose da divida publica, quando por ella os paizes compram a sua prosperidade; mas ainda neste caso só approvariamos a creação de emprestimos quando se nos demonstrasse que estavam feitas todas as economias possiveis, que estavam reguladas pelo melhor modo a distribuição e arrecadação do imposto; que estavam exploradas todas as fontes de receita; porque só então é pela necessidade justificada a creação deste *onus* para o paiz.

Bem sabemos que os nossos principios em finanças divergem dos principios dos homens que estão no poder tanto quanto divergem em todos os outros pontos: mas os resultados do systema financeiro delles sente-os o paiz dolorosamente, e justifica esta divergencia.

Bem sabemos, que as nossas vozes não serão attendidas, e que o povo continuará a ser sobrecarregado de tributos, augmentará a divida e não desapparecerá o *deficit*, mas não deixaremos por isso de protestar sempre contra as dilapidações da fazenda publica, e contra os vexames, que em consequencia dellas soffre o contribuinte.

E hoje que estamos em vesperas de augmentarem estes vexames, porque estamos em vesperas de abertura do parlamento sendo ministro da fazenda o Sr. Antonio José d'Avila, esqueceriamos o nosso dever se daqui não protestassemos contra o augmento do imposto, contra o accrescimo da divida.

———

Reacção politica religiosa.

Então ainda ha quem negue a existencia da reacção? Ainda ha quem peça provas? Não é possivel. A reacção vê-se, ouve-se, cheira-se, gosta-se, apalpa-se.

Vão á Cruz de Páo, e ouçam o que diz Laocoonte. Se não se convencerem, das provas que elle dá, adeos casa de Priamo!

Olhem que já não ha, nem pode haver duvida alguma. As diligencias são muitas, os agentes diversos, os pretextos varios, as operações differentes; mas tudo ligado, como os termos de uma progressão convergente, para chegar ao infinitivamente pequeno—*de um piparote na divinal*, que a mande de presente aos herdeiros de sir Charles Stuard.

Querem ficar ainda de bocca aberta? Pois fiem-se na Virgem e não corram: verão a carga de páo que levam.

Vamos! Tudo apostos! Peças raiadas, peças desencolatradas, espingardas de Minié, bayonetas, espadas, chanfalhos, foices, dardos e chuços, tudo em campo contra essa maldita reacção, que lá está nos asylos da infancia desvalida, na igreja de S. Luiz dos francezes, nos conventos, nas parochias, nas sés, nos cabidos, nos paços episcopaes, e até nas Necessidades!

La está a maldicta com olhos arregalados, a bocca aberta, a guela estendida, a espreitar a occasião de devorar as pobres instituições liberaes, coitadinhas! que tem alguns trinta e quatro annos de idade, e ainda é necessario traze-las ao collo.

Guerra de morte á reacção! Mas não se fiem nella: cuidado! Olhem que ella disfarça-se, e custa a reconhecer-se. Não sabem bem o que ella é? Pois nós lh'o dizemos fiados na autoridade do oraculo da Cruz de Páo.

E' uma scentelha que está no lar dos liberaes. Quando menos se pensa nella, vai e chispa; e agora o verás. Lavra sem arado, mina sem picareta, dilata-se sem gaz, abrasa sem combustivel. Como se ha de livrar a gente de um bichinho destes!

As duas por tres um homem que tinha a sua casa direita, as vigas *aprumadas horizontalmente*, a mobilia em ordem, intactas as colgaduras, vê chispar-lhe do lar a tal scentelha, e ei-la a lavrar-lhe o chão, a minar-lhe os alicerces; e por fim dilatando-se tal e qual como uma bexiga de caoutchouc, estoura, converte-se em incendio devorador, em labareda invencivel, que de quanto o tal homem grangeiara. ou herdara, só lhe restitue... sabem o que? As cinzas!

Cuidam talvez que tudo isto é gracejo? Pois não é. O caso é serio, e com casos serios não se brinca.

Querem agora saber, onde podem apanhar de certo a tal reacção, e depois açaima-la, esgadanha-la, morde-la, trinca-la, po-la de vinha d'alhos?

Estejam á espreita do criado do nuncio, para saberem quando elle vai deitar a correspondencia no correio. Se esta fôr carta para o cardeal Antonelli, curvem a mão liberal, e cantando o hymno á divinal constituição, rasguem o involucro (*vulgo* sobre escripto) da carta.

Ahi apanham logo a reacção, em corpo e alma.

Se em lugar da carta para o cardeal Antonelli, fôr carta para os bispos, isso não são favas contadas. Nuncio que escreve aos bispos não manda cartas, manda reacções para o episcopado, salvo se vão acompanhadas de *praz-me* especie de sapo reinicola que só com abrir a bocca papa aquellas doninhas endiabradas das reacções.

Querem saber mais onde se encontra a reacção? Debaixo da touca das irmãs da caridade. Bem fazia a garotada que desdobrava gentilmente os braços, e desandava bordoada com o seu *pauzinho* naquellas borboletas, que não são senão os ministros maus da infame reacção.

Ha gente que tem enguiço com as borboletas, e é por isso. E' porque parece que vão muito innocentes pousando de flor em flor: mas qual historia! Se os rapazinhos attrahidos pela enganosa belleza do matiz, e fiando-se na apparente mansidão das taes borboletas, seguem atraz dellas, mal lhe tocam com os dedos, ficam envenenados com a peçonha da reacção; e é peior, do que se fossem mordidos por cobra coral ou de cascavel.

E as confrarias! Confrarias sem auctorisação! Oh! isso Deus nos acuda! Desde o andador até ao juiz não ha ahi nada que seja homem: é tudo bicho reaccionario vestido de capa roxa, ou capa azul, ou capa encarnada, ou de qualquer côr.

Não querem que estas cousas sejam reacção? Pois não sejam. Mas então confessem que são ramos da *mesma arvore*, porque emfim a reacção tambem ás vezes se converte em arvore, segundo contam certos naturalistas de nome. E essa arvore é como aquella de que falla Galvão, a qual existe na Asia, e dá por fructos uns animaes exquisitos, cujo nome não nos lembra agora.

Não querem que sejam ramos? Pois então são manifestações do *mesmo pensamento*, porque a reacção tambem é pensamento que se não encobre.

E se alguem duvida que sejam manifestações, então saiba que são auxiliares *do mesmo intuito*, porque a reacção ás vezes é *intuito*, e tem suas companhias de auxiliares, como aquellas que decretava o Sr. *visconde* da Luz. E se isto não são, que vem ser?

São assaltos ás obras exteriores que servem de defeza á cidadella, onde se acastellou a liberdade. E seria prudente que deixassemos render as defezas sem acudir ás muralhas?

Bem recentemente o ministro do interior em França advertiu officialmente os prefeitos ácerca dos perigos das associações, que, sob o pretexto da religião occultavam designios politicos. Diremos que a França tremeu de sustos pueris?

Não senhores. Bem sabemos todos que o imperio é a sentinella das liberdades, Victor Hugo já ha muito rasgou o seu *Napoleon le Petit*: Cayenna é o paraizo terreal, para onde a benignidade dos Cezares manda os fieis soldados da republica, para que já nesta vida recebam alli um galardão condigno de suas virtudes.

Quando Orsini á porta do theatro em Paris fazia estoirar bombas sobre o coche de Luiz Napoleão, sem duvida o heróe da Italia, tão grato aos liberaes portuguezes, não queria se não fazer uma brincadeira. Pois elle havia de enterrar as instituições liberaes no sepulchro de Napoleão III? Só se elle fosse reaccionario!.. E quem sabe? Talvez.

E se o era, bem haja a guilhotina imperial!

Pois era o que faltava! Havia de acabar o palladio das liberdades francezas, frustrar-se a grandiosa obra do *dous de dezembro*, e voltar o despotismo da republica de Lamartine e Cavaignac!

Desenganados deverão estar os reaccionarios de França, que em quanto houver Tulherias e Cayenna, as instituições liberaes não perigam naquelle paiz.

Faça-se cá o mesmo. Sigam as necessidades o exemplo das Tulherias e verão, se a reacção é capaz de arreganhar o dente.

Mas aqui não se olha para estas boas lições. Em tudo isto parece haver mais propositos que illusões.

« Notaveis tem sido os ultimos annos pela publicação de diversos opusculos tendentes a persuadir a necessidade de resuscitar as ordens religiosas em todas as suas antigas condições. E com estes opusculos coincidem as missões, que, no norte do reino, tem por diversas vezes percorrido os povos; e com a doutrina delles o theor de certas pregações, e a indole de alguns ensaios. » Ora é bem sabido que onde ha ordens religiosas, onde ha missões a percorrer os povos, onde ha certas pregações e a indole de alguns ensaios, triumpha a reacção.

Pois porque é que a reacção triumphou em França durante a republica de fevereiro? Porque os frades até appareceram com o seu habito na assembléa legislativa. Talvez que fosse Lacordaire, não houvera seguido o despotismo de Cavaignac. Ledru-Rolin, Victor Hugo, Lamartine, e Arago.

Porque é que a reacção vingou em Inglaterra? Porque é que o despotismo impera em Washington e New-York? Porque deixaram por lá andar os frades, em vez de terem enforcado o ultimo rei nas tripas do ultimo sacerdote.

Liberdade, verdadeira liberdade é a que se goza nas duas grandiosas capitaes que ficam nos dous extremos da Europa—Lisboa e S. Petersburgo! Ah! sim! Ahi, como não ha frades, a reacção ainda não triumphou, ainda se respira o ar da liberdade.

« Após aquelles opusculos cenobiphilos, veio a conversão *subrepticia* das irmãs da caridade portugueza em corporação sujeita a superior extrangeiro. As continuas invasões de irmãs e sacerdotes importados commentam eloquentemente os taes opusculos. »

O que tudo isto quer dizer, é que todos os paizes livres se deixam avassallar da reacção. No Brasil já ha muito morreram as instituições liberaes, porque lá se consentiram os frades e as irmãas de caridade francezas. Na União Americana isso é um inferno de despotismo. Os frades, as irmãas de caridade, os padres lazaristas... Oh! Santo Deus! que horrores do espirito reaccionario, naquella terra que nunca soube o que era liberdade?

Ensinemos nós a esse paiz obscurecido e humilde; ensinemo-lhe a ser livre! Dobramos o Cabo de Boa Esperança; mostramos ao mundo assombrado novas terras, novos mares, novos mundos. Agora iremos como então na vanguarda da civilisação ensinar a ser livre o paiz do parlamentarismo, a orgulhosa Grãa-Bretanha que ha de curvar a fronte altiva ante o genio de Portugal. Ha de aprender de nós o presidente Lincoln da republica americana: ha de aprender de nós a Allemanha, a propria França, o paiz que sabe resistir galhardamente á reacção. Vejam que admiraveis glorias nos não estão reservadas no futuro!

E que nos dizem a inauguração da politica mystica nas folhas que representam o partido absolutista? que significa a politica mystica, se não a reacção? Pois é lá possivel que o homem politico ainda acredite em mysterios? O politico não falla se não de côrtes, addiamentos, interesses materiaes, theatros, circos-Price, café concerto, baile de mascaras; e de vez em quando chama ao papa tyranno, dá a sua catanada no Nuncio; grita contra os frades; defende n'um dia os principios conservadores ou reaccionarios do governo do Sr. *conde* de Thomar e no outro dia toma a penna para inaugurar a politica patuleia e de pé fresco.

Isto é o que faz o homem politico. Se por ventura se transvia; se dedica sua penna á causa do Papa; se imagina que da religião depende a ventura dos povos; se não crê que os interesses materiaes são tudo para a sociedade, e os moraes nada; a cousa está decidida; o homem não é politico; é um reaccionario, um conspirador. um inimigo das instituições liberaes, que não podem caber em paiz algum catholico, senão em guerra com os sentimentos religiosos do povo.

Acautelem-se por tanto os consules.

Guerra de morte á reacção.

Rodeemos todos a bandeira da rua da Cruz de Pau.

Alli é que se ensinam as boas doutrinas, das quaes depende a salvação das instituições liberaes neste paiz.

———

Os ministros e a revolução.

A suprema direcção dos negocios publicos, fosse qual fosse a constituição do estado, não deveria nunca ser confiada senão a individuos de irrefragavel patriotismo, de fina intelligencia, e mui superior illustração.

A arte de governar um povo, mormente se é cioso da liberdade, que em regra todos, mais ou menos, amam, é a arte das artes.

Não basta que cada qual se repute habil para exercer proficuamente o cargo de ministro, que se julgue indispensavel á administração da republica, que se considere o mais eminente dos estadistas, é mister que seja realmente capaz, é mister que aos documentos de aptidão juste provas, que manifestem incorruptivel amor de patria é mister, consequentemente, que possa o deseje aconselhar vantajosamente o imperante, não segundo os interesses de um outro partido, mas em utilidade geral.

A conveniencia, a indispensabilidade daquelles predicados nos homens, chamados aos conselhos da corôa, é tão sensivel, é tão evidente, é tão palpavel, que não carece de exemplos para persuadi-la ainda ao animo de comprehensão mais rude. Todavia se no-los exigissem abririamos a historia dos diversos povos, e com ella contentariamos os menos contentadiços. Veriam como de pequenas cidades tem surgido vastos imperios, grandes não só pela immensa dilatação de seu territorio, e prodigiosa força de seus exercitos aguerridos, mas pelo moral desenvolvimento de seus habitantes, pela sabedoria de suas leis, pela doçura dos costumes publicos, pela salutar homogeneidade de sentimentos com relação ao maximo e util progresso da patria commum. Mas porque a experiencia, a lição e amor patrio se tinham colligado para gerirem as cousas publicas, e as gerirem effectivamente. Veriam tambem como nações formidaveis, o prosperrimas se precipitaram do cume de sua grandeza no abysmo do nada, não restando dellas senão o nome inscripto no immenso livro das nacionalidades extinctas. Mas por que a inexperiencia, a ignorancia dos rudimentos da difficial arte de governar, e a tibieza tinham desde certa época exercido o poder.

E' pois da primeira intuição, que o estado floresce, ou decahe segundo o modo, como é administrado; e por isso a escolha dos homens, que teem de governar, é o acto de mais grave importancia que exercita o cabeça de qualquer nação.

Todavia nos tempos, que vão correndo, parece que se não attende devidamente á gravidade do assumpto. Ou seja por bem deploravel espontaneidade ou pela pressão de um poder occulto, que esmaga e torna ephemero o desejo de aceitar, é certo, que se tem vestido a farda uma e muitas vezes, de ministro a sugeitos, cujos precedentes os não recommendavam certamente, cuja inepcia a exacerbação progressiva do males publicos veio confirmar em breves dias.

Se a decadencia do paiz nos não estivera a convencer do contrario, acreditariamos, que havia exhuberancia de Lycurgos nesta terra, em que os ministerios se estão succedendo, desde a inauguração do systema *liberal*, com incrivel frequencia.

Em quanto subsistio o regimen, que o liberalismo acoima de obscuro, não se entregava a pasta de secretario do estado á juventude inexperiente. nem ao homem maduro, cuja longa pratica do serviço publico em alguns dos mais elevados ramos d'elle o não estivesse recommendando por membro da administração. Houve excepções; essas, porém, não fazem senão confirmar a regra.

E se não fôra assim, Portugal não teria de certo progredido como progredio com assombro dos povos mais adiantados na estrada da civilisação. A indole dos habitantes, e o clima pódem contribuir immensamente para que florosça qualquer paiz; mas não bastam, embora sejam optimos, se o primeiro elemento de prosperidade publica está na aptidão dos governos, assim como a ruina do estado é infallivel quando os que o administram não teem as noções precisas para o exercicio de tão ardua missão, ou sacrificam as conveniencias nacionaes ao egoismo, ou ás exigencias desarrazoadas de uma parcialidade.

O trabalhoso periodo, que o paiz tem atravessado desde 1824 até agora prova bem sensivelmente a verdade do que levamos dito.

Os ministerios *liberaes* não se contam; e que tem sido obnoxios grita-o a situação de Portugal, não de hoje, de muitos annos, mas posteriormente ao desmoronamento do velho regimen.

E não podia deixar de ser assim. Os bons ministros não se improvisam, mas a *liberdade* não tem mingua de estadistas. Um epigramma espirituoso, um discurso, vestido com todas as gallas, e flores da eloquencia, mas pela maior parte colhidas em jardim alheio, uma deserção para o campo inimigo, um projecto, que difficulte ainda mais a resolução do problema financeiro, e augmente o vexame do imposto, uma barretada em occasião opportuna, uma cara de mais, um despeito a tempo, uma ameaça, até ás vezes um simples apoiado sem imputação *revella* não só muita experiencia dos negocios publicos, mas que se está familiarisado com a arte de governar. Com taes documentos, é facil achar quem seja ministro; mas é impossivel encontrar em semelhantes *estadistas*, bons gerentes da causa publica.

Porém como quereis que se não prenda para secretario d'estado, ou se não abra a porta á todas as ambições, embora tacanhas, se o systema, não tolera a estabilidade, se se amua com a presença diuturna, em que mui proficua ao paiz, dos mesmos homens no poder? Como se não hade fazer ministro o sabio, e o ignorante, o peão, o esperto, e o papalvo, o probo, e o corrupto se é urgente mudar á cada instante a administração, seja, ou não illustrada, e são relativamente poucos, o que succede em toda a parte, os homens, á quem se entregue sem receio o leme do estado?

A oscillação continua, e que segundo os publicistas da *liberdade*, é uma das bellezas e das necessidades do systema, que vigora, poderá convir á causa das facções, á do paiz não de certo. Se as mudanças ministeriaes se operassem outr'ora como presentemente quasi nada do que se estabeleceu de maior vulto nas differentes épocas da monarchia legitima se teria realisado.

Todavia pouco importa á revolução que o paiz progrida, com tanto que haja abundancia de ministros honorarios, porque é prova de que teem havido innumeros ministerios. Folguem o systema, e os corrilhos, embora Portugal padeça.

E se Portugal padece, e se a maioria de seus males tem a origem nos governos, que ahi teem produzido a revolução, e se com tal systema é possivel have-los como é instante que os haja, diga-o a consciencia publica.

(*Nação*).

———

Eis a parte da mensagem do presidente dos Estados-Unidos em que se dispõem a situação bem como os perigos que ameaçam a existencia da união americana:

Cidadãos do senado e da camara dos representantes.—Por todo o anno decorrido desde a nossa ultima reunião, gosou o paiz de eminente prosperidade quanto ao que diz respeito aos interesses materiaes.

Foi excellente a salubridade geral, nossas colheitas foram abundantes, e de uma a outra extremidade do territorio tudo sorrio-nos. Deram grandes e magnificos lucros o nosso commercio e as nossas fabricas dirigidas com uma industriosa energia. N'uma palavra, nação alguma na serie dos tempos apresentou o espetaculo de uma prosperidade material maior que aquella que fruimos nestes ultimos tempos.

Porque, pois, reina hoje um descontentamento tão geral?

Porque a união dos estados vê-se ameaçada de ser destruida?

A imprudente e prolongada ingerencia do povo do norte na questão da escravidão dos estados do

sul produzio afinal suas consequencias naturaes.

As differentes secções da união estão hoje sublevadas umas contra as outras e chegou a occasião,—aquellas occasiões que tanto receiava o pai da patria, — de se formarem partidos geographicos.

Ha muito que previ e repetidas vezes assignalei aos meus concidadãos o perigo agora imminente.

Tal perigo não provém somente da pretenção do congresso ou dos legisladores territoriaes em excluir a escravidão dos territorios, não provém somente dos esforços dos differentes estados para estorvar a execução da lei dos escravos fugidos. Essas queixas, juntas ou separadas, poderiam ser toleradas pelo sul sem perigo para a união, assim como foram outras, esperando-se que as acalmassem o tempo e a reflexão.

O perigo immediato nasce da violenta e incessante agitação da escravidão em todo o norte durante o ultimo quarto de seculo, agitação esta que afinal exerceu sua maligna influencia em todos os escravos e lhes inspirou vagas noções de liberdade.

D'ahi resulta que o sentimento da segurança não reina mais no interior domestico. Esse sentimento de tranquillidade cedeu o lugar a apprehensões de uma insurreição. No sul, muitas mãis de familia retiram-se á noite cheias de susto pelo que poderá acontecer a ellas e a seus filhos antes de amanhecer o dia. A desunião tornar-se-ha inevitavel se tal apprehensão de perigos domesticos, reaes ou imaginarios, augmentar em extensão e intensidade de sorte que vá invadir as massas da população do sul. O instincto da propria conservação é a primeira lei natural, e o Creador pô-la no coração de homem com a mais sabia previsão.

Nenhuma união politica, por mais fecunda que seja em beneficios e proveitos debaixo de todos os pontos de vista, poderia durar muito tempo se por consequencia necessaria tivesse de votar a uma falta de segurança permanente o seio das familias de quasi metade dos membros dessa associação.

Mais tarde ou mais cedo forçoso é que se partam os laços de semelhante união. Estou convencido de que esse periodo ainda não chegou, e peço a Deos que conserve a constituição e a união atravez de todas as gerações.

Conservemo-nos, porém, attentos e façamos desapparecer a causa do perigo. Ninguem póde negar que ha vinte e cinco annos que tem sido continua a agitação do norte contra a escravidão do sul.

Em 1835, espalhavam-se profusamente no sul impressos com gravuras e provocações incendiarias proprias para sobrexcitar as paixões dos escravos e (segundo a phrase do general Jackson), para induzi-los a insurreicionar-se, para trazerem as calamidades de uma guerra servil.» Desde então, foi essa agitação constantemente sustentada pela imprensa publica, pelos actos das convenções de estado e de condado, por sermões e discursos abolicionistas.

O tempo do congresso foi consumido em violentos discursos sobre esse assumpto interminavel; appellos sob fórma de brochuras e outras publicações assignadas por nomes distinctos foram mandadas deste ponto central da republica e espalhadas em todos os sentidos pela união.

Quão facil seria ao povo americano regular para sempre a questão da escravidão, e restituir a paz e a concordia a este paiz hoje entregue ás discussões!

Elle póde fazê-lo, e só elle é quem o póde. Tudo quanto é mister para conseguir tal fim, tudo quanto sempre teem pedido os estados de escravos é que os deixem socegados, que se lhes conceda o dirigirem elles a sua vontade as instituições internas.

Como estados soberanos, são elles os unicos responsaveis perante Deos e o mundo, pela escravidão que existe entre elles. O povo do norte não é por isso responsavel, e tanto direito tem de intervir a tal respeito como de importar-se com instituições identicas na Prussia ou no Brasil.

Confesso que ainda tenho grande confiança em seu bom senso e no espirito de tolerancia patriotica que deve anima-lo. Sem seu auxilio é impossivel a todo o presidente, quaesquer que sejam suas tendencias politicas pessoaes, o restabelecer a paz e a boa harmonia entre os estados.

Com as sabias restricções que lhe rodeavam o poder, sob o imperio de nossa constituição e de nossas leis, o presidente só póde fazer muito pouca cousa, quer para bem, quer para mal, n'uma questão desta importancia.

Leva-me isto a observar que a eleição de qualquer de nossos concidadãos para as funcções de presidente não fornece por si mesma um justo motivo para dissolver a união. Isto é mais especialmente exacto se a eleição teve lugar por uma simples maioria relativa, não por uma maioria absoluta do povo, se foi o resultado de cousas transitorias e momentaneas que talvez não se reproduzirão nunca. Para justificar o recorrer-se a uma resistencia revolucionaria, é mister que o governo federal seja réo de ter exercido afoutamente, de um modo palpavel e perigoso, poderes não conferidos pela constituição. Ora, a ultima eleição presidencial teve lugar rigosamente de conformidade com as disposições expressas nessa constituição.

Como pois, o seu resultado poderia justificar uma revolução tendente a destruir a constituição? A razão, a justiça, o respeito á constituição, tudo emfim exige que esperemos algum acto evidentemente perigoso da parte do presidente eleito antes de recorrer a semelhante remedio.

Dizem comtudo que os antecedentes do presidente eleito são sufficientes para justificarem os receios que tem o sul de o ver usurpar direitos constitucionaes. Mas essas apprehenções de um perigo eventual, para o futuro, e eram sufficientes para justificarem o dessernição immediata do mais nobre systema de governo que teem organisado mortaes?

O presidente é obrigado a ser conservador pela propria natureza de suas funcções e pela alta responsabilidade que lhes anda aunexa. O grave dever de administrar os pormenores tão vastos e tão complicados deste governo traz comsigo a garantia de que o presidente nunca tentará infringir um direito constitucional manifesto.

Ao depois, não é elle outra cousa mais do que o principal funccionario executivo do governo. Seu papel não é fazer leis, mas executa-las; e é um facto notavel em nossa historia que, apezar dos esforços reiterados do partido anti-esclavagista, nunca passou no congresso um só acto—salvo se quizerem acceitar o compromisso do Missouri—que de qualquer maneira haja tocado nos direitos do sul como proprietario de escravos. Tambem se póde observar que a julgar-se pelas actuaes indicações não ha probabilidade alguma de ver-se um acto desse genero votado pela maioria das duas camaras presentemente ou para o futuro congresso. A vista destas circumstancias, devemos sem duvida pensar antes de obrar no preceito daquelle que fallou como nunca fallou homem algum e que disse: « A' cada dia sua desgraça. » Póde nunca chegar o dia da desgraça salvo se nós mesmos o provocarmos inconsideravelmente.

Allega-se como causa de uma separação immediata que aos estados do sul negão-se direitos eguaes aos dos outros estados nos territorios communs. Qual é porém a autoridade que nega taes direitos? Não é o congresso que nunca approvou e jámais approvará, como penso, acto algum que exclua a escravidão dos territorios. Não é por certo o supremo tribunal que solemnemente decidio que os escravos constituem propriedade, e que, como qualquer outra propriedade, teem seus possuidores o direito de os levar para os territorios communs e ahi conserva-los sob a egide protectora da constituição.

Em quanto, pois, trata-se do congresso, e objecção não se applica á alguma cousa que tenha elle feito até hoje, mas ao que poderá fazer para o futuro. Acceitar-se-ha sem duvida que essa apprehensão de um perigo futuro não é uma razão valiosa para se dissolver a união immediatamente. E' verdade que a 23 de fevereiro de 1860 a legislatura territorial de Kansas approvou a toda a pressa e contra o voto do governo um acto que declara que «a escravidão é e será para sempre prohibida naquelle territorio.» Mas esse acto, que infringe claramente os direitos de propriedade garantidas pela constituição, será por certo declarado nullo pelo poder judiciario, apenas se discutir tal questão sob uma fórma legal.

Sómente tres dias depois de minha inauguração foi que o supremo tribunal dos Estados-Unidos decretou que tal poder não tem uma legislatura territorial.

Entretanto acha-se tão dessiminado o espirito faccioso que o valor dessa decisão foi fortemente impugnado perante o povo, e a questão deu lugar a violentos conflictos politicos em todo o paiz. Aquelles que assim appelaram do julgamento de vosso supremo tribunal constitucional para assembléas populares, investeriam sem duvida, se o podessem, as legislaturas territoriaes do poder de annullar os sagrados direitos da propriedade. Ao congresso prohibe expressamente a constituição federal o exercicio desse poder; a constituição particular de cada estado prohibe seu exercicio a cada legislatura. Não póde elle ser exercido em estado algum senão pelo proprio povo na plenitude de seus direitos soberanos quando elle estabelece ou corrige a sua constituição.

Da mesma sorte não póde elle ser exercido n'um territorio senão pelo povo representado por uma convenção de delegados com intenção de redigirem uma constituição antes de sua admissão á classe de estado na União. E' então e sómente então que o povo está investido do poder de decretar-se a escravidão existirá ou não em sua circumscripção. Alias, ver-se-hia inteiramente destruida a egualdade dos estados nos territorios, e o direito de propriedade sobre os escravos não dependeria mais das garantias da constituição, porém sim das maiorias fluctuantes de uma legislatura territorial sem responsabilidade. Em consequencia de seu absurdo, essa doutrina não poderia influenciar por muito tempo uma porção consideravel de nossa população; com maioria de razão não poderia ella ser um motivo valioso para dissolver a União.

As infrações mais palpaveis dos deveres constitucionaes que foram commettidas até hoje consistem nos actos approvados por differentes legislaturas de estado afim de impedir a execução da lei sobre os escravos fugidos. Com tudo, é mister lembrar que o congresso ou qualquer presidente não poderiam com justiça serem responsaveis por taes leis. Approvadas com infracção da constituição federal, são por tanto nullas e de nenhum effeito.

Todos os tribunaes, quer federaes, quer de estado, perante os quaes tratou-se dessa questão, declararam desde logo que era constitucional a lei dos escravos fugidos. A unica excepção foi a de um tribunal de estado no Wisconsin, e não só essa decisão foi annullada pelo legitimo tribunal superior, mas encontrou uma reprovação tão geral que não póde constituir um perigo como precedente.

A validade dessa lei foi confirmada e reconfirmada pelo supremo tribunal dos Estados-Unidos com uma perfeita unanimidade. Firma-se ella n'uma disposição expressada da constituição que ordena que sejam entregues a seus senhores os escravos fugidos que se passam para outro estado.

E' um facto historico bem conhecido que sem essa estipulação a propria constituição não poderia nunca ser adoptada pela convenção. Sob uma ou outra fórma, sob o regimen dos actos de 1793 e de 1850 que de facto são identicos, a lei dos escravos fugidos foi uma lei nacional desde os dias de Washington até o actual momento. Aqui apresenta-se pois evidentemente um caso em que um dever do presidente, como foi para mim, o obrar com energia para mandar executar essa lei suprema a despeito das decisões de legislaturas que se lhe oppõem. Se faltasse ao comprimento dessa alta obrigação, menos prezaria então a constituição e as leis em prejuizo do povo de quasi metade dos estados da União. Mas devemos presumir antecipadamente que elle infringirá assim o seu dever? Seria desconhecer todos os principios da justiça e da caridade chistãa. Esperemos um acto positivo. A lei sobre os escravos fugidos foi executada em todos os casos em que foi contestada, desde o começo da administração actual, ainda que muitas vezes se houvesse de lamentar grandes perdas e grandes incommodos para o senhor e despezas consideraveis para o estado. Esperamos que as legislaturas de estado hão de revogar seus actos inconstitucionaes e offensivos. Se não o fizerem sem demoras inuteis, será impossivel a qualquer poder humano salvar a União.

Os estados do sul, firmes no terreno da constituição, teem o direito de pedir aos estados do norte esse acto de justiça. Se o recusarem, então a constituição, que obriga a todos os estados igualmente, terá sido deliberadamente infringida por uma porção delles, n'uma de suas disposições essenciaes á segurança e á felicidade domestica dos outros.

Nesse caso, os estados lesados, depois de haverem esgotado todos os meios pacificos e constitucionaes para obterem uma satisfação, teriam o direito de resistir revolucionariamente ao governo da União.

De caso pensado limitei minhas reflexões a hypothese de resistencia revolucionaria, porque tem-se pretendido estes ultimos annos que qualquer estado póde a seu bel prazer e com sua vontade soberana, retirar-se da União em virtude da constituição, e sem em nada infringir os direitos constitucionaes dos outros membros da confederação. Cada um delles, dizem, tendo feito parte da União pelo voto de sua propria população reunida em convenção, cada um póde igualmente retirar-se da União do mesmo modo pelo voto de uma convenção semelhante.

Para justificar a separação como meio constitucional, é mister partir do principio que o governo federal é uma simples associação voluntaria de estados que póde ser dissolvida quando houver por bem qualquer das partes contratantes. Si assim fosse, o laço federal seria um cordão de areia que póde atravessar e partir a primeira onda que vier em sentido contrario da opinião publica de um estado qualquer. Assim, os nossos trinta e tres estados pódem resolver-se em outras tantas pequenas republicas invejosas, hostis, retirando-se cada um delles da União sem responsabilidade no dia em que alguma sobrexcitação repentina os induzir a tomar essa resolução. Por meio de tal processo poderiamos ver reduzida a fragmentos, ao cabo de algumas semanas, esta União, cujo estabelecimento pagaram os nossos avós com tantos annos de fadigas, com tantas privações e sangue.

Um semelhante principio é absolutamente inconciliavel com a historia e tambem com a propria natureza da constituição federal. Esta constituição, depois de ter sido redigida com as mais serias reflexões e com o maior cuidado foi submettida a convenções nomeadas pelo povo de cada um dos estados para ratifica-la. Suas desposições forão discutidas a fundo nessas convenções compostas dos primeiros homens do paiz. Seus adversarios sustentavam que ella conferia ao governo federal poderes perigosos para os direitos dos estados; seus partidarios asseguravam pelo contrario que o acto, bem interpretado, não dava o menor fundamento a taes apprehensões. Nessa grande luta entre as primeiras intelligencias deste paiz, jámais alguem pensou em um ou outro campo, ou ainda procurou insinuar que todos aquelles esforços eram baldados, porque no momento em que um estado qualquer se visse lesado, poderia elle retirar-se da União. Que argumento esmagador não seria este contra aquelles que receiavam que os direitos dos estados não fossem expostos a perigos pela constituição! A verdade é que só muitos annos depois da origem do governo federal foi que appareceu semelhante proposição. Foi ella então combatida e refutada com uma argumentação decisiva pelo general Jackson, que em sua mensagem de 16 de janeiro de 1833 acompanhando a remessa para o congresso da ordenança de nullidade approvada pela Carolina do sul, exprimia-se nestes termos:

« Ninguem poderá reconhecer n'um estado isolado o direito de livrar-se a seu talante e sem o consentimento dos outros estados das obrigações mais sagradas, e de fazer perigar a liberdade e a felicidade de milhões de homens que compõem esta União. Uma semelhante faculdade parece inconciliavel com os principios segundo os quaes constituio-se o governo federal assim como oppõe-se ao *desideratum* em vista do qual organisou-se este governo. »

Ninguem allega que essa theoria se estriba em alguma clausula da constituição. Basea-se apenas em inducções tiradas, não de alguma expressão do proprio acto, mas do caracter soberano dos estados individuaes que ratificaram-na. Mas não póde um estado, como um individuo, abdicar uma parte de seus direitos para assegurar melhor a outra? Segundo a phrase do Sr. Madison, que foi appellidado o pai da constituição: « A constituição foi obra dos estados, isto é, do povo de cada estado, obrando na mais alta capacidade soberana; ella emana por consequencia da mesma autoridade donde emanam as constituições de estado. O governo dos Estados-Unidos, creado pela constituição, não é menos um governo segundo o sentido rigoroso desta palavra, na esphera de seus poderes, do que os governos creadas pelas constituições de estado em suas espheras respectivas. Assim como estes, é elle dividido em departamentos legislativo, executivo e judiciario. Como elles, obra directamente sobre as pessoas e sobre as causas; como elles, tem a sua disposição uma força material para exercerem as faculdades que lhe são conferidas.

A constituição foi feita no intuito de ser perpetua, e não para ser annullada ao bel prazer de uma ou outra das partes contractantes. Os antigos artigos de confederação tinham por titulo: « Artigos de confederação e de união perpetua entre os estados; » e o artigo 13 declara expressamente que « os artigos dessa confederação serão inviolavelmente observados por todos os estados, e que a união será perpetua. » O preambulo da constituição dos Estados-Unidos, que se refere claramente aos artigos de confederação, diz que elle foi estabelecida « afim de formar uma união mais perfeita. » E entretanto, dizem que essa « união mais perfeita » não tem o attributo essencial de perpetuidade.

A intenção de perpetuidade annexa á União decorre alias em termos convincentes da natureza e da extensão dos poderes conferidos pela constituição ao governo federal. Esses poderes abraçam as attribuições mais importantes da soberania nacional. Põem elles ao mesmo tempo a bolça e a espada nas mãos do governo central. Tem o congresso o poder de fazer a guerra e a paz; de recrutar e manter exercitos e armadas; de concluir tratados com os governos estrangeiros. Tem o direito de cunhar moéda, de marcar-lhe o valor, de regular o commercio com as nações estrangeiras assim como entre os differentes estados. E' inutil enumerar os outros poderes soberanos que foram conferidos ao governo federal. E para exercer efficazmente os poderes enumerados, tem o congresso o direito exclusivo de lançar e receber impostos sobre as importações, assim como lançar e receber todas as demais taxas em commum com os estados.

A constituição, porém, não conferio somente taes poderes soberanos ao congresso; tambem adoptou meios efficazes para impedir os estados de lhes estorvar o exercicio. Nesse intuito, declarou ella expressamente em termos energicamente prohibitivos que « nenhum estado deverá concluir tratado algum, alliança ou confederação; conceder cartas de corso ou de represalias; cunhar moéda; emittir papel de credito; autorisar para pagamento de dividas senão moédas de ouro e prata; approvar algum *bill* de *attainder*, alguma lei retroactiva, alguma lei attacando a obrigação dos contractos. » Além disso, nenhum estado poderá, sem consentimento do congresso, impor taxa alguma ou direito nas importações ou exportações, salvo o que for absolutamente necessario para a execução das leis de inspecção; » e se as taxas impostas excederem aquelle limitte, o excedente pertencerá aos Estados-Unidos.

Ainda mais: « nenhum estado deverá estabelecer direito algum de arqueação; conservar em pé de guerra tropas ou navios de guerra em tempo de paz; entrar em arranjo ou convenção qual quer com outro estado ou com alguma potencia estrangeira; nem empenhar-se em guerra, salvo se for materialmente invadido ou se achar-se em um perigo cuja eminencia não soffra demora. »

Afim de assegurar ainda melhor o exercicio não interrompido dos poderes superiores do governo federal contra a interferencia particular dos estados, declarou-se que « aquella constituição e as leis dos Estados-Unidos que poderem ser feitas em virtude da primeira, assim como todos os tratados feitos e por fazer, pela autoridade dos Estados-Unidos, seriam a lei suprema do paiz; e os juizes de cada estado são obrigados a obedecer-lhe, apezar de qualquer disposição em contrario na constituição ou nas leis de um estado qualquer.»

A sancção solemne da religião foi ainda reunida ás obrigações do dever official; todos os senadores e representantes dos Estados-Unidos, todos os membros das legislaturas de estado, todos os funccionarios executivos e judiciarios, « tanto dos Estados-Unidos como dos estados particulares serão obrigados por um juramento a defender esta constituição.»

Para exercer os poderes, estabeleceu a constituição um governo perfeito em todas as suas fórmas: legislativo, executivo e judiciario. Esse governo, na extensão de seus poderes, obra directamente sobre os cidadãos individuaes de todos os estados e executa as proprias decisões por intermedio de seus officiaes. A este respeito differe inteiramente do governo da antiga confederação, que se limitava á fazer pedidos aos estados em sua capacidade soberana. Deixava isso a escolha de cada estado o obedecer ou recusar, e muitas vezes declinavam de obtemperar a taes pedidos.

Foi assim que tornou-se necessario, afim de fazer desapparecer esse obstaculo e formar uma união mais perfeita, e estabelecer um governo que podesse obrar directamente sobre as populações e executar suas proprias leis sem a agencia intermedia dos estados. Foi o que fez a constituição dos Estados-Unidos.

N'uma palavra, o governo creado pela constituição e tirando seus poderes do povo soberano de cada estado, tem, para exercer o seu poder sobre o povo de todos esses estados, nos casos enumerados, justamente o mesmo direito que cada estado possue quanto aos pontos não delegados aos Estados-Unidos, mas « reservados aos estados respectivos ou ao povo.»

Dentro dos limites dos poderes delegados, a constituição dos Estados-Unidos faz parte da constituição de cada estado, e obriga a população tão rigorosamente como se alli estivesse textualmente inserta.

Esse governo é, pois, um grande e poderoso governo, revestido de todos os attributos da soberania nos pontos especiaes á que se estende sua autoridade.

Aquelles que o estabeleceram, nunca tiveram a intenção de ahi lançar os germens de sua propria destruição; creando-o, não commetteram o absurdo de provar a sua destruição. Não quizeram fazer delle uma visão sem consistencia, prestes a desfazer-se ao contacto do magico, mas antes uma construcção substancial e vigorosa, capaz de resistir a lenta decomposição dos tempos e de desafiar a tempestade dos seculos. Por aqui vê-se que os ciosos patriotas daquella época receiaram ver um governo revestido de tão altos poderes infringir os direitos particulares dos estados, e que adoptaram o principio de uma rigorosa interpretação desses poderes, afim de prevenirem o perigo. Mas elles não suspeitavam, nem podiam imaginar que a constituição fosse jamais interpretada de sorte que permittisse a um estado qualquer exonerar sua população de toda obrigação federal, por simples vontade sua e sem consentimento dos estados irmãos.

Poder-se-ha agora perguntar si o povo dos estados não tem um meio de reagir contra a tyrania e a oppressão do governo federal. Por certo que não. O direito de resistencia da parte dos governados contra a oppressão de seus governantes não poderia ser denegado. Existe elle independentemente de toda constituição e foi exercido em todos os periodos da historia do mundo. Em virtude desse direito, os antigos governos foram substituidos por outros novos. Acha-se elle escripto em termos energicos e expressos em nossa declaração de independencia. Forçoso é, porém, observar esta distincção, que é isso uma revolução contra um governo estabelecido, e não uma separação voluntaria em razão de um direito constitucional intrinseco. N'uma palavra, encaremos corajosamente o perigo de frente: a divisão é nada menos do que a revolução. Póde ou não ser uma revolução justificavel, mas nem por isso deixa de ser uma revolução.

Em tudo isto, qual é a responsabilidade, qual é a verdadeira posição do executivo? E' elle obrigado por um juramento solemne, prestado perante Deus e o paiz « a vigiar que as leis sejam fielmente executadas », e nenhuma força humana póde desobriga-lo disso. Mas o que deve elle fazer se o cumprimento desse dever tornou-se em parte ou no todo impossivel por causa de successores a cujo respeito não tinha elle a menor ingerencia? Tal é o caso agora no estado da Carolina do sul, pelo que diz respeito ás leis dos Estados-Unidos que regulam a admiração da justiça por juizes federaes. Já deram sua demissão todos os funccionarios federaes por intermedio dos quaes podem taes leis ser executadas. Não temos mais na Carolina do sul um só juiz, um só *attorney* de districto, um só marshall. Por isso todo o mechanismo do governo federal, necessario para a administração da justiça entre o povo, acha-se desfeito, e será difficil, se não impossivel, restabelecê-lo.

Os unicos actos do congresso inscriptos no livro dos estatutos que se referem a esta questão, são os de 28 de fevereiro de 1795 e de 3 de março de 1807. Esses actos autorisam o presidente, — depois de se haver assegurado de que o *marshall*, com o seu *posse comitatus*, não póde executar uma decisão civel ou criminal n'um caso dado, — a chamar a milicia, a empregar o exercito e a marinha para auxiliar o *marshall* no cumprimento de sua missão, intimando primeiramente aos insurgentes « que se dispersem e se retirem para suas casas n'um prazo determinado.» Esta prescripção não póde absolutamente ser arguida n'um estado onde não existe mais autoridade judiciaria para passar um mandado, e onde se tal funccionario existisse, a população inteira formaria uma massa compacta para resistir-lhe.

A simples enumeração dessas disposições legaes prova quão insufficientes são ellas para vencer uma opposição colligada n'um só estado, sem fallar n'outros estados que poderão tomar uma attitude semelhante. Só o congresso tem o direito de decidir se as leis actuaes podem ou não ser emendadas para melhor preencher o fim da constituição........

.... Marcham os acontecimentos com tanta rapidez que dentro em pouco póde apresentar-se o caso em que haveis de ser chamados para decidir a grave questão de saber se possuis o poder de constranger pela força das armas um estado a ficar na União. Pensaria eu faltar a um dever se não emittisse uma opinião a respeito deste assumpto.

A questão claramente apresentada é: A constituição delegou ao congresso o poder de reduzir á submissão um estado que procura sahir da confederação, ou que já tem sahido? Se a resposta fôr affirmativa, deve basear-se no principio que o direito de declarar e fazer a guerra a um estado é confiado ao congresso. Depois de longas e serias reflexões cheguei á conclusão de que nenhum poder semelhante fôra delegado ao congresso ou a outro qualquer ramo do governo federal. Percorrendo a constituição, é evidente que essa faculdade não se acha entre os poderes especificos e enumerados que confere ao congresso; é tambem manifesto que a applicação della não é necessaria e conveniente para exercer algum desses poderes.

Em vez de ser este poder delegado ao congresso, foi-lhe explicitamente recusado pela convenção que redigio a constituição. Das discussões desse corpo vê-se que a 31 de maio de 1787 versou a discussão ácerca da clausula que *autorisava o emprego das forças geraes contra um estado delinquente*. O Sr. Madison oppoz-se a isso n'um curto, porém brilhante discurso, do qual apenas extrahirei uma só phrase. Observou elle que « o uso da força contra um estado semelhar-se-hia mais a uma declaração de guerra do que a um castigo, o que seria provavelmente considerado pela parte atacada como uma dissolução de todos os contratos anteriores, a que estava obrigada. » Sob proposta sua, foi a clausula adiada unanimemente, e, segundo penso, nunca mais foi apresentada. Pouco depois, a 8 de junho de 1807, alludindo incidentemente ao mesmo assumpto, disse o Sr. Madison: « Todo governo para os Estados-Unidos, organisado na supposição de que poder-se-ha empregar a força contra os actos inconstitucionaes dos estados, seria tão visionario e phantastico como o governo pelo congresso. » Fallava elle evidentemente no então existente congresso da antiga confederação.

Sem entrar em promenores, póde-se avançar com certeza que o poder de fazer a guerra contra um estado está em opposição com todo o espirito e todas as intenções da constituição. Supponhamos que semelhante guerra venha a dar a conquista de um estado, como o governariamos ao depois? Conserva-lo-hiamos como provincia e governa-lo-hiamos despoticamente? Segundo a natureza das cousas, não poderiamos dominar a vontade do povo com a força material nem constrangê-la á eleger senadores e representantes para o congresso, e a cumprir todos os outros deveres que dependem de sua simples vontade, e que pedimos aos cidadãos livres de um estado livre, como membro constituinte da confederação.

Se possuissemos, porém, esse poder, seria prudente usar delle nas circumstancias actuaes? O fim seria sem duvida manter a União. Não só a guerra seria o meio mais certo de destrui-la, como baniria qualquer esperança de reconstrui-la pacificamente. Ao depois, nesse conflicto fratricida gastar-se-hia uma quantidade consideravel de sangue e de dinheiro que tornaria impossivel toda reconciliação ulterior entre os estados. Quaes seriam ao mesmo tempo os soffrimentos e as privações do povo durante o conflicto?

O certo é que nossa União repousa na opinião politica e não poderia ser cimentada pelo sangue de seus concidadãos derramado na guerra civil. Se ella não póde viver na affeição do povo, deve perecer um dia. O congresso possue mais de um meio para salva-la pela conciliação; mas a espada não lhe foi confiada para mantê-la á força.

Seja-me, porém, licito supplicar solemnemente a meus concidadãos que parem e deliberem antes de resolverem a destruição desta republica, o templo mais sublime que jámais foi dedicado á liberdade humana desde o principio do mundo. Foi esse templo consagrado pelo sangue de nossos maiores, pelas glorias do passado, pelas esperanças do futuro. A União já fez de nós a nação mais prospera da superficie do globo; conservando-a, seremos dentro em pouco a mais poderosa. Em todos os pontos do universo, é tido em profundo respeito o titulo de cidadão americano, e é bastante pronuncialo no estrangeiro para encher de um nobre orgulho o coração de novos compatriotas. Por certo que quando chegarmos ás bordas do abysmo, havemos de recuar com horror no momento de nos precipitarmos. Essa temivel catastrophe destruiria as esperanças dos amigos da liberdade no mundo inteiro, e pesaria por sobre as nações uma espessa noite de despotismo. Não se perderia somente o nosso exemplo de oitenta annos; cita-lo-hiam como uma prova concludente de que o homem é incapaz de se governar a si mesmo.

E' preciso uma queixa mais que trivial,—é preciso até mais do que uma queixa evidente—para justificar o recorrer-se a uma resolução tão terrivel. Deve este ser o ultimo recurso de um povo desesperado, quando se teem esgotado todos os meios constitucionaes. A questão da escravidão, como todas as cousas deste mundo, viverá um certo tempo. Creio firmemente que ella já chegou e passou o seu ponto culminante. O mal, porém, póde tornar-se irreparavel se a União deve perecer no meio da sobrexcitação actual. Muito póde fazer o congresso para evitar a catastrophe propondo e recommendando ás legislaturas dos diversos estados o remedio que a mesma constituição indicou para sua propria conservação. Em differentes periodos criticos foi empregado esse remedio, e sempre com o melhor resultado. Acha-se elle no art. 5°, que prevê os meios de emenda-la. Em virtude desse artigo, temos uma das emendas propostas pelos dous terços das camaras do congresso, ratificados « pelas legislaturas das tres quartas partes dos estados, » e assim são parte integrante da constituição. E' a esta maneira de proceder que o paiz deve a clausula que prohibe ao congresso approvar qualquer lei relativa á religião ou á liberdade de imprensa e de fallar, ou ao direito de petição. E' tambem a esse meio que devemos o acto dos direitos (*bill of rights*), que garante o povo contra todo abuso de poder da parte do governo federal. Taes eram as apprehensões nutridas naquella época pelos partidarios dos direitos dos estados: que era mui duvidoso que a constituição podesse por tanto sobreviver sem as emendas.

(*Monde.—H. Duperron.*)

———

Ha muito tempo o principio divino do poder está em perigo contra os cachopos do velho liberalismo e da revolução, e nos passos « do falso monarchismo. » Salvemos, se é possivel, a liberdade e dignidade individuaes, por que é só assim que poderemos dispor do coração indifferente dos homens deste seculo para gozar de tudo quanto ha de grande e salutar na doutrina catholica da autoridade. E' digno de notar-se quanto transudam o desprezo do homem ás theorias que a revolução tem o trabalho de criar. Vamos fornecer uma nova prova.

E' util, é adequada á época presente a lei que fixa o juro?—Tal é a questão que acaba de ser discutida por um jornal revolucionario. Como é de razão, esse jornal pensou que essa lei não era mais conveniente, que era injusta. Sustentamos ao contrario que a usura não póde ser supprimida sem comprometter a liberdade.

E primeiro que tudo, examinemos por que motivo a igreja sempre professou um horror tão vivo pela usura. Por que razão nunca deixou de declara-la illegitima? por que razão tem ella infatigavelmente denunciado a usura á autoridade secular durante seculos, e pedido para ella uma pesada penalidade? Quando nos dizem que se a usura foi batida e reprovada na igreja foi porque em geral ella implicara da parte do credor a exigencia do indevido, não se indicam todos os motivos que neste caso faziam mover a autoridade religiosa. Se a igreja aborrecia a usura era tambem por amor da liberdade.

Vêde effectivamente em que se resolvia o emprestimo á juro na mais bella antiguidade pagãa. Desde o momento em que era permittido emprestar com qualquer juro, se os capitalistas multiplicavam os emprestimos não deixavam tambem de elevar o juro o mais possivel. E de accôrdo com elles as leis condemnavam ao devedor insolvavel a expropriar-se de si, de sua mulher e de seus filhos, e reduzir-se com sua familia á propriedade do credor.

Eis qual era o alcance social da usura. Se o ergastulo vinha a esvasiar-se, os devedores demorados eram citados a pagar suas dividas, e assim eram povoados os campos desertos, ou antes esses lugares sombrios, indiscriptiveis, nos quaes eram encadeados os escravos esperando que o Papa podesse liberta-los. (1)

Concebe-se agora por que razão a usura era odiada pela autoridade catholica. Onde os democratas só veem uma questão economica, a igreja vê principalmente uma questão de moral e de liberdade para os individuos e para os povos. Tal é, finalmente, em todas as cousas a differença entre o christianismo encarado como autoridade social e o « laiguismo. » Reflicta-se bem nisto.

Mas voltemos ao emprestimo á juros.

Ora pois! póde-se dizer que hoje o horror da igreja pela usura seja sem motivos, sem excusa? Póde-se dizer que ella não alteraria os bons costumes, nem comprometteria injustamente a liberdade? Pondo de parte a moderação, e até (em certos casos) a brandura de nossas leis comparadas com as leis pagãas, cremos que a usura teria hoje tantos inconvenientes como em qualquer outra época de sua historia. E' facil provar.

Convém primeiramente observar que na distribuição dos lucros cabendo a maior parte ao usurario, seria o fabricante obrigado a abaixar o salario do operario, sem que aliás houvesse augmento de preço da materia prima; e assim, debaixo deste ponto de vista a usura não approveitaria definitivamente, nem á industria agricola, nem á industria manufactureira; seu unico resultado seria a oppressão do operario.

Não é tudo ainda. Lembremo-nos como em nossos dias a industria procede, caminha. Qual é a relação entre o trabalho e o capital! E' verdade que haja de um para o outro reciprocidade de serviços equivalentes, completa independencia; que o trabalho nunca dependa do capital? Sabemos quantas vezes o operario precisa de abonos para supprir as necessidades de sua familia; como em consequencia de doenças, folgas ou outras causas, elle se torna obrigado ao capitalista e lhe dá os direitos e prerogativas do credor. Ora, supponlo que a taxa do juro seja sem limites, não é visivel que virá um dia em que por esses abonos mesmos o capitalista pedirá juros?—Eis pois o operario á mercê do capitalista.

O mesmo succederá no caso em que em virtude de suas economias tendo o operario adquirido um peculio, quizer tentar fortuna alem de suas posses actuaes, e quizer « fabricar por si. » Excitado pela concurrencia, a usura o acabrunhará com seu peso, e o embaraçará em laços indissoluveis. Com seus filhos e mulher elle tornar-se-ha o escravo do credor.

Fallemos agora da propriedade territorial.

Qual foi o fim do legislador ou do administrador promulgando a lei sobre a transcripção, ou autorisando o credito territorial?—foi facilitar o emprestimo hypothecario e subtrahir assim o proprietario territorial á obrigação muitas vezes ruinosa dos banqueiros ou ás manobras dos usurarios. Pois bem! supposta a obrogação da lei de 1807, que será feito dos proprietarios que forem obrigados a tomar emprestado? Primeiro que tudo é muita verdade que a usura, comparada ao rendimento habitual da propriedade territorial, será um roubo formal e em grande escala. E tambem se concebe que o roubo assim praticado terá como outr'ora por consequencia inevitavel precipitar a grande e pequena cultura, o homem e as cousas ao dominio do usurario.

Dest'arte, a abrogação da lei de 1807 teria um alcance desastroso para a liberdade pessoal. Em um tempo em que tão pouco caso se faz da dignidade humana, em que se tem o homem em tão pouco, ella multiplicaria as possibilidades de servidão, sem contar com o roubo, que ella teria por fim justificar e systematisar.

Ainda mais: a licencia do emprestimo á juro, implantada em nossa nação, occuparia em breve um grande lugar entre as causas, que tendem tão visivelmente á depravar os costumes e caracter francez. De expansivo e generoso que ainda hontem era, o francez cahiria no egoismo sordido dos povos mercantis, e ultrapassa-los-hia mesmo nessa vergonha, por que é de sua natureza levar tudo ao extremo, o bem e o mal.

Em resumo, a theoria revolucionaria sobre o emprestimo á juro está de certo no espirito do despotismo, que a impiedade nos annuncia. Gelando-nos nas veias essa compaixão generosa, que o christianismo fez nascer e não cessa de recommendar, ella disporia maravilhosamente o povo francez a soffrer sem murmurar o jugo da escravidão. Eis a razão porque abatemos em nome de tudo o que ha de mais precioso sobre a terra:—a religião, os bons costumes e a liberdade.

MR DE CASTELNAU.

(*Le Monde.—S. Filho.*)

———

Desde longos annos os principios da revolução foram acolhidos e patronados em Inglaterra pela opinião publica. Posto que a esta hora o continente seja o theatro em que mais activamente se desenvolve sua energia, não cremos que sobre nosso solo tenham elles permanecido engolfados na inercia ou no entorpecimento.

Com effeito, não podia ser assim. Quando no estrangeiro prega-se o derribamento da autoridade, a abolição das leis, o descahimento dos mais legitimos direitos, o despreso da religião, a dissolução emfim da sociedade, não se provoca necessariamente entre si e entre seus vizinhos um espirito de rebellião analoga?

As paixões populares e as intrigas de uma côrte sem consciencia poderiam derribar na Italia as autoridades constituidas; seria permittido confiscar os bens das ordens religiosas; fazer prender os bispos e lança-los no exilio; decretar as mais odiosas penalidades contra o clero, até mesmo esbulhar o Papa dos estados, que elle governa para bem commum da igreja, e depois poderia alguem admirar-se se o povo inglez tambem, infadado do jugo do poder, procura ser desembaraçado delle?

A Europa caminha sob o imperio de uma legislação nova. Avista disto, nada é a culpabilidade intrinseca de um acto qualquer; é cousa sagrada, e todo o homem que lhe presta seu soccorro merece o nome de sabio e de verdadeiro patriota, uma vez que esse acto inflamme o ardor das massas. A guerra portanto feita por assassinios, as intrigas e a traição, os despachos hypocritas, os falsos pretextos, as manobras de certos agentes faltos de honra,—todos estes meios teem sido empregados para reduzir á Italia á sua condição presente.

Ha porventura um só principio de religião ou de moral, que tenha ficado de pé no seio do movimento, excitado com o fim de conquistar uma pretendida independencia?—Evidentemente, não; mas tudo é santo, segundo o codigo da moral revolucionaria. E quem diria que a Inglaterra fez o mais que póde para propaga-la! Intrigas, votos manifestos de seu governo, publicidade da imprensa, assembléas publicas, tudo ella poz em obra para conseguir seu fim.

Seria cousa contraria á todos os ensinos da experiencia se as consequencias de taes principios não lhe cahissem sobre a cabeça e não produzissem em seu proprio seio os mais venenosos fructos.

Eis o que aconteceu.

O respeito a propriedade, os direitos e a vida de outrem vão rapidamente extinguindo-se entre nós. Em época nenhuma nossos annaes criminosos foram nem tão cheios, nem tão horriveis; e lançando os olhos sobre um jornal ahi procuramos novas mortes tão naturalmente como novos telegrammas.

Um incommodo, uma suspeita, uma contrariedade bastam para impellir aos crimes os mais diabolicos; ao assassinio succede o suicidio, e todos os dias relatam-se-nos rasgos de desprezo, dignos do paganismo.

Quanto a nossa probidade commercial, ella tem-se tornado um objecto de escarneo. As commissões, encarregadas de fazer a analyse de diversas substancias, demonstraram em seus relatorios a pratica universal da sophisticação em nossos suppostos santos mercadores. Bailey e a côrte das banca-rotas pozeram patente as mais admiraveis fraudes, e nas quaes foram complicados os mais distinctos.

Em todos os angulos do paiz falla-se de administradores infiéis, e desvios de dinheiros publicos, de machinações e de innumeraveis patifarias. Ainda se a violação do decalogo se limitasse ao roubo do boi ou do burro de seu vizinho!....

Mas ha um outro mal que exerce ao longe suas distruições entre o povo inglez, uma chaga, cujo desenvolvimento vai sempre crescendo: a concupiscencia da mulher do proximo. E' nas classes médias, que se dizem piedosas, que commette-se este crime; e sob esta relação ellas não valem mais que os extremos sociaes entre os quaes vivem.

A legislatura creou em favor dellas uma especie de legislação de adulterio, tomou em consideração os receios pecuniarios limitados, de que dispõem essas classes, e dest'arte proporcionou-lhes um meio facil e pouco custoso de satisfazerem sua immoralidade.

O parlamento como se sabe occupou-se durante muitas sessões de estabelecer, primeiro um tribunal de divorcio, depois de alargar a esphera de suas a tribuições. Assim, foi tão grande o empenho com que muitas pessoas recorreram aos serviços de Sir J. Creswell, que muitas cousas deverão ser retardadas dous annos ou mais á menos que se creem novos tribunaes.

O parlamento e o povo dão-se as mãos para animar os adulterios, cujo numero augmenta ávista de olhos. A lei declara-se impotente para prevenir o conloio entre os esposos; portanto o conloio tem lugar e ostenta-se florescente.

Ainda mais, ultimamente liamos que um homem casado gatunára os teres de uma donzella depois de ter premettido á esta divorciar-se de sua mulher e instala-la em seu lugar. Para pagar as custas de um processo, a donzella se despojára de parte do seu dinheiro.

Mais eis ainda uma senda, na qual precipitamos igualmente o passo. As almas puras e amantes parecem ter perdido seus direitos ao respeito e affeição de nossos rapazes. Antes que as idéas liberaes nos houvessem gratificado com o progresso, que os patifes e imbeceis gabam como o mais seguro garante da felicidade dos homens, era uma mulher estimada por sua decencia, bondade e devoção: presentemente estas virtudes não estão mais em voga.

Em nosso seculo das luzes veem-se mulheres «sahidas». A matrona ingleza não pode mais servir de modelo á sua filha. Para ser agradavel e do gosto do dia, exige-se della que seu toilette, suas maneiras e conversações, em uma palavra, todos os seus gestos assemelhem-se aos de Aspasia. A reserva, a dignidade propria á virtude, e que bastavam outr'ora para a felicidade do lar domestico, não são mais do nosso tempo.

Não queremos dizer com isto que uma mulher por ser mãi de familia não seja virtuosa; mas sua virtude deve ser rodeada do espirito, da petulancia e do abandono de uma cortezãa. E' que Aspasia representa um grande papel no mundo da moda, é nelle bem conhecida e á seu respeito falla-se nas familias onde sua presença seria temida como uma nodoa; mas suas graças e conquistas podem ser o thema da conversação, e talvez, os céos nos defendam! são objecto de inveja. Ella mostra-se nos passeios; e são conhecidos seus admiradores e patronos. Que probabilidade resta á virtude simples e menotoria de captivar a attenção em presença de semelhante rival?

A pobreza, conservando o seu caracter, deveria para ser bem succedida tomar os adornos e a alegria de Aspasia, e approximar-se das lascivia o mais possivel.

E' assim que mãis escrevem á respeito de suas filhas ao *Times* e ao *Post* cartas, cheias de lamentações, e dizem que suas filhas, á menos que sejam «*sahidas*», acham-se na impossibilidade de encontrar casamento.

Este mal da sociedade vai por conseguinte espargindo seu veneno por toda a parte, e, cousa triste de dizer-se, a decadencia dos costumes não é o lado mais repulsivo. Homens e mulheres não conhecem mais deveres; não ha mais obrigações nem principios,—as paixões tudo desmoronaram.

Mas a quem se deve attribuir esta ausencia de costumes domesticos?—Unicamente á influencia dessa politica immoral, chamada liberalismo, o que ha muitos annos cremo-nos com o dever de propaga-la.

Quando os governos ousam contratar alliança com as sociedades secretas afim de desthronisar os principes legitimos, e depois annexar á si as possessões delles, quando a sorte dos reinos e a manutenção das leis dependem da vontade dos discontentes; quando os ladrões de estrada são honrados como heróes; quando se esbulha a igreja, exilam-se seus ministros, e todos os que se conservam fieis são insultados ou mortos: quando o subdito pode dar leis á seu senhor; quando desculpa-se a intriga, a hypocrisia e a mentira, com tanto que o voto do povo, como se diz, triumphe; por Deos! Onde procuraremos nos o bemaventurado principio que conservará ainda um vestigio de santidade?

Um rei rouba e assassina:—porque um simples particular não faria o mesmo? E' permittido ao povo entregar-se aos transportes de suas paixões:—porque o individuo não faria outro tanto?

Se o laço que une a nação á seu soberano pode ser quebrado desde o momento que elle cança, que motivo haveria para reputar os que unem os cidadãos entre si, o vizinho á seu vizinho, o filho á seu pai, o marido á sua mulher?

Se o governo inglez e a sua imprensa applaudem as mais infames acções, quem susterá o braço desse subdito de S. M. Britannica, quando approuver-lhe roubar o boi, o burro ou a mulher de seu irmão? Ah! na verdade, que piedosa nação que somos nós! Este gerente infiel que trahe seu dever está á frente de associações religiosas, o que não impede que nos meetings convocados contra o Papa elle occupe uma cadeira;—este sonso mercador vende fecula de batatas por araruta, mas lê a Biblia á seus filhos; Aspasia vai ao templo, e seu lacaio atraz della leva seus livros de oração.

Com effeito, eu lia outro dia que um ministro do Santo Evangelho, tendo fugido com a mulher de um outro, escrevera uma carta á cara metade annunciando-lhe que se *pozera á caminho* para a America, e accrescentando em um tom muito solemne que ella devia ter muito cuidado de educar seus filhos no temor salutar do Senhor.

(*O Tablet.—S. Filho.*)

———

(1) Niebuhr, t. IV. p. 390 e 391.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Informam-nos que a pessoa, que nos annos anteriores tem tomado á si e dado impulso ás cavalhadas do carnaval, na rua do Imperador, trata de promove-las no actual, dando andamento á preparação do campo.

E' para desejar que se realise esse intento, pois que o facto que elle deve traduzir, será mais um entretenimento innocente offerecido á população.

— Hontem começou o concurso para o preenchimento da vaga de 2.° escripturario da thesouraria de fazenda desta cidade.

São examinadores na parte scientifica os Srs. Drs. José Soares de Avezedo, Felippe Nery Collaço, Francisco Pinto Pessoa, Antonio Rangel de Torres Bandeira, tenente Antonio Egidio da Silva, e Antonio José de Moraes Sarmento; e na technica os Srs. Emilio Xavier Sobreira de Mello e Joé Francisco de Moura.

— Segundo as ultimas decisões do governo, as sessões preparatorias dos collegios eleitoraes devem ter lugar no dia 29 do corrente, afim de que a eleição ou votação se realise no seguinte, na fórma da lei.

— Hontem entrou em exercicio do respectivo lugar o Sr. Antonio José Duarte, cartorario da thesouraria provincial.

— No dia de 24 deixou de haver concurso para o preenchimento dos lugares de 4.° escripturario da alfandega desta cidade por falta de candidatos.

— São eleitores da parochia da Victoria, comarca de Santo Antão, os Srs. seguintes:

Dr. José Felippe de Souza Leão.
Coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo.
Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá.
Antonio Bazilio de Hollanda Cavalcanti.
João Florentino de Góes Cavalcanti.
Alexandre José de Hollanda Cavalcanti.
Ignacio da Silva Coutinho.
Hermogenes Gonçalves Lima.
José Antonio da Silva Lyra.
José Marcelino de Mello.
Julião Gonçalves Lima.
Antonio de Sá Cavalcanti.

Simplicio Lins de Souza Fontes.
Francisco Pedro Soares Brandão.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Sá.
Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho.
José Patricio de Moura.
João Cavalcanti de Hollanda Chacon.
José Eugenio da Trindade.
Leodegario de Sá Cavalcanti.
José Francisco da Rocha Guedes.
Felippe Rodrigues Campello.
Felippe Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Antonio Baptista C. Nunes.
Tiburtino Pinto de Souza Moreno.
João Laurentino Cavalcanti de Albuquer.
Manoel Severino de Albuquerque.
José Ignacio de Souza Albuquerque.
Geraldo de Barros Coelho.
José Marques de Almeida Junior.
Manoel de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
José Barbosa de Barros Cavalcanti.
Francisco Antonio Sobral.
José Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Antonio de Hollanda Sá Cavalcanti.
Christovão Dionizio de Barros.
Francisco de Barros C. de Queiroz.
Manoel do Nascimento Taveira.
Raymundo Antonio da Cunha.
Sidronio Joaquim do Rego Barreto.
Tiburtino Pinto de Almeida Junior.
Felix Antonio de Lima.
Idalino José da Silva Lyra.
Jucundiniano de Hollanda de Sá Cavalcanti.
Antonio Marques de Almeida.
Ignacio Corrêa de Queiroz.
Francisco Thomé de Paula.
José Ignacio de Meira Ferrão.
Manoel Corrêa de Queiroz Monteiro.
Manoel Baptista de Souza Frazão.
Belarmino dos Santos Bulcão.
José Alves de Souza Baptista.
Manoel Theodosio da Cunha.
José Machado da Silva.
Rufino José da Camara Pimentel.
Francisco Corrêa de Paula Simões.
Antonio de Almeida Braga.
Felippe Antonio Rodrigues Costa.
Pedro Nolasco Cavalcanti de Albuquerque.
Ignacio da Silva Oliveira.
Antonio Sabino da Silva Moura.
Evaristo da Silva Cavalcanti.
Elias Alves do Monte.
Thomaz de Aquino Gomes.
Angelo Alves Ferreira de Mendonça.
Manoel Affonso Cavalcanti.
José Gomes Silverio.
Antonio José Tiburcio.
Francisco Bernardes da Cunha.
Virgolino José de Almeida.
Manoel Antonio dos Santos.
José Felix de Almeida.

— Hontem regressou ao nosso porto, o vapor *Thetis*, que sahio de Maceió no dia anterior, deixando a provincia das Alagoas em tranquillidade, e cuidosa somente no resultado final das eleições, que foram bastante disputadas.

Por occasião dos disturbios da Villa do Norte marchou para alli uma força composta de praças da guarnição do referido vapor, e do brigue escuna *Xingú*, commandada pelo 2.° tenente da armada Pedro Lopes da Conceição, a qual com sua presença conseguio acalmar a agitação publica sem effusão de sangue.

O Exm. Sr. presidente da provincia apreciando devidamente este serviço por officio de 14 do corrente, dirigido ao commandante do referido brigue escuna, mandou elogia-lo por mais esta prova de sua disciplina e respeito ás autoridades.

Tambem aquelles navios deram um destacamento para guardar a urna na matriz da capital, sob o commando do piloto Rodrigo Carlos da Camara, e á sua apparição opportuna se deveu não ser ella violentamente quebrada, como se pretendeu.

— Deve sahir brevemente para o Rio de Janeiro a corveta a helice *Viamão*, rendida nesta estação pelo *Pedro II*.

— Quando o vapor *Thetis* sahio do porto de Maceió hontem, sahia tambem uma galera ingleza, que se vio obrigada á tornar á entrar no porto, por ter sido perseguida pelos escaleres do brigue escuna *Xingú*, e uma lancha da capitania do porto.

Presume se que não tinha ainda seus papeis em ordem.

— Resultado da eleição do Bonito, continuada em 18 do corrente pela mesa legitima :

Os Srs.	Votos.
Tenente-coronel José Joaquim Bezerra de Mello	1063
Francisco Cordeiro Falcão	1061
Tenente-coronel Manoel Gomes da Cunha Pedrosa	1061
Theotonio José de Freitas	1061
Major Vicente Ferreira Padilha Calumby	1061
José Braz de Vasconcellos	1061
Aleixo José da Luz	1061
Capitão Antonio da Costa Mello Luna	1061
Tenente-coronel José Antonio da Porciuncula Lage	1061
Vigario Joaquim da Cunha Cavalcanti	1061
Dr. Francisco José Fernandes Gitirana	1061
Jacintho José de Mello	1061
Alferes José Honorato Chaves	1061
Capitão Mathias Ferreira de Mello	1061
Galdino Alves Barbosa	1061
Francisco Quintino da Silva Vieira	1061
Tenente João Firmino de Miranda	1061
Capitão Antonio Francisco Torres Galindo	1061
Alferes Antonio Ferreira da Silva Junior	1061
Tenente José Lourenço Torres Galindo	1061
Alferes José Joaquim Bezerra de Mello Junior	1061
Alferes José Gomes Cabral	1061
Agricultor José Joaquim da Silva	1061
Negociante João Auspesio Chaves	1060
Alferes Manoel Joaquim de Albuquerque	1060
Agricultor João Francisco da Fonseca Mello	1060
Joaquim Miguel Gomes da Silva	1060
José Gomes de Moura Borba	1060
Luiz Francisco de Moura Borba	1060
José Pedro de Albuquerque	1060
José Pereira de Lucena	1058
Tenente José dos Santos Souza	1058
Joaquim de Meira Torres Galindo	1058
Agricultor Joaquim Antonio de Vasconcellos	1058
Agricultor Joaquim Francisco Torres Galindo	1058
Agricultor Joaquim José Barbosa	1058
Francisco Antonio de Amorim	1058
Agricultor Francisco Pio da Silva Valença	1058
Francisco Antonio de Souza Vianna	1058
Manoel Antonio Soares da Fonseca	1058
Tenente Manoel Antonio Alves da Silva	1058
Manoel Antonio de Vasconcellos	1057
Manoel Falcão de Azevedo Encerra Bodes	1057
Agricultor Pedro José da Silva	1057
Mathias Benigno Vanderlu Tuiba	1057
Alferes Leandro Pereira Barbosa Calumby	1057
Manoel Joaquim da Silva Barros	1057
Manoel Caetano Bezerra	1057
Luiz José Monteiro	1057
Belarmino Antonio Soares da Fonseca	1057
João Soares da Costa	1055

— Na freguezia de Trancunhãem sahiram eleitores os Srs. :

Os Srs.	Votos.
Reverendo vigario Bazilio Gonçalves da Luz	828
Reverendo Manoel José de Oliveira Rego	826
Tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley	825
Alferes Manoel José de Oliveira Mello	821
Major João Antonio da Silva Cabral	818
Capitão João Mauricio Wanderley	816
Capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	814
Capitão João da Cunha Ferreira	813
Capitão Lourenço Bezerra Marinho Falcão	811
Capitão José Pedro de Oliveira Mello	801
Alferes Manoel José da Silva Cabral	796
Capitão Joaquim Mendes de Azevedo	794
Capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti	793
Tenente Joaquim José Moreira	791
Dito Ignacio Francisco Cavalcanti Wanderley	788
Dito José Vicente de Lyra	787
Dito Genuino Antonio de Albuquerque	786
Dito Antonio Marcolino Bandeira de Mello	784
Dito José Maria de Sant'Anna	782
Proprietario José de Oliveira Mello	780
Dito José de Oliveira Mello Junior	778
Dito Luiz de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque	773
Alferes Francisco Saturnino Mauricio Wanderley	771
Dito Antonio Tavares de Araujo Junior	769
Dito Antonio Tavares de Araujo Sena	767
Agricultor Antonio da Motta Silveira Cavalcante Junior	763
Alferes Antonio Diniz de Albuquerque	758
Proprietario Antonio Bezerra de Medeiros	744
Dito Antonio Pinto Cordeiro	741
Agricultor Francisco José de Mello Cavalcanti	722
Dito Manoel Tavares de Mello	718
Dito José Francisco de Oliveira	690
Agricultor e proprietario João Mauricio do Rego Barros	685
Capitão Aureliano Cavalcanti da Rocha Wanderley	684
Agricultor Alexandre José de Oliveira	677
Dito Manoel Gomes Gadelha	669
Dito João José do Rego Gadelha	666
Capitão Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcanti	664
Dito Lourenço Bezerra Cavalcanti Mello	658

— Eleitores da freguezia de S. José da cidade do Rio-Formoso.

Os Srs.	Votos.
Commendador José Antonio Lopes	985
Dr. Francisco Caldas Lins	981
Major Thomaz Lins Caldas	974
Dito Leandro José da Silva Santiago	972
Padre João Gomes de Oliveira	970
Capitão José Antonio Lopes Junior	967
Dito Joaquim Cordeiro Campos	963
Major Antonio dos Santos Vital	961
Empregado publico Antonio Mendes Ramos	958
Tenente Silvestre Rodrigues Pinto	958
Dito José Ignacio dos Santos	956
Dito João Cancio Cavalcanti	954
Major João Baptista Paes Barreto	953
Alferes Serafim Ignacio Paes Barreto	950
Dito Joaquim Ignacio Paes Barreto	948
Dito Luiz Fernandes da Silva	948
Dito Manoel Mendes Bandeira Junior	947
Dito Manoel de Mendonça e Silva	945
Capitão Manoel Buarque de Gusmão Lima	944
Negociante Antonio José da Cunha	941
Dr. Ayres de Albuquerque Gama	940
Agricultor José de Barros Accioli	940
Alferes Pedro Joaquim Vianna Lima	936
Empregado publico Bernardino Teixeira Barros	935
Artista João Francisco Branco	954
Cirurgião José Antonio de Leão	932
Agricultor João Cancio Cavalcanti Junior	031
Tenente Antonio Cesar de Vasconcellos Campos	928
Negociante Melchiades Soares Pausa	915
Agricultor Manoel José de Couto	912
Proprietario Pedro Alexandrino da Costa	910
Solicitador Bernardo Fernandes de Albuquerque Gama	901
Proprietario Filippe Neves da Silva	900
Negociante Leoncio Ribeiro Campos	884
Proprietario Thomé Bandeira de Farias	884
Artista Ivo Augusto da Purificação	883
Negociante Lino Carneiro Rodrigues Pinto	875
Artista Felix Lins Corrêa de Lima	873
Tenente Zefirino Accioli de Almeida Lins	873
Agricultor Joaquim José da Fonseca	871
Dito Demetrio Francisco de Almeida	868

— Passageiros da barca *Sympathia*, sahida para Lisboa : Manoel da Costa Moura Bravo, João Maria Louret, Maria Rita dos Santos Barbosa, Mathildes Pereira da Cunha, Antonio Ferreira da Silva Barreto, D. Maria da Gloria Silva Barreto, D. Narcisa Augusta Barreto Lima, D. Maria Adelayde Ferreira, D. Alexandrina Candida de Jesus Nunes, Antonio Lopes da Cunha.

— Mortalidade do dia 25.

Leoncio, pardo, 8 annos, gastro enterite.
Joaquina Maria do Livramento, parda, casada, 34 annos, erysipella.
Lourenço, pardo, 3 mezes, inflammação.
Affonso, pardo, escravo, solteiro, 15 annos, febre typhoide.
Maria dos Prazeres de Jesus, branca, solteira, 71 annos, tetano.
Ignez, parda, 4 mezes, convulsões.
Candida Francisca das Chagas, parda, casada, 35 annos, metrite.
Luiza, preta, escrava, solteira, 35 annos, gastro enterite.
Amelia, branca, 3 mezes, colite.
Rosalina, parda, escrava, 3 annos, frialdade.
Maria Libania de Lemos Cunha, branca, casada, 40 annos, typetrophia no coração.

Communicados.

Lendo algumas correspondencias do Rio Grande do Norte, em que se mencionaram os nomes de alguns candidatos á deputação geral ; estranhei summamente não haverem as correspondencias a que me refiro, mencionado o nome do distincto rio-grandense o Illm. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara que se apresentou candidato pela sua provincia natal.

Sem pretender desfazer o merecimento dos outros candidatos, não posso deixar de recommendar aos nobres rio-grandenses a candidatura do Dr. Gabriel filho de uma das principaes familias dessa provincia, e homem de reconhecido caracter independente, de instrucção e dedicação ao melhoramento e adiantamento de sua patria.

Com essas nobres qualidades (que não devem ser esquecidas em taes occasiões) o Sr. Dr. Gabriel se apresenta com jus á alta missão que tão legitimamente pretende, e que ninguem melhor que elle a saberá desempenhar com tanto zello e dedicação.

Não pretendo, Srs. Redactores, com estas linhas exaltar as qualidades e merito conhecido por todos, do Sr. Dr. Gabriel ; o meu fim é somente fazer lembrar aos distinctos rios-grandenses, que um representante como o Dr. Gabriel honra a sua provincia, e as pessoas que o elegerem.

O Imparcial.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Como na publicação dos nomes dos eleitores da freguezia do Cabo, em seu jornal de 22 do corrente, se acha como 2° supplente Manoel José de Souto Araujo, e na declaração que se fez no dia 21, ainda apparece com o nome de Manoel José dos Santos Araujo, lhe pedimos queira fazer publicar, que o 2° supplente dos eleitores da freguezia do Cabo é o Sr. Manoel José de Santa Anna e Araujo escrivão dos orphãos dahi.

De um amigo.

Publicações a pedido.

Festa do glorioso martyr S. Sebastião na villa do Cabo.

O thesoureiro da festa do glorioso martyr S. Sebastião, cumprindo o que por este jornal prometteu, vem hoje annunciar a festa que pretende fazer de conformidade com as esmolas dos juizes e mais devotos que tem obtido, e espere obter.

No domingo 3 de fevereiro vindouro terá lugar na matriz desta villa a festa do glorioso martyr S. Sebastião.

O levantamento da bandeira será ás 9 horas da noite do dia 1° daquelle mez, cujo prestito sahirá da igreja e percorrerá toda a villa, entoando as moças um hymno, producção de um cabista, sob harmoniosos sons de musica de nova e bella composição.

Antes, porém, ás 6 horas da tarde desse dia 1° terá lugar com toda a solemnidade a benção da imagem, que está encarnada de novo, assim como a bandeira, de um optimo desenho ; terminando esse acto com uma gyrandola de 5 duzias de fogo.

Todos esses actos serão annunciados por uma gyrandola de fogo e repiques de sino ao romper desse dia 1°.

Haverá na noite do dia seguinte vespera. Em todo o dia se achará uma boa musica para distracção dos diletanti, tocando lindas e variadas peças novas.

Na festa e Te-Deum pregará o insigne orador conego Joaquim Ferreira dos Santos. Estará a exposição dos fieis o Senhor Sacramentado. Distribuirse-ha registros e medidas No gloria terá uma gyrandola de 10 duzias de fogo.

Salvas, balões aerostaticos, e um lindo e variado fogo artificial ha de haver nesse dia e noites do artista José Joaquim de Santa Anna e Silva. A igreja será magnificamente armada pelo artista Innocencio Rodrigues de Miranda, e illuminada magestosamente, quer interior como exteriormente, e toda a rua que fica em frente, a qual estará embandeirada, offerecendo assim uma vista grata aos circumstantes

A' tarde sahirão em solemne procissão as imagens de S. Sebastião e a da Senhora das Dores, sendo esta pela primeira vez depois que foi encarnada.

Finalmente serão as musicas dirigidas pelo bem conhecido professor Queiroga.

Espera-se dos devotos grande concorrencia para tornar o acto mais brilhante.

Muito é preciso que todos de sua parte concorram com seus donativos para o explendor dessa festividade, que data de muito tempo, e é de grande devoção, o que é certamente devido aos illimitados testemunhos que de sua bondade tem dado o glorioso martyr S. Sebastião, advogado contra a peste, aos devotos.

COMMERCIO.

Praça do Recife 25 de janeiro de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—14 0|0 ao anno.

Leal Seve—Presidente.
Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 24. . . .	266.315$782
Idem do dia 25.	16:656$363
	282:972$145

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	107	
» » com generos..	140	
		247
Volumes sahidos com fazendas..	96	
» » com generos..	70	
		166

Descarregam hoje 26 de janeiro.

Patacho americano—Eaglet—mercadorias.
Patacho hanoveriano—Niculaus — idem
Brigue hamburguez—Capibaribe—idem.
Brigue americano—Marian—farinha de trigo.

Importação.

Brigue escuna nacional *Joven Arthur*, vindo do Rio de Janeiro, consignado á Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte :

400 remos de pinho e faia ; á Aranaga & Filhos & C.

2 barris, azeite de amendoim, 1 caixa, garrafas de vidro ; á Vicente de Brito & Filhos.

1 caixote, chapeus ; á Mello Lôbo & C.

2 caixões, chá de S. Paulo em caixnhas ; á Neves & Irmãos.

1 lata, biscoitos, 1 caixote, inhames ; á Ermelindo de Leão.

1 caixa, rapé ; á Antonio C. Gouvêa.

10 pipas e 50 barris, vinho, 10 ditas azeite de palmeira, 250 barris e 150 meios, manteiga, 190 dusias de bagres seccos, 160 barricas vasias, 10 latas e 185 rollos fumo, 16 barricas potassa, 2 ditas farinha de mandioca, 2 ditas e 726 libras café, 2 caixões charutos, 1 dito chapeus, 2 caixas moveis diversos, 1 barriquinha araruta ; á ordem de diversos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2 a 24. . . .	14:191$725
Idem do dia 25.	644$261
	14:835$986

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 24. . . .	49 997$111
Idem do dia 25	2:047$971
	52:045$082

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 25.

Maceio 26 horas—vapor de guerra nacional «Thetis», commandante 1° tenente José Francisco Coelho Netto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—barca portugueza «Sympathia», capitão Antonio Nogueira dos Santos, carga assucar e mais generos.

Marselle—galera franceza «Raoul», capitão Rodes, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 25 DE JANEIRO

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Fahrenheit	Termometro. Centigrado.	Hygrometr	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Cirro-St.	NNO.	Regul.	74	23.3	76	0	757,	30,03
9 »	Cirrus.	ESE.	Bonan	81	27.2	72	0	758,	30,05
1/2 dia	»	»	Regul.	85	29.4	71	0	759,	30,09
3 da t.	»	»	Fresco	81	27.2	68	0	757,7	30,04
6 da t.	»	»	»	78	25.5	71	0	756,	30,

A noite clara, vento SE regular até ao amanhecer que rondou para o terrar.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. 6' da tarde, altura 6, p.
Baixamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 1,1 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 25 de janeiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1° tenente.

Editaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acham vagos os officios de tabellião publico do judicial e escrivão do crime, civel e execuções do termo do Rio Formoso, por desistencia que delles fez o respectivo serventuario Antonio Pinheiro da Palma.

Os pretendentes aos mencionados officios são, pois, convidados, para que, habilitando-se na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, apresentem seus documentos no prazo de 60 dias, contados desta data.—O secretario do governo,

João Rodrigues Chaves.

Secretaria do governo de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

Por esta secretaria se fazem publicos para conhecimento dos interessados os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça no mez de dezembro proximo findo sobre os requerimentos dos individuos abaixo declarados :

Dia 5—José Peres Campello, (objecto) officio de justiça, (despacho) não tem lugar.
Dia 5—João Ferreira Vilella, (objecto) officio de justiça, (despacho) prejudicado.
Dia 5—Antonio Ignacio de Torres Bandeira, (objecto) officio de justiça, (despacho) prejudicado.
Dia 28—Bernardo José Barbosa, (objecto) perdão, (despacho) não tem lugar:
Dia 28—Joaquim Maria da Conceição , (objecto) perdão, (despacho) não tem lugar.

João Rodrigues Chaves.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional que Deos guarde.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos que foi indeferido pelo tribunal do thesouro o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de 5 annos.

Thesouraria de Pernambuco 19 de janeiro de 1861.—João Baptista de Castro e Silva.

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, official da imperial ordem da Rosa, juiz de paz mais votado do 1° districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, e presidente interino do collegio eleitoral etc.

Faço saber aos eleitores que compõem o collegio eleitoral desta cidade, que elles se devem reunir no dia 29 do corrente mez, na igreja matriz desta freguezia, afim de elegerem os 3 deputados á assembléa geral pelo 1° circulo, sendo o referido collegio composto dos eleitores das parochias desta freguezia, da de São Frei Pedro Gonçalves, S. José, Santissimo Sacramento da Boa Vista, dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, conforme tudo se acha determinado na lei, e ordens expedidas pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Recife 24 de Janeiro de 1861.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da Christo, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que João Cardoso Ayres por seu procurador me dirigio a petição do theor seguinte : — Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.— Diz João Cardoso Ayres, que devendo-lhes Antonio Raymundo de Mello a quantia de rs. 125$360, importancia de uma letra vencida em primeiro de dezembro 1851, Livio Lopes Castello Branco a quantia de 96$850, letra vencida em fevereiro sete de 1842. José Francisco de Souza a quantia de reis 75$965, letra vencida em 12 de abril 1843, e Tempett a quantia de reis 467$742, de 2 letras vencidas em 16 de fevereiro e abril de 1847, cujas letras e uns debitos já foram em 1855 protestadas por se acharem auzentes em lugares não sabidos os devedores acima referidos, e querendo evitar a prescripção, vem protestar contra esses devedores, de quem opportunamente haverá as referidas quantias e seus juros até effectivo embolso. Na forma do artigo 453, § 3°, requer a V. Exc. digne-se de mandar tomar por termo seu protesto e justificar a continuação da auzencia dos supplicados, sendo-lhes intimado dito protesto por editos. Pede a V. Exc. deferimento, Espera receber mercê.—Manoel Luiz da Veiga, procurador. E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, que aqui está fielmente copiada e transcripta, a qual sendo-me apresentada, dei e proferi o despacho que se segue. Destribuido, como requer. Recife 26 de dezembro 1860.—A. F. Peretti.— Nada mais se continha em dito despacho aqui copiado e transcripto, em observancia do qual fez-se a destribuição ao escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que lavrára o termo de protesto seguinte: —Termo de protesto.—Aos vinte e oito de dezembro 1860, nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu cartorio veio o solicitador Manoel Luiz da Veiga, procurador do supplicante João Cardoso Ayres, e perante mim e as testemunhas infra assignadas disse, que nos termos de sua petição retro, que fica sendo parte da presente, protestava por todo o conteudo na mesma petição expendido e de como assim o disse e protestou, fiz o prezente, no qual se firmou aquelle solicitador com as mesmas testemunhas. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.—Manoel Luiz da Veiga.—Manoel Bento da Saude.—Faustino José da Fonceca.—E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declarava em dito termo de protesto aqui inserto, e dos respectivos autos de protesto mui bem e verdadeiramente via-se, que produzindo o supplicante as precisas provas, foram os autos competentemente sellados, e subindo á conclusão, dei e proferi a sentença do theor e forma que se seguem.— A' vista da inquirição de folhas 4 e folhas 5, julgo provada a auzencia dos justificados em lugares não sabidos, e por isso mando que lhes seja intimado o protesto de folhas 2 v. por meio de editos, passando-se a respectiva carta com o praso de 30 dias : pagas pelo justificante as custas. Recife 9 de janeiro de 1861.—Anselmo Francisco Peretti.—E mais se não continha em dita minha sentença, que aqui está bem e fielmente transcripta e copiada, em virtude da qual o escrivão, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o praso de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo intimo e hei por intimados aos sobreditos justificados auzentes supra mencionados de todo o conteudo na petição e termo de protesto acima transcriptos. Pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos indicados supplicados auzentes e justificados lhes poderá fazer scientes do que aqui fica exposto; o presente será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 24 do mez de janeiro de 1861. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselhod administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

10 resmas de papel almaço greve.
10 resmas de dito pautado.
10 arrobas de salitre calcinado.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas na manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de janeiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa casa de misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa dos expostos, far-se-ha pagamento ás amas que forem acompanhadas dos respectivos expostos. Secretaria de santa casa da misericordia do Recife 18 de janeiro de 1861a Fancisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Escrivão.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de janeiro de 1860, no dia 4 de fevereiro proximo, ás 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico que hoje as 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Jaguaribe» com destino as provincias do norte, isto é, até o Ceará sómente.

Correio geral de Pernambuco.

Em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez em 7 de julho do anno passado, faço publico que pelo paquete *Guyenne*, da linha de Bordéos ao Rio de Janeiro, cuja chegada ao nosso porto, de volta para a Europa, ha de ter lugar no dia 31 do presente mez, ou 1.° de fevereiro, esta administração expedirá tres malas, sendo uma para o agente embarcado no dito paquete, a segunda para o correio de Bordéos e a outra para o de Paris.

Na primeira irão para Cabo-Verde, Senegal, ilha de Goréa e Portugal cartas e *impressos de qualquer natureza* ; devendo entender-se por estas ultimas palavras, sempre que dellas usarmos neste annuncio : jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou em papelão, sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou authographados.

Nas outras malas irão cartas e impressos de qualquer natureza para Austria, Belgica, Dinamarca, Duas Sicilias, Estados da Allemanha, Estados Pontificios, Estados Sardos, Gibraltar, Grãa-Bretanha, grão-ducado de Luxemburgo, Grecia, Hespanha, Ilhas Jonicas, Ilha de Malta, Noruega, Paizes-Baixos (o reino de Hollanda) Polonia, Prussia, Russia, Suecia, Suissa e Toscana ;

Para as cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes (Alexandria, Alexandretta, Beyrouth, Constantinopla, Dardanellos, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Kerassunde, Lattaquié, Mersina, Metelim, Rhodes, Salonica, Samsoun, Scutari da Asia, Sinope, Smyrna, Sulin, Trebizonda Tripoli da Syria, Tulsha, Varna, Volo) ou pelo correio austriaco (Andrinopla, Antivari, Burgas, Caifa, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Durazzo, Janina, Larnaca, Prevesa, Retino, Routschouck, Serez, Sophia, Tenedos, Valona) ;

Para as possessões francezas na India (Chandernagor, Karikal, Mahé, Pondichery, Yanaon) ; para Aden, Australia (via de Suez), Batavia, Ceylão, China, Hong Kong, ilha da Reunião, ilha Mauricia, ilha Mayotta e suas dependencias (as ilhas Pamanzi e Zaoudzi), Indias Orientaes, Penang, Santa Maria de Madagascar, Syngapore, e outros paizes cuja correspondencia póde com vantagem ser dirigida por via de Suez ;

Para as colonias francezas de Martinica e Guadalupe com as suas dependencias (as ilhas Maria Galante, Santas e Desejavel), Estados-Unidos da America do Norte, Guyyanna Franceza, as ilhas de São Pedro e Miquelon, na Terra Nova ; e para outros paizes que são de além-mar para a França e que não se acham ácima mencionados.

Além de cartas e impressos, receber-se-hão tambem amostras de mercadorias, mas sómente para a França e Argelia.

O peso de cada porte simples, quanto as cartas, é de duas oitavas ou fracção de duas oitavas. A carta que pesar mais de duas oitavas pagará dous portes, a que pesar mais de quatro oitavas tres portes, e assim por diante.

Os preços de cada porte são os seguintes para :

Portugal e ilhas de Cabo-Verde	60 rs.
França, Argelia, Senegal, ilha de Goréa e Hespanha	280 rs.
Grãa-Bretanha	300 rs.
Belgica, grão-ducado de Luxemburgo, Paizes Baixos, Suissa, Estados Sardos, Toscana, Estados da Allemanha, Prussia e Austria	430 rs.
Estados-Unidos da America do Norte e ilhas Sandwich	540 rs.
Demais lugares	570 rs.

O pagamento do porte é facultativo e até o destino das cartas para Argelia, Austria, Belgica, Dinamarca, Duas Sicilias, Estados da Allemanha, Estados Pontificios, Estados Sardos, Estados Unidos da America do Norte, França, Goréa, Grãa-Bretanha, Grão-ducado de Luxemburg, Grecia, ilhas Jonicas, Malta, Noruega, Paizes-Baixos, Polonia, Prussia, Russia, Senegal, Suecia, Suissa, Toscana, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço postal é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco, possessões francezas na India, ilha da Reunião, Mayotta e suas dependencias, Santa Maria de Madagascar, Guadalupe e suas dependencias, Goyana Franceza, ilhas de S. Pedro e Miquelon.

Para todos os outros lugares (Portugal, Hespanha, ilhas de Sandwich, etc.) o pagamento do porte é obrigatorio, e não até o destino da carta.

Quanto ás amostras de mercadorias, que, como fica dito, só se recebem para França e Argelia, o peso de cada porte simples é de 11 oitavas ou fracção de 11 oitavas, e seu preço 52 rs. até o destino da amostra.

A este respeito diz o art. 8.° da convenção postal :

« Não gozarão do favor da taxa concedido pelo precedente artigo as amostras de mercadorias que não reunirem as seguintes condições : serem transmittidas directamente por via dos paquetes que navegam entre a França e o Brasil, não conterem valor algum, serem franqueadas, cintadas ou acondicionadas de modo a não deixar duvida alguma ácerca de sua natureza, e não trazerem designação alguma manuscripta além do endereço da pessoa a quem forem destinadas, a marca da fabrica ou do negociante, numeração e preço.

« As amostras de mercadorias que não preencherem estas condições, serão taxadas como cartas. »

O peso de cada porte simples dos impressos é tambem de 11 oitavas, ou fracção de 11 oitavas, e os preços são estes :

Para as ilhas de Cabo-Verde, Senegal, Goréa e Estados da Europa, menos França, Hespanha e Gibraltar	10 rs.
Para a França e Argelia	52 rs.
Para a Hespanha e Gibraltar	60 rs.
Para os demais lugares	80 rs.

Devem ser franqueados, mas só para a França e Argelia o são até seu destino.

Diz o art. 10 da convenção postal :

« Para que gozem o favor da taxa concedido pelos arts. precedentes 7° e 9°, os jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados, livros encadernados em couro ou papelão sem ornamento algum, brochuras, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, deverão ser franqueados até os limites respectivamente fixados pelos ditos artigos, ser cintados e não conter manuscripto algum, algarismo ou qualquer outro signal escripto além do endereço da pessoa a quem forem destinados, a assignatura de quem faz a remessa e a data. Dos ditos objectos os que não preencherem estas condições serão considerados como cartas e tratados como tal. »

O correio tambem segurará cartas para os lugares já designados como aquelles para onde é facultativo o pagamento do porte das cartas ordinarias, excepto os Estados-Unidos da America do norte.

Devem ser entregues no balcão como as do interior, e a retribuição do seguro consiste unicamente em pagar-se adiantado o dobro do porte. Por exemplo, uma carta de duas oitavas paga 560 si for para a França, 600 réis si para a Inglaterra, &. O remettente deve exigir recibo.

A este respeito o art. 6° da convenção postal dispõe o seguinte :

« No caso de extraviar-se qualquer carta segura, aquella das duas administrações sobre cujo territorio houver tido lugar o extravio pagará ao segurador, como indemnisação, a quantia de 50 francos, no prazo de tres mezes, a contar da data da reclamação. Fica, porém, entendido que as reclamações não serão attendidas senão dentro dos seis mezes contados do dia em que houver sido feito o seguro : findo este prazo, as duas administrações não serão responsaveis uma para com a outra por indemnisação alguma. »

E o regulamento convencionado entre as directorias dos correios do Brasil e da França diz assim :

« Art. 7° As cartas seguras, procedentes das agencias do correio brasileiro com destino á França ou aos paizes com os quaes o Brasil se póde corresponder por intermedio do correio francez, e, reciprocamente, as cartas seguras, procedentes das agencias do correio francez, destinadas para o Brasil, não serão recebidas senão em capas lacradas, pelo menos em duas partes, e com o mesmo sinete representando um signal particular ao remettente da carta, e collocado de moda a segurar todas as dobras da capa.

Para evitar demoras ou descaminho, as cartas, as amostras de mercadorias e os impressos deverão ter em lettras maiusculas, na parte inferior do sobrescripto depois do seu endereço particular, a *designação geral do imperio ou reino, estado ou cidade a que forem dirigidas*, conforme a nomenclatura feita ácima ; por exemplo : —Austria, Prussia, Portugal, ilhas do Cabo-Verde, Grãa-Bretanha, Estados da Allemanha, Estados Sardos, Estados Pontificios, Duas Sicilias, Estados-Unidos da America do Norte, Alexandria, Andrinopla, etc. Quando á França, é *indispensavel mencionar o departamento*, para que possamos saber de prompto a que mala pertencem os objectos, si á de Paris, si á de Bordéos.

Os remettentes pódem sellar em suas casas, com os sellos actuaes, as cartas ordinarias, as amostras de mercadorias e os impressos. Devem, porém, ficar scientes de que esta administração *inutilisará os sellos, quando forem insufficientes*, e neste caso os objectos deixarão de seguir *si forem destinados para Hespanha, Portugal e outros lugares, a respeito dos quaes o pagamento do porte é obrigatorio* ; restando, todavia, aos interessados o direito salvo de reclamar o valor dos sellos.

Serão recebidos os impressos e as amostras das mercadorias até tres horas antes da que fôr marcada para a partida do paquete, e as cartas para segurar e as ordinarias até 2 horas antes. As cartas ordinarias que chegarem até 1 hora antes, serão tambem recebidas, mas irão avulsas. Depois desse prazo devem ser entregues em mão do agente do correio francez, no proprio paquete.

Existe nesta repartição, ao lado da caixa geral, uma especial com duas fendas, em uma das quaes deve ser posta a correspondencia para Cabo-Verde, ilha de Goréa, Senegal e Portugal, e na outra a correspondencia que tiver de ser incluida nas malas de Bordéos e Paris. Esta separação é indicada por dous letreiros, e portanto é indispensavel que os portadores saibam ler.

Administração geral do Correio de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1861.

O Administrador
Domingos dos Passos Miranda.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta secretaria se faz publico que o Illm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella reassumio hoje as funcções de director geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 16 de janeiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Caixa filial.

De ordem do Exm. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 14° dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro p. p.. a razão de 10$ por acção de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial em Pernambuco 15 de janeiro de 1861.—O guarda livros,

Ignacio Nunes Correia.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar o resto das notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existe em circulação, declarando que, em cumprimento do decreto n. 2,664 de 10 de outubro do corrente anno, esta substituição ou resgate devera' effectuar-se dentro de 4 mezes, e que findo este prazo só podera' ter lugar com o disconto progressivo de 10 por cento ao mez, ficando assim na forma do art 5 da lei n. 53 de 6 de outubro de 1835 sem valor algum no fim de 10 mezes. Recife 9 de novembro de 1860. — Os directores, João Igoacio de Medeiros Rego, Luiz Antonio Vieira.

— De ordem do Sr. chefe de divisão, capitão do Porto, se previne aos proprietarios de navios encalhados na coroa dos Passarinhos, para serem desmanchados, que convem activar o trabalho de desmanchamento dos mesmos navios, em attenção ao damno que causam ao melhoramento do porto, certos de que findo o ultimo prazo concedido, serão infalivelmente postas em effectividade as penas estipuladas nos termos lavrados nesta repartição.

Capitania do Porto de Pernambuco 23 de janeiro de 1861.—O secretario,

J. P. B. de Mello Rego.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

sahirá com brevidade o brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa ; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da assembléa numero 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, sahe para os portos do norte até ao Ceará no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até ao dia 25 ao meio dia e passageiros até o dia da sahida ás 2 horas : no escriptorio da companhia largo da Assembléa n. 1.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada : quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Ceará.

O hiate «Sergipano» já tem a maior parte da carga ; para o resto trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o capitão Henrique Vieira da Silva.

PARA O Rio de Janetro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

BAHIA.

Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» tem parte de sua carga engajada; para o resto, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

O hiate nacional *Rosa*, recebe carga para os portos acima e seguirá em poucos dias, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Rio Grande do Sul

O brigue «Princeza» ainda recebe alguma carga : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & L , largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio de Janeiro.

o patacho «S. Salvador» ainda recebe alguma carga miuda : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

Para Aracaty e Assú

segue o hiate «Dous Irmãos» ; para carga, trata-se com Martins & Irmão na rua Nova n. 48, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para a Figueira

com escala por Lisboa, pretende sahir no dia 31 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, ainda recebe alguma carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos ; a tratar com os consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

— Segue para o Ceará até o fim do presente mez, o veleiro cuter nacional «Ema», visto já ter grande parte da carga prompta : quem pois nelle quizer carregar ou ir de passagem, pode entender-se com o respectivo Manoel João Antunes da Silveira, no trapiche do algodão, ou a bordo do dito navio.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o patacho nacional *Luiza*, só falta-lhe 3,000 arrobas de carga, recebe escravos a frete e passageiros, trata-se com J. B. da Fanseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional «Sant'Anna»; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

O brigue «Constante»

segue impreterivelmente viagem para Lisboa, no dia 28 do corrente. Ainda recebe carga e passageiros, para o que trata se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis.

PARA O Rio de Janeiro,

vai seguir em poucos dias a barca Rio de Janeiro por ter parte de seu carregamento prompto : para o resto, trata-se com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia e para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

LEILÃO DE LIVROS.

O agente Hyppolito da Silva autorisado pelo Sr. H. A. Cowper, que se retira temporariamente para fóra do imperio, com licença do governo de sua nação, fara' leilão de sua livraria constando de livros classicos, taes como historia, biographia, estatistica, poesia, sciencia e artes etc. : sabbado 26 do corrente mez na rua do Trapiche no escriptorio do mesmo Sr. Cowper, as 11 horas da manhãa.

LEILÃO PELO AGENTE PESTANA.

O referido agente fará leilão com autorisação do Sr. Manoel Joaquim da Cunha com o consentimento de seus credores de sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 21, terça feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa

DA

armação, caixões, fatura toda nova e todos generos novos, constando de louças, vidros, vinhos do Porto, Bordeaux, Muscatel, licores finos, marrasquino, genebra, azeite fino, conservas, ervilhas, vinagre, vinho de Lisboa e outros muitos generos de fóra e da terra todos novos que só a vista do comprador. Vender-se-ha em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores, este estabelecimento está proprio para um principiante, pois a casa tem bastantes commodos para familia e o aluguel é barato.

LEILÃO DE UM BRIGUE.

Kalkman Irmãos & C. consignatarios do brigue hamburguez «Capibaribe», farão leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, é por conta e risco de quem pertencer, do dito brigue, lotação 200 toneladas, prompto a navegar. cujo inventario pode ser examinado em casa dos consignatarios, assim como o referido brigue neste porto onde se acha carregado, fazendo-se entrega delle no Ceará, depois da sua descarga em dita cidade para onde tem de seguir nestes dias : terá pois lugar dito leilão sabbado 26 do corrente ao meio dia em ponto, á porta da associação commercial praça do Corpo Santo.

Avisos diversos.

— Precisa-se alugar uma escrava boa engommadeira e cozinheira, que faça as compras para uma casa de pouca familia ; paga-se bem : na rua de S. Gonçalo n. 14, primeiro andar, casa de sotão indo para a igreja.

— O annuncio de José Joaquim Ferreira não se entende com o Franca, estabelecido na villa da Escada.

— Alugam-se dous segundos andares, um com muitos commodos para grande familia, no caes do Ramos, e outro na rua Velha : a tratar com José Hygino de Miranda.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco da Silva Lisboa, a negocio de seu interesse : na rua da Cruz n. 61.

Vende-se um excellente engenho 4 leguas distante do Recife ou permuta-se por casas : quem o pretender dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 33 na rua da Imperatriz onde encontrará com quem tratar.

— Vende-se uma meia agua na rua da Palma : a tratar na rua Direita n. 60, loja.

Saques pelo vapor francez

Carvalho, Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar, sacam qualquer quantia sobre Lisboa e Porto.

C. a vapor Viamão.

Os abaixo assignados declaram que o annuncio com o titulo acima publicado neste jornal no dia 24 e 25 do corrente, não se entende com os annunciantes porque nada devem.—Manoel Vicente da Silva Guimarães, escrivão do mesmo vapor.—Gaspar José de Miranda, commissario.

O Dr. em medic na M. A. da Costa Brancante mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 52, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

— Thomé Rodrigues da Cunh acom cocheira de omnibus na rua da Florentina n. 5, lembra aos devotos que quizerem assistir a ultima noite de novena e o dia da festa de Santo Amaro de Jaboatão, obriga-se a mandar um omnibus hoje as 6 1|2 horas da tarde, para o referido lugar e não conduzira' mais de 20 pessoas no interno e externo tendo de pagar os passageiros ida e volta, fica o omnibus obrigado a conduzir os mesmos passageiros de volta para o Recife na hora marcada por combinação dos 20 passageiros que apresentarem seus cartões, assegura bons cavallos e um boleeiro prudente. Acham-se a venda na mesma cocheira os 20 cartões.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade para servir a uma senhora tambem de idade : quem pretender dirija-se ao pateo de S. Pedro, sobrado n. 4.

— Fugio na noite de 23 do corrente, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, côr preta, espaduas largas e estatura regular, indo vestido com roupa de algodão trançado de listras : este preto é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, official de ferreiro ; elle falla bem, e é bastante ladino. Recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e quem der noticias delle, ou o agarrar, pode-o levar a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 44 : a tratar na rua Nova n. 16.

— Aluga-se um preto capaz para todo serviço : na rua do Amorim n. 37, terceiro andar.

— Precisa-se de 600$ sobre hypotheca de uma negra e tres crias, ficando os serviços da negra pelos juros, ou como se convencionar : quem quizer annuncie.

— Arrenda-se a excellente propriedade da Barra de Serinhãem : na rua do Hospicio n. 17.

Aluga-se.

Uma sala e alcova propria para escriptorio, na rua estreita do Rosario, a tratar na mesma rua n. 27 segundo andar.

ROUBO.

Roubaram da casa da rua da Senzalla-velha n. 60 as 5 para 6 horas do dia 22 do corrente, dous relogios, um patente suisso e o outro orizontal com os signaes seguintes : o de ouro é de n. 5133, é todo lavrado, por fora de um lado, tem uma figura de um cavallo, uma arvore e uma moça offerecendo um ramo de flores a um animal, dentro da caixa tem um esmalte azul claro, dentro tem os signaes, detache de Lener 13 Jewels Mands M. J. Tovias & C., Liverpool ; o de prata é n. 18026, levou pendurado uma figa de arado encastoado em ouro, sendo tudo roubado de cima de uma banca. O de ouro estava dentro de uma caixinha. Por tanto, roga-se aos Srs. relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem os ditos relogios forem offerecidos de os aprehenderem e os levar na mesma casa á entregar a José Joaquim Fernandes da Rocha. ou na taberna n. 9 da rua da Senzella-nova.

Na travessa da rua das Cruzes

n. 2, 1º andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr e o mais barato possivel : assim como as pessoas que tiverem obras na mesma casa tenham a bondade de as procurar até o fim do mez do contrario serão vendidas.

— Os Srs. Silva & Barros queiram mandar tomar conta de um caixão e um pacote de marca HFGG, vindo da Bahia pelo patacho «S Salvador», no escriptorio de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Corveta a helice Viamão.

O primeiro sargento do corpo de imperiaes marinheiros, ex-mestre do brigue barca «Itamaracá», Ernesto Dias Monteiro, e o fiel de segunda classe do corpo de fazenda João Baptista de Amorim, fazem sciente ao respeitavel publico que mui breve se retiram para a côrte, e julgam nada dever a pessoa alguma desta provincia, e se ha alguem que se julgue credor destes senhores, dirija-se á bordo da dita corveta a hedice, ou do brigue barca «Itamaracá» ; assim como desde já os mesmos senhores se despedem de algumas pessoas de suas amizades.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se uma bonita armação da loja da rua do Livramento n. 27, e tambem se vende com as fazendas á vontade do comprador ; a tratar em a mesma loja. Outro sim, a armação póde prestar-se á qualquer genero de negocio, como seja para fazendas, molhados, ferragens, etc.

— No dia 4 de fevereiro principiam os trabalhos lectivos do Gymnasio. Recife 25 de janeiro de 1861.—O secretario, A. A. Cabral.

Attenção.

Na loja de Nabucco & C. na rua Nova n. 2, vende-se mascaras de papelão a 2$ a duzia.

Calçado barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, borzeguins de senhora a 2$ o par, ditos para homem a 7$ o par, sapatões de lustre e bezerro para meninos a 2$ o par.

Companhia de seguros equidade.

Estabelecida na cidade do Porto.

O agente desta companhia em Pernambuco, Manoel Duarte Rodrigues, aceita por conta da mesma companhia seguros de todos e para todos os portos conhecidos, sobre embarcações de qualquer parte e a preços muito razoaveis : agencia rua do Trapiche n. 26.

CURSO DE LINGOA FRANCEZA DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DE PHILOSOPHIA DE RHETORICA E POETICA

POR

JOSÉ SOARES DE AZEVEDO,

professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnazio de Pernambuco, em sua residencia, praça de D. Pedro II n. 37, segundo andar.

A inscrever-se de manhãa até as 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao rio São Francisco. Limitado.

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia 17 de dezembro de 1860.—E. H. Bramah. thesoureiro.

Aviso.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO. (LIMITADO.)

Pelo presente faz-se publico que por resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data tem-se feito uma outra chamada de duas libras sterlinas por cada acção, a qual chamada ou prestação deverá ser paga até o dia 31 de janeiro proximo futuro no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davemport & C., e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria da mesma via ferrea.

Polo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes o accionista que incorrer nesta falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar deste dia até que seja realisado o pagamento. No caso de não effectuar o pagamento desta chamada ou prestação dentro de 3 mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores.
Assignado—W. H. Bellamy,
Secretario.

199 Gresham House.
Old Brouad Street.
E C.
22 de novembro de 1860.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Domingo 27 do corrente haverá sessão ordinaria da assembléa geral de accordo com a primeira parte do art. 25 dos respectivos estatutos : os senhores socios são pela terceira vez convidados a comparecer a esta sessão, visto não terem comparecido como lhes cumpria nos dias 6 e 13, como foram avisados, e se por casualidade ainda deixarem de comparecer as 10 horas da manhãa do referido dia á mencionada sessão, não haverá mais a convocação da reunião da assembléa geral neste mez. Outro sim, os senhores socios tenham em vista o disposto no art. 70 § 1.º dos respectivos estatutos, que será pontualmente executado até o dia 15 de fevereiro futuro.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 21 de janeiro de 1861.
João Francisco Marques.
1.º secretario.

Banhos economicos!!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes :

1 banho avulso	frio 320 rs. morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. mornos 2$500.

30 banhos coecnsutivos frios ou mornos 5$.

— C. Sewart, capitão do brigue inglez «Mary Wanch,» arribado á este porto por torça maior, tendo de fazer concertos no dito brigue, precisa de calafate, carpinteiro, ferreiro e polieiro : quem se julgar habilitado para as mencionadas obras, dirijam-se ao consulado britannico com suas propostas em carta fechada, dirigida ao referido capitão até o dia 26 do corrente.

— Perdeu-se uma carteira do caes do collegio até ao correio, ou vice-versa, a qual continha duas sedulas de 5$000 e uma de 1$, assim como uma carta de fretamento e facturas, e uma carta para um dos tripolantes do mesmo navio : quem a tiver achado e a queira restituir será gratificado com 5$, além dos constantes na mesma carteira, pois que os ditos papeis de nada servem á pessoa alguma, podendo-os restituir no armazem n. 2 da rua do Trapiche, de Widew Raymond & C., onde receberão a dita gratificação.

— Existe para alugar um segundo andar em boa rua e com commodos para familia : a tratar na rua Nova n. 16.

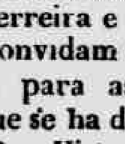

Monsenhor Francisco Muniz Tavares, Francklina Iria de Mendonça Ferreira e Luiz Gomes Ferreira, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que se ha de celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhãa do dia 26 do corrente (sabbado) por alma de sua prezada irmãa, mãi e sogra Candida Militana de Mendonça Cardoso e desde ja lhes agradece o obsequio.

Aluga-se

uma pequena casa terrea na rua da Nascente : a tratar na rua do Queimado n. 53.

Retratos a oleo em ponto natural, e por preços mui razoaveis.

Especialidade de retratos em panno encerado para se remetterem dentro de cartas. Tiram-se no estabelecimento photographico de F. Vilella, rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos á arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidades a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Precisa-se de uma mestra ou mestre, capaz de tomar conta da educação de 6 meninas em um engenho da freguezia da Escada ; a tratar na rua do Imperador n. 29.

A quem interessar.

Precisa-se do seguinte : 3 linhas de 50 palmos 8|9, 6 traves de 28 palmos 8|8, 1 dita de 40 palmos 8|8, 26 ditas de 30 a 32 palmos 8|8, todas de madeira de qualidade, ou piuho risinoso. Tambem se compram bois mansos e habituados ao serviço de carroças : na casa de banhos do pateo do Carmo até 8 horas da manhãa, ou das 4 da tarde em vante.

— Uma pessoa que não pode ir ao Manguinho fallar ao Sr. Manoel Ephigenio da Silva, roga-lhe queira annunciar onde o pode procurar nesta cidade visto não ser permittido fallar-se-lhe na alfandega.

— D. Maria Bernardina da Conceição Lima viuva de Antonio Rodrigues Lima, novamente roga a todos os credores de seu fallecido marido o obsequio de apresentarem suas contas e letras ao Sr. padre José Leite Pita Ortigueira até o dia 30 do corrente impreterivelmente, afim de se cuidar no pagamento das mesmas contas e letras.

Aviso ás familias.

Acha-se aberta a assignatura do jocoso jornal a SEMANA ILLUSTRADA, que se publica no Rio de Janeiro e sahe á luz uma vez por semana, contendo cada numero quatro paginas de gravuras primorosas, e as outras quatro de artigos escolhidos e interessantes ás senhoras e pessoas de bom gosto. Já se acham aqui os dous primeiros numeros. Assigna-se e paga-se adiantado na rua da Imperatriz n. 12, loja. Por trimestre 6$, semestre 11$, anno 18$.

Aviso.

Roga-se aos devedores da loja do finado Antonio Francisco Pereira, que venham realisar seus debitos no prazo de 15 dias, na rua do Crespo n. 8, do contrario verão seus nomes por este Diario até pagarem o que estão a dever.

COMPANHIA ALLIANCE,

estabeecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Um moço solteiro aluga metade de um segundo andar em que mora a uma pessoa que esteja em iguaes circumstancias ; a tratar na rua da Cadeia n. 28, primeiro andar, das 9 horas ás 4 da tarde.

A officina de marmore

mudou a sua residencia do caes 22 de Novembro para a travessa da rua da Praia n. 3, junto ao caes do Ramos.

— O Sr. J. A. M. haja de mandar a nota de 2$ que recebeu para trocar por outra, e até o presente não tem mandado, pois verá o seu nome por extenso.

— Para uma casa de pequena familia, na rua do Cotovello n. 8, precisa-se de uma criada portugueza para o serviço interno, e um moleque para compras e recados, etc., dando ambos abono da sua conducta.

CASA DE SAUDE DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . ,	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDI RO COPAR TEIE OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Attenção.

O abaixo assignado roga as pessoas que lhe estão a dever o favor de virem pagar seus debitos até o fim deste mez: na rua do Imperador n. 63.
Recife 9 de janeiro de 1861.
José Antonio Soares de Azevedo.

Attenção.

Trocam-se sedulas de 1$ e 5$ das que o thesouro desta provincia exige 10 0|0 de desconto, assim como notas dos bancos e caixas das mais praças do imperio mediante o abate de 5 0|0 : no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz numero 1.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 40 : a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Precisa-se de um official de cigarreiro, paga-se bem : na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Emilio Kugemann retira-se para a Bahia.

— A abaixo assignada participa aos pais de suas alumnas e a quem convier, que se achará no exercicio de seu magisterio a 3 de fevereiro : no principio da rua da Aurora.—Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-Secca.

Attenção.

Aluga-se o sitio pertencente ás orphãas do fallecido Francisco Mamede de Almeida, sito na estrada que segue para a olaria de Bento Joaquim Gomes, junto ao sitio de Baltar & Oliveira : os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 1.

— Roga-se ao Sr. Francisco José Coelho que queira ter a bondade de dar conta do que se lhe entregou.

Escriptorio de enterros

Na rua Nova n. 63, entrada dos carros funebres pela rua das Flores.

Agra, administrador deste estabelecimento, grato ao publico e aos seus amigos, pela cooperação que constantemente lhes teem prestado, e na esperança de continuar a merecer-lhes, tem-se esforçado á bem cumprir com as suas obrigações, para o que tem preparado um novo carro com riqueza, mas sem estes apparatos de figuras, annuindo assim ao pedido de muitas pessoas, e tendo tambem outros carros com figuras, conforme o gosto das pessoas que necessitarem de taes objectos, tem igualmente os bolieiros preparados com diversas librés : assim como, encarrega-se de tudo quanto for preciso a qualquer enterro ou officio, por ter o estabelecimento montado de tudo quanto é relativo a taes mysteres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, no mesmo estabelecimento. Aproveita o ensejo para fazer ver que está preparando mais dous carros novos, um ao gosto inglez (mas de conformidade com o regulamento), e outros para anjos, o qual é com esmero preparado.

JOIAS.

Serafim & Irmão com loja de ourives na rua do Cabugá, esquina n. 11, confronte a rua Nova e pateo da matriz, participam a seus amigos, freguezes e ao publico em geral, que se acham sortidos das mais bellas e delicadas obras de ouro para senhoras, assim como para homens e meninas, por menores preços do que em outra qualquer parte ; e garantem ditas obras passando conta com recibo, declarando a qualidade do ouro ; para facilidade das familias que quizerem escolher mais a gosto no estabelecimento, acha-se este aberto até as 7 1/2 horas da noite.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão : da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

— Furtaram da olaria da Torre, pertencente ao abaixo assignado, 2 quartãos, um alasão buscando a caxito e outro castanho, aquelle com os signaes seguintes. muito sellado, ferrado da parte direita, e da esquerda tem um O, a clina e cauda comprida ; e este com uma grande verruga a cima da venta da parte direita, e um lobinho na mão junto ao joelho, 3 pés pretos e 1 calçado, ambos castrados ; da-se 40$000 de gratificação a quem descobrir ; rogo a todas as autoridaddes a apprehensão dos ditos animaes.
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimade, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

— José Tenorio de Castro Gramma faz sciente a quem convier, que por autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia acha-se na regencia da cadeira de instrucção primaria do Curato da Sé de Olinda, na rua do Amparo, casa terrea.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro com commodos para grande familia ou collegio, defronte da fundição do Sr. Star ; os pretendentes podem entender-se com o proprietario Guilherme Pursell, defronte da capella de Belem, ou na rua do Imperador n. 26, com Manoel Joaquim Gomes.

— Precisa-se de uma mulher maior de 30 annos, que tenha exemplar conducta e sem filhos, e inteiramente desembaraçada e independente, para se encarregar da regencia de uma casa e do trato de 4 meninos : quem estiver nestas circumstancias, dando prova de sua boa conducta, dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 10, como quem vai para a rua Bella, das 6 ás 7 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, para fallar com o proprio dono da casa, e tratarem do ajuste.

Aos pais de familias.

D. Ursula Alexandrina de Barros, directora do collegio de Santa Ursula, competentemente provisionada pela directoria geral da instrucção publica, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, e principalmente aos pais de suas discipulas, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as aulas do seu collegio ; o qual se acha por ora estabelecido na rua Formosa, sobrado numero 15.

A mesma directora approveita esta occasião para asseverar aos pais de suas discipulas que estas encontrarão em seu collegio a mesma inspecção, vigilancia e desvelos, que encontrarão em suas proprias casas, e que nelle receberão uma educação moral e religiosa, como convém ás filhas das sociedades christães, que devem um dia exercer o espiuhoso ministerio de mãis de familia.

Finalmente, abstendo-se a mesma directora de encarecer o methodo de ensino adoptado em seu collegio, limitar-se-ha apenas a affirmar aos pais de suas discipulas, tanto internas como externas, que tudo envidará para o adiantamento das mesmas, visto ser este o meio mais propicio de sustentar o lisongeiro credito, que graças ao favor publico, tem acompanhado ao collegio de Santa Ursula, desde a sua creação e installação.

As differentes aulas do collegio serão dirigidas pelos seguintes professores :

Os senhores :
Dr. José Soares de Azevedo—Francez.
Dr. Filippe Nery Collaço—Inglez.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos—Geographia.
Joaquim Bernardo de Mendonça—Piano e canto
Eduardo Gadault—Desenho.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na cambos do Carmo n. 2, que gyrava sob a razão de João Manoel de Siqueira & Filho, ficando a liquidação do activo e passivo da extincta firma a cargo do filho Joaquim Vaz de Siqueira. Recife 21 de janeiro de 1861. — João Manoel de Siqueira—Joaquim Vaz de Siqueira.

— Deseja-se fallar ao Sr. Sabastião José Lamenha Lins, na rua Direita n. 66, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de 600$ sobre os serviços de uma escrava, a qual lava, cozinha e engomma : quem quizer fazer tal negocio annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia : na rua da Cadeia n. 53, terceiro andar.

— Aluga-se o quarto andar da casa da rua do Trapiche n. 14, e o segundo andar da rua Velha n. 43 ; a tratar no primeiro andar da primeira.

— Aluga-se a loja do sobrado da ru da Aurora n. 44 ; a tratar na rua Nova n. 16.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO
DE
SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLOIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes de corpo. O veneno lança-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagom se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glandulose, ou muscular, se sômente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença è então como d' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobreelle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor.
House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS,

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos.

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend està

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica. na esquina das ruas Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrfa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES, A HERYSIPELA, A ADSTRICÇAO DO VENTRE, AS ALPORCAS, OS EFFEITOS DO AZOUGUE, DISPEPSIA, AS DOENÇAS, DE FIGADO, A HYDROPESIA. A IMPINGE, AS ULCERAS, O RHEUMATISMO, AS CHAGAS, A DEBILIDADE GERAL, AS DOENÇAS DE PELLE, AS BORBULHAS NA CARA, AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forie e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo spaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptoric 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranhos.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo. . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito 000
7 » » » . . . . 4$000
Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

INJECTION BROU

Remedio infallivel contra as agnorrhéas antigas e recentes.
Unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22.
Preço do frasco 3$000.

MUDANÇA DE DOMICILIO

A. L. SANTOS & ROLIM.

Scientificam aos seus amigos e freguezes desta e d'outras provincias, que mudaram o antigo estabelecimento de fazendas que tinham na rua do Crespo n. 13 e do Imperador n. 36, para o bem conheicdo sobrado amarello, na esquina da rua do Queimado n. 31, propriedade do Illm. Sr. commendador Magalhães Bastos, onde continuarão a ter o mais completo sortimento de fazendas de todas as qualidades para venderem por modicos preços em grosso e a retalho.

SOBRADO AMARELLO

ESQUINA DA RUA DO QUEIMADO N. 31.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se um moleque de 18 annos para servir em qualquer casa estrangeira ou de homem solteiro, por ser muito fiel e sem vicios: procure na rua do Cabugá n. 16.

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição: na rua da Soledade n. 54.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja boa, sadia, sem filho, e com bastante leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua das Cruzes, sobrado de dous andares n. 2, no primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Precisa-se da quantia de 600$ por 4 mezes, pagando-se um juro vantajoso, e dando-se em hypotheca um excelleute escravo; quem quizer annuncie.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 13 da rua da Lapa; a fallar no armazem do mesmo.

— To be let one or two rooms with or without board in the house of an english family apply at n. 10, rua estreita do Rosario, segundo floor.

— O Sr. alferes Thomé G. Vieira Lima, queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Com o desconto de 5 0/0 trocam-se as sedulas de 1$ e 5$, das que só podem ser trocadas no thesouro geral desta provincia, com o desconto de 10 0/0, na travessa da Madre de Deos n. 17, das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde.

PIANOS

J. Laumonnier, havendo sahido de casa do Sr. J. Vignes, offerece-se para tudo quanto diz respeito á sua arte, como seja, afinar e concertar pianos, orgãos de igreja, harmonicos, etc., em sua officina, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

☞ O Sr. Dr. João Pinheiro de Lemos queira ir a negocio que não ignora a loja de fazendas da rua da Cadeia do Recife n. 23.

BILHAR

NO

Trovador.

O proprietario deste estabelecimento desejando por todos os modos a seu alcance corresponder a bondade de seus freguezes, mandou vir de Paris um primoroso—bilhar de mogno—e o tem a disposição dos amadores desse bello passa tempo a todas as horas do dia e da noite. Espera que seus freguezes e amadores não dexarão de frequentar constantemente o seu estabelecimento, concorrendo assim para que seus exforços sejam coroados de bom exito. Rua larga do Rosario numero 44.

— Precisa-se de um cozinheiro; na rue Nova n. 21, loja do Germano.

— Aluga-se uma escrava para casa de pouca familia, a qual cozinha soffrivelmente o diario de uma casa, muito fiel e sem vicio de qualidade alguma: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Gratifica-se bem.

Fugio um criado de nome Elesbão Francisco de Barros, natural do Ceará, idade 14 annos, grosso, baixo, cabeça chata, cabellos carapinhos, olhos grandes e abotoados, sobrolhos largos, cara larga e achatada, levou camisa branca de madapolão e calça branca, indo levar um cavallo alasão na rua do Cotovello no domingo passado, dahi fugio, e presume-se que esteja em algum dos arrabaldes da cidade: quem o pegar e levar ao collegio Bom Conselho, será gratificado.

— Desappareceu no dia 18 do corrente, do sitio de Manoel Luiz Gonçalves, na Ponte de Uchoa, uma canoa aberta que pode conduzir 500 tijolos, forrada de cobre, com 2 banquinhos na prôa, um menor outro maior, e com um bico de forro na prôa: quem della der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 43, ou leva-la no seu sitio, na Ponte de Uchôa, será recompensado.

Attenção

Quem annunciou querer comprar uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra dirija-se a rua do Aragão n. 14, das 8 horas do dia até a 10, que achará uma mobilia á Luiz XIV.

— O actual escrivão da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem no consistorio da dita irmandade, domingo 27 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral deliberarem sob negocios de importancia tendentes a mesma irmandade.

José Vicente de Lima,
Escrivão.

— Precisa-se de um criado que entenda de cocheira, prefere-se escravo; na Boa-Vista, rua do Tambiá n. 11, cocheira.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, em pequenas quantias: na rua da Cadeia do Recife n. 24, segundo andar, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas, para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

Mudança de domicilio

Joaquim Fernandes da Rosa scientifica aos seus amigos e freguezes que muda a sua cocheira de carros de aluguel que tinha na rua das Flores n. 35 para a rua da Imperatriz n. 39. confronte ao becco dos Ferreiros, onde continuará a servir com promptidão e aceio aos seus freguezes.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito reside na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão.

— Felix Dopelo e Jeronimo Larco, mascates italianos, moradores no Forte do Mattos, becco das Boias n. 2, quarto andar, retiram-se para a Europa, e rogam a todos os seus devedores que tenham a bondade de satisfazer o mais breve possivel, e se houver algumas pessoas que se julgarem seus credores apresentem as contas na dita casa, que serão satisfeitas dentro de tres dias.

— Na cocheira de omnibus de Claudio Dubeux existem recolhidos dous burros, ignorando-se a quem pertencem: quem fôr seu dono póde procura-los.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

— Ignorando se a actual residencia do Sr. José Maria de Oliveira e Silva natural de Lisboa, que foi guarda do gabinete portuguez de leitura e ultimamente caixeiro do Sr. Candido José da Silva Guimarães, roga-se lhe queira comparecer a rua do Crespo loja n. 20 A, que se lhe deseja fallar.

F. Villela, photographo da augusta casa imperial, estabelecido na rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz, avisa que acaba de receber um bello sortimento de alfinetes de ouro de lei para retratos. Entre esses alfinetes acham-se muitos com folhagens e flores de ouro de cores, outros com perolas, coraes e pedras, e alguns para brilhantes. Os preços dessas joias são mui razoaveis. Na mesma casa continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos.

Notas

de 5$000 e de 1$000 de uma figura.

Trocam-se estas notas por generos, no estabelecimento de Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11; tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá.

ADVOCACIA.

O abaixo assignado mudou seu escriptorio para a rua do Imperador, outr'ora do Collegio n. 51 primeiro andar, onde pode ser procurado todos os dias uteis, desde as 6 horas da manhaa até as 4 da tarde.—Antonio J. da Costa Ribeiro.

SOCIEDADE BANCARIA
Amorim, Fragoso Santos & Companhia.

Os senhores socios commanditarios são convidados a reunirem-se em assembléa geral segunda-feira 28 do corrente, no escriptorio da sociedade Bancaria, rua da Cadeia do Recife n. 6, as 11 horas do dia, afim de dar comprimento ao que dispõe a ultima parte do artigo 3.º do respectivo contrato social. Recife 22 de janeiro de 1861.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo na rua do Apollo n. 28, saca sobre a cidade do Porto.

— Acha-se aberta a matricula d'aula publica de latim da freguezia de San José desta cidade, e o seu exercicio tera' começo no dia 4 de fevereiro proximo futuro: os interessados dirijam-se a' casa do respectivo professor sita no largo do Terço n. 33.

VIA FERREA

DO

RECIFE A SÃO FRANCISCO

LIMITADA.

ABERTURA DA SEGUNDA SECÇAO ATÉ A ESCADA.

Do dia 3 de dezembro de 1860 até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

ESTAÇÕES.	Trens para o interior. Dias de trabalho. Manhãa. Hor.	Min.	Tarde. Hor.	Min.	Domingos e dias santos. Manhãa. Hor.	Min.	Tarde. Hor.	Min.	Preços de bilhetes. Viagens singelas. 1.ª	2.ª	3.ª	Viagens de ida e volta. 1.ª	2.ª	3.ª
Cinco Pontas....	8	30	4	30	7	30	6	30						
Afogados..........	8	40	4	40	7	40	6	40	400	300	200	600	500	300
Boa-Viagem.......	8	50	4	50	7	50	6	50	1200	900	500	1800	1400	800
Prazeres...........	9	—	5	—	8	—	7	—	1400	1100	600	2000	1600	900
Pontezinha........	9	15	5	15	8	15	7	15	2400	1900	1000	3600	2800	1500
Ilha................	9	25	5	25	8	25	7	25	2700	2200	1100	4000	3200	1700
Villa do Cabo......	9	40	5	40	8	40	7	40	3400	2700	1400	5000	4000	2100
Ipojuca...........	10	—	6	—	9	—			4500	3300	2000	6900	5000	3000
Olinda.............	10	20	6	20	9	20			5300	3800	2300	8000	5700	3500
Timbó-Assú........	10	35	6	35	9	35			6000	4300	2600	9000	6500	3900
Escada (chegada)..	10	50	6	50	9	50			6500	4500	3000	10000	7000	4500

ESTAÇÕES.	Trens do interior. Dias de trabalho. Manhãa. Hor.	Min.	Tarde. Hor.	Min.	Domingos e dias santos. Manhãa. Hor.	Min.	Tarde. Hor.	Min.	Preços de bilhetes. Viagens singelas. 1.ª	2.ª	3.ª	Viagens de ida e volta. 1.ª	2.ª	3.ª
Escada.............	5	45	1	45			3	45						
Timbó-Assú........	6	5	2	5			4	5	700	500	300	1000	800	500
Olinda.............	6	20	2	20			4	20	1400	1000	600	2100	1500	900
Ipojuca...........	6	35	2	35			4	35	2100	1500	900	3200	2200	1400
Villa do Cabo.....	7	—	3	—	6	—	5	—	3200	2200	1400	4800	3300	2100
Ilha...............	7	15	3	15	6	15	5	15	3800	2800	1700	5700	4200	2500
Pontezinha........	7	25	3	25	6	25	5	25	4400	3100	1900	6600	4600	2800
Prazeres...........	7	40	3	40	6	40	5	40	5000	3800	2300	7900	5700	3400
Boa-Viagem.......	7	50	3	50	6	50	5	50	5600	4000	2400	8400	6000	3600
Afogados..........	8	—	4	—	7	—	6	—	6000	4300	2700	9500	6800	4000
Cinco Pontas (chegada.)........	8	10	4	10	7	10	6	10	6500	4500	3000	10000	7000	4500

Assignado—*E. H. Bramah*,
Superintendente.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Ha um excellente bote com todos os seus pertences para alugar, pelo preço e tempo que se covencionar; a tratar na praça da Independencia n. 31.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua da Cruz n. 45: trata-se no primeiro andar da mesma casa, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar e engommar; na rua da Senzala Velha numero 106.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador avisa aos seus doentes e amigos, que mudou a sua residencia para o bairro da Boa-Vista (Ilha dos Ratos) rua do Seve ou União, casa n. 28, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, a saber de manhãa até as 10 horas e de tarde das 4 em diante.

Os moradores do Recife, Santo Antonio e S. José para mais commodidade poderão dirigir os seus chamados por escripto, fazendo as devidas notas da rua, numero da casa e assignatura, sendo: no Recife rua da Cadeia á loja do Sr. João da Cunha Magalhães e em Santo Antonio, rua nova á botica do Sr. José da Cruz Santos.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS.

O ensino pratico de escripturação commercial por partidas dobradas e de arithmetica, dirigido pelo abaixo assignado, continúa a funccionar regularmente nas quartas e sabbados de cada semana, das 7 horas ás 9 da noite.

As pessoas que desejarem ter conhecimento de qualquer das referidas materias, queiram dirigir-se á casa do annunciante, na rua Nova n. 15, segundo andar, nos dias e horas acima designadas.

É tão claro e facil o systema de escripturar os livros mercantis por partidas dobradas, que só as pessoas desfavorecidas do menor grão de intelligencia serão capazes de não reconhecerem a verdade do expendido logo nas primeiras lições que receberem do abaixo assignado.

M. Fonseca de Medeiros.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 5, primeiro andar.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico.*

30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

Dentista francez.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras n. 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Traspassa-se a renda do engenho Uchôa, sito na freguezia de Afogados, pouco mais de uma legoa distante desta praça, este engenho tem muito boas terras, boas matas, e é muito bom de agua com a nova obra que se fez, tem grande casa de vivenda e concertada de novo; safreja de dous a tres mil pães e mais que se queira plantar, pois tem terras sufficientes para isso: quem o pretender, procure ao major Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, loja n. 41, ou no mesmo engenho.

CONSULTORIO
DE
João da Silva Ramos,

Medico pela universidade de Coimbra.

Tendo de passar algum tempo no sitio dos Buritis na estrada do Arraial, meu consultorio estara' aberto todos os dias das 9 horas as 11 da manhãa e das 3 as 5 da tarde. As pessoas que mandarem procurar-me, terão a bondade de dirigir os chamados por escripto para a loja de louça defronte da casa de minha residencia na rua Nova.

— John Rostron retira-se para o Rio de Janeiro.

Lições de inglez e francez.

Inglez e francez, ensinadas a escrever e fallar da maneira mais facil, de manhãa e de tarde: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

C. a vapor Viamão.

Quem se achar com direito a dividas, dirija-se a bordo do mesmo, todos os dias, das 10 ao meio dia, não sendo feriado.

— O abaixo assignado declara que vendeu o seu deposito de vender assucar sito na rua larga do Rosario n. 35 ao Sr. Bernardo de Souza Leite Bastos, livre e desembaraçado de impostos nacionaes, e alugueis, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo comprador. Recife 22 de janeiro de 1861.—Antonio Joaquim Cascão.

— Digo eu abaixo assignado, que comprei ao Sr. Antonio Joaquim Cascão o deposito de vender assucar sito na rua larga do Rosario n. 5, e por tal o hei por desonerado de todo o activo e passivo do mesmo deposito, por ser eu o unico responsavel.—Bernardo de Souza Leite Bastos.

—Furtaram na noite do dia 20 para 21 do corrente mez 2 bois com os signaes seguintes: 1 grande, cor vermelho, pontas viradas para dentro, e gastas, tem a ponta do cabo branca, rabadilha de uma banda; outro mais pequeno, castanho, cor de raposa, calçado de branco dos dous pés detraz, a barriga em baixo branca, os chifres um tanto finos, a cauda cortada, a cabeça pequena, em cima da anca um signal de mal de besta, e uma estrella pequenina na testa; ambos estavam gordos, e erão de carroça; quem delles der noticia ou os apprehender, será generosamente recompensado, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

Ao publico.

Luiz Epifanio Mauricio Wanderley declara que de hoje para sempre assignar-se-há
Luiz Epifanio Mauricéa.

— Precisa-se de um criado brasileiro para o serviço interno e externo de casa de familia: na rua da matriz da Boa-Vista n. 24.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua da Cruz, armazem n. 19.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79. primeiro andar.

Compram-se escravos,

de ambos os sexos, que sejam sadios e de boa figura, com habilidades, e que sirvam para o serviço de campo, de 8 a 40 annos de idade: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, na rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro brasileiras de 20$; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

Compram-se escravos

sendo do sexo masculino, moços, de 12 a 20 annos de idade, e sadios: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

Compra-se

na praça da Independencia n. 22, notas de 1$ e 5$000 velhas, com modico desconto.

— Compra-se uma grade de madeira com balaustres para escriptorio: na praça da Independencia n. 22, loja.

Vendas.

Queijos do reino a 2$.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga, vendem-se queijos novos a 2$ cada um.

Botinas pretas a Garibaldi para senhoras a 5$ o par.

Vendem-se na loja do vapor, na rua Nova numero 7.

Botinas de cores a Garibaldi para senhoras a 4$ o par.

Vendem-se na loja do vapor, na rua Nova numero 7.

— Vende-se um bonito escravo de idade de 22 annos, muito possante, bom canoeiro, amassador e serrador, muito habil para qualquer serviço, proprio para engenho: nas Cinco Pontas numero 50.

Villa do Cabo.

Armazem do barateiro.

Rua do Livramento, esquina da travessa da Torrinha.

O Machado avisa a seus freguezes que continúa a ter sempre grande sortimento de carne, bacalhão, e os mais generos necessarios para despensa, e vende pelos mesmos preços do recife.

Attenção.

Proprio para o carnaval.

Chapeos amazonas a 4$500, velbutinas de cores a 560 o covado, velludilho de cor a 780 o covado, lenços de seda para meninos a 160, ditos maiores a 600 rs.: na rua do Queimado, loja numero 51.

— Vende-se ou aluga-se uma preta crioula, de 25 a 30 annos, cozinha bem e faz todo o mais serviço de uma casa, e é optima quitandeira: a tratar na rua de Cadeia Velha n. 27.

— Vende-se um terreno de marinha nos fundos das casas da rua do Vigario, ao pé do trapiche do Cunha, com 9 braças de frente, no alinhamento do caes projectado, proprio para se edificar um armazem que sirva para trapiche, ou para ser alfandegado: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea com bastantes commodos na cidade da Victoria na rua da Paz, lado direito n. 7, quem a pretender comprar dirija-se a rua de São Miguel, taberna n. 63 nos Affogados que ahi se dirá quem vende; a casa tem os chãos proprios.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Cambôa do Carmo n. 4.

— Vende-se por todo preço remos de faia chegados ultimamente, carne americana, tanto de porco como de vaca em barris de 200 libras e a retalho no armazem de André de Abreu Porto, rua do Trapiche-novo n. 14.

— Burros e cavallos de Montevidéu, por todo preço em lotes a prazo, e a dinheiro no armagem amarello defronte do arsenal de marinha, de André de Abreu Porto, se fará todo e qualquer negocio das 6 da manhãa as 6 da tarde a tratar nos armazens, ou na rua do Trapiche-novo n. 14.

Escravos bons.

Uma escrava, idade 35 annos insigne engommadeira e cosinheira por 1:000$, 3 ditas para todo o serviço, idade 30 a 40 annos, de 700$ a 800$, uma mu eca, idade 9 annos por 700$, uma negra moça para todo o serviço por 1:000$, na rua das Aguas-verdes, n. 46.

LIQUIDAÇÃO.

Barato que admira, na rua do Queimado n. 47.

Vendem-se mussulinas de cores 220 rs. o covado, riscado francez a 180 rs. o covado, chitas fixas a 160 rs. o covado em retalho e a 120, cambraias de barra a 2,800 rs. o corte fazenda boa, chitas de barras a 2,000 o corte, cortes de riscado francez com 13 covados a 1,500 rs., gravatas de seda de cores a 300 rs., ditas pretas a 600 rs., lenços de seda grandes a 800 rs. gangas de cores para calça a 500 rs. o covado, cortes de lã para calça a 2,000 rs., ditos de brim adamascado a 2,200 rs., grosdenapoles pretos fazenda boa a 1,600 rs. o covado, setim preto macão a 2,800 rs., lenços de ganga a 240 rs., ditos de chita a 200 rs., chales de merinó liso a 4,500 rs., ditos bordados a 7,000 rs., chales de lã e algodão a 1,000 rs., chitas largas francezas a 240 rs. ó covado fazenda boa, ditas escuras a 220 rs., madapolão de 4$200, 5$000 e 4$800 rs., cortes de castor fazenda boa para calça a 900 rs., brim pardo a 500 rs a vara, e muitas outras fazendas que se vendem a vista do dinheiro por todo preço: dão-se amostra com penhores.

LIQUIDAÇÃO por todo preço

A dinheiro ou mesmo a prazo de 100$ para cima.

Por ter de retirar-se o proprietario deste estabelecimento para o centro da provincia por incommodo em sua familia, tem resolvido vender seu dito estabelecimento, acabando com toda fazenda para com mais facilidade vender a armação reduzindo os preços de seus calçados para os seguintes: Borzeguins para senhora, sem nenhum defeito a 1$250, ditos com algum defeito no elastico a 2$500, sapatos de lustre com franjas e fivellas a 1$120, 1$280 e 1$440, ditos de marroquim a 640 e 720, ditos de borracha para a presente estação para homem e senhora a 2$240, sapatões de lustre para homem a 2$500 e 3$000, e com borracha a 3$500, sapatos virados de lustre para homem forrados de marroquim a 1$ e 1$600, tamancos de marroquim o primor a 200, 400 e 500 rs., sapatinhos de lãa para criança, cousa rara a 320 rs., bonets para menino, de panno fino, a 640 rs., borzeguins de setim para senhora a 6$, e outros muitos calçados que se venderão sem reserva de preço: na rua do Livramento, loja n. 27.

— Vende se um vestido de montaria de panno fino preto, e um silhão de velludo carmezim todo novo: na rua da Cruz n. 40.

— Vendem-se pés de larangeiras, de umbigo e da china, pés de sapoti, fructa-pão, japota, limão para cerca, e outras qualidades de plantas: no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchoa.

— Vende-se um par de arreios para carro de 4 rodas com pequeno uso, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar. Na mesma casa vende-se uma bonita parelha de cavallos do Rio Grande, estando já ensinado para carro.

— Velas de carnauba e ditas de composição, tanto para a terra como para embarque, por menos preço do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: os compradores poderão dirigir-se á rua do Vigario, casa n. 29, que acharão a qualquer hora com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea com 8 mei-aguas no fundo, e chãos proprios, na rua do Padre Floriano; cujas rende por anno 1:550$; a tratar na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

— Vende-se uma machina de fabricar calçados, e seus utencilios: quem pretender achará com quem tratar: na rua dos Martyrios n. 12.

— Vende-se um fardão de official do 3º batalhão, com seus pertences: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

— Vende-se leite a 280 rs. a garrafa: na rua larga do Rosario n. 42, escada ao pé do hotel Trovador.

— Vende-se uma escrava moça, reforçada, e com algumas habilidades; na rua da Imperatriz n. 3, segundo andar.

PARA O CARNAVAL

Velbutina de cores que parece verdadeiro velludo, capas de lãa de diversas cores e mascaras: na rua do Cabugá n. 8, loja de Almeida & Burgos.

— Vende-se na rua de Apollo n. 28, armazem de Manoel Ferreira da Silva Tarroso, o superior vinho do Porto em garrafas, por preço commodo.

NOVO SORTIMENTO DE Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos delargnra o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda		Casemiralisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo seda lã e seda, cambraias e seda tapada e transparenre, covedo		Chales de mironó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos		Seda lisa preta e de cores propria par? forros com 4 palmos delargura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senbora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de coros com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades		Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéo francez forma modrrna	8$500	Chales de toquim muito finos	
Lenços de gurgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Ricas capellas brancas para noivados		Seda lavradapreta e branca	
Saias balão para senhora e meninas		Capas de filó e visitas deseda preta com froco	
Tafeta rôxo o covado	$500		
Chitas franceza a 260, 280, 300, e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

BOM E BARATO SÔ NO PROGRESSO de DUARTE & IRMÃOS 8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabelecimento

convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha

das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre

em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas

os mais novos que ha no mercado a 12$000.

Serveja branca

das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos

recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto

das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso

recentemente chegado e de suqerior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 s.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1½ libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita e convida a todos seus freguezes e a quem desejar ter um uniforme feito com todo gosto dirijam-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista chegado ultimamente de Lisboa para desempenhar as obras a vontade dos freguezes e ja tem um grande sortimento de paletots saccos a ingleza de estamenha de côr cinzento, escuros, mais claro a 4$ cada um, ditos da mesma fazenda de pura lãa fina a 8$, ditos de meia casemira de cores escuras e claras e sinzentos de apurado gosto a 10$, ditos do casemira de cores a 14$, ditos de fina casemira de quadrinhos a 16$, ditos de alpaca fina saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 8$, ditos com gola de velludo a 9$, ditos de panno e de casemira preta a sobrecasados a 22$, 25$ e 30$, sobrecasacos muito finos a 35$ e 40$, paletots de brins, de fustão e de ganga a 4$ e 5$, colletes de velludo bordado a 12$, ditos de gorgurão de seda pretos muito boa fazenda a 6$, ditos de casemira a 5$, ditos de fustão a 3$500, calças de brim e de fustão a 4$ e 5$, ditas de casemira de cores a 9$ e 10$, ditas pretas a 12$ e 14$, assim como muitos mais artigos que seria impossivel aqui as poder mencionar.

Barato.

Para quem precisa de estabelecer qualquer negocio em ponto pequeno, aluga-se a loja da rua Direita n. 102 com a competente armação, propria para qualquer negocio: quem precisar pode procurar na mesma rua n. 100.

SO' NO PROgresso.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500: vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

Receberam modernos vestidos de phantasia e de cambraia brancos bordados.

Receberam novos vestidos de seda, ditos de blonde com todos os pertences.

Receberam completo sortimento de manteletes, sahidas de baile, talmas de croxe de seda, ditas pretas bordadas.

Vendem modernos chapéos de palha, enfeites modernos para senhoras.

Vendem as commodas saias balão de musselina e cutim para senhoras e meninas.

Vendem seda de quadrinhos, grosdenaples escuros, ditos de quadrinhos, moreantique e lanzinhas em covado, cassas de salpico, cambraia de cores, organdis e mais fazendas proprias para vestidos.

A loja da bôa-fé na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$100 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinlo a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito fines a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 230 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Linhas de Pedro V.

Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, segunda loja de miudezas n. 38, tem para vender um sortimento de linhas de Pedro V, em cartão, e muito em conta, proprias para casas de familia e alfaiates. Na mesma loja tem grande sortimento de miudezas á vontade dos compradores, tudo muito em conta que só á vista se dirá o preço.

— Vende-se um piano de mesa, em bom estado, que serve para aprender, por preço commodo; no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Acha-se á venda no pateo do Paraizo n. 13, em casa do Sr. Augusto Xavier de Souza Fonseca, o diccionario dos termos das molestias, contendo alem disto a descripção dos principaes orgãos que entram na composição do corpo humano, da febre, suas divisões e denominações, da circulação, dos symptomas e suas divisões, etc., etc.; e roga o abaixo assignado aos senhores assignantes da dita obra que tenham a bondade de mandar recebe-la nos lugares acima mencionados.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua da matriz da Boa-Vista: a fallar na mesma rua sobrado que volta para a rua da Gloria n. 33.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisas de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado, na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Assucar e canna.

Vende-se assucar mascavado a 100 rs. a libra, aguardente de canna engarrafada a 240 a garrafa; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 pamos de largo.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19, propriamente para forro de salas e camas por ser da melhor qualidade, e todas brancas

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Rua do Queimado n. 39

Loja de quatro portas

DE

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Ha cortes de vestidos de seda de cores, fazenda muito superior com pequeno toque de mofo a 60$000, ditos sem defeito a 100$000, tem um resto de chales de toquim que estão-se acabando a 30$000, ditos de mirinó bordados com ponta redonda a 8$000, ditos sem ser de ponta redonda a 8$000, ditos estanpados com listras de seda em roda da barra a 9$000, ditos de ricas estampas a 7$000, ditos de ganga franceza com franja branca a 2$000, ditos sem franja e muito encorpado a 2$000, ricos manteletes de grosdinaples preto e de cores ricamente enfeitados a 25$000, ditos muito superiores a 30$000, enfeites de vidrilho preto a 3$000, ditos de retroz a 3$500, organdis da mais fina que ha no mercado a 1$000 o covado, cambraias de cores de padrões muito delicados a 800 rs. a vara, ditas de outras qualidades a 600 rs. a vara, ricas chitas farncezas de muito boas qualidades a 280, 300, 320, e 400 rs. ao covado, a melhor que se pode imaginar, peitos para camisa a 240 rs. cada uma, cortes de casemira de cores a 6$000, ditas em pesça de quadrinhos a 4$000 o covado, gollinhas de muito bom gosto a 1$000, ditos de outros bordados ricos a 3$000, manguitos de cambraia bordados a 3$000, tiras bordados e entrimeios que se vendem por preço commodo, bombazil de cores proprio para roupa de crianças, e capinhas para senhoras a 1$400 rs. o covado, cortes de cambraias de salpicos a 5$000, cortes de cambraia enfeitadas com tiras bordadas a 6$000, e outras muitas mais fazendas que será dificil aqui pode-las mencionar todas.

Por metade do seu valor.

Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um córte.

Cambraias baratas.

19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

— Vende-se um moleque de idade de 19 annos pouco mais ou menos com alguma s habilidades, o qual cosinha, é copeiro, boleia um carro: a ver e tratar na rua da Aurora n. 80.

— Vende-se a taberna da rua dos Copiares, antigo becco do Lobato n. 12: a tratar na mesma.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

Linha americana a 100 rs. de 200 jardas

branca e de todas as cores, estas linhas são fabricadas para cozer em machinas por serem muito fortes e iguaes são as melhores linhas que tem vindo a este mercado.

Retroz e troçal preto e de cores

tambem proprio para coser em machinas, vem em carreteis e vende-se em libra a 20$ ou 2$ um carretel de 12 em libra: na rua da Imperatriz n. 12, principal deposito de machinas de coser.

N. B. Como existe um grande sortimento destes objectos vende-se mesmo a quem não tem comprado machina da cozer.

Vinho do Porto, genuino,
Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos

Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca a 3$500 a sacca: na rua da Madre de Deos numero 35.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensiua-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leito & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista.

Botica.

Bertholomeu Francisco de Souza, rua larg do Rosaiio n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetais.
Salsa parrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Calçado.

Qualidades escolhidas.

45--Rua Direita--45

Eis a festa! É necessario renovar o calçado e correr ao estabelecimento da rua Direita, que o vende muito fresco e em perfeito estado por estes preços:

Borzeguins de homem (bezerro e lustre)		9$500
Ditos de dito	(idem)	9$000
Ditos dedito	(idem)	8$500
Ditos de dito	(idem)	8$000
Ditos de dito	(idem)	6$000
Borzeguins de senhora		5$000
Ditos de dita		4$800
Ditos de dita		4$500
Ditos de dita		4$000
Sapatões de bezerro (3 1½ bateria)		5$600
Ditos de dito e de lustre		5$000
Meios borzeguins de homem		6$000
Borzeguins de menina 4$000 e		3$600
Sapatões de bezerro para menino 4$ e		3$500
Sapatos de lustre para senhora a		1$200

Pechinchasem igual.

Cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas miudinhas de muito lindos padrões a 240 rs. o covado, ditas organdys matisadas a' bom gosto a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13 e no armazem da rua do Imperador n. 36 de José Moreira Lopes.

Vendem-se 5 carros novos com todos os arreios: na rua Nova n. 21.

Cebolas.

Vende-se a 640 e 800 rs. o cento; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa piniada de amarello.

Rua do Queimado n. 39.

Loja de quatro portas

DE

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO.

Chegou ultimamente a este estabelecimento um completo surtimento de chapeos pretos francezes do melhor fabricante de Paris, os quaes se vendem a 7$000, ditos a 8$000, ditos a 9$000 ditos muito superior a 10$000, ditos de castor pretos e brancos a 16$000, o melhor que se pode desejar, chapeos de feltro a Garibaldi de muito superior massa a 7$000, ditos de copa baixa para diversos preços, ditos de palha escura de varias qualidades que se vendem por preço barato, bonets de veludo para meninos a 5$000, ditos de palha escuras e claras a 4$000, ditos de panno muito bem arranjados a 3$500 chapeos de seda para senhoras a 25$000 muito superiores, ditos de palha escuras proprios para campo a 12$000, ditos para meninas a 10$000, chapeos de sol de seda inglezes a 10$ e a 12$ muito superiores, ditos francezes a 8$000, ditos de panno muito grandes e bons a 4$000, sapatos de veludo a 2$000, ditos de trança a 1$600, sintos de grugurão para senhoras e meninas a 2$000, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$000, e outras muita fazendas que a vista dos freguezes não deixarão de comprar.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidadesno ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum dharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A 3$000.

Saccos com arroz de casca, tendo a maior parte pilado; no caes do Ramos n. 6.

— Vende-se na rua do Imperador a loja n. 38, com miudezas, armação e seus pertences; quem a pretender, dirija-se a mesma.

Chapeos de castor

Na praça da Independencia ns. 4, 32 e 34, vendem-se excellentes chapeos de castor brancos e pretos, rapados e com pello, pelo diminuto preço de 10 e 12$.

Libras sterlinas.

Vende-se libras sterlinas no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Pechincha.

Vende-se uma negra de nação, ou troca-se por um moleque: na rua do Rangel n. 11.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelos admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pelle etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

———

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em edra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Cera e sebo

No armazem da rua da Cruz n. 33, vende-se cera de carnauba em porção de saccos a 8$500 a arroba, sebo do Porto em caixotes em porção a 10$, fio da Bahia a 750 rs. a libra, cera amarella a 320 rs. a libra, velas de composições e carnauba pura a 14$.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate oude mandamos executar todas as obras com brevidade.

A 2,000 réis!!

Sapatos de borracha para senhora e 2$500 para homem de pé grande: na rua da Imperatriz n. 12.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lenções por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que outr'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fine sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe tada e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Queijos de Minas,

Na rua da Cruz n. 21, chegados no vapor Tocantins.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 5$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.

Ainda se vencem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado abricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs.
Banha em lata com 1½ libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

Luvas

As melhores luvas para montar a cavallo; vendem-se em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4, chegadas pelo ultimo vapor.

Attencão

Na loja de fazendas da rua do Queimado n. 50, ha para vender diversos sellins, redeas, estribos, esporas, picadeiras, silhas e todo o mais necessario a um cavalleiro, bem como todas as ferragens tendentes a um selleiro; tambem ha uma machina para costura com meio uso: tudo isto se venderá sem reserva de preço.

Vendem-se escravos.

Um mulatinho de 18 annos, boleeiro, 1 dito de 6 annos por 300$ com um pequeno defeito, 2 negras de 30 annos, que cozinha o diario de uma casa, e são boas ensaboadeiras, 1 negro de 20 annos, 1 moleque de 15, e 1 negra de 22, ambos para o serviço de campo, 1 moleque perito copeiro de 18 annos, e outros escravos que se acham á venda no escriptório de Francisco Mathias Pereira da Costa, na rua Direita n. 66.

Barato que admira.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500; na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Espirito de vinho.

Vende-se de 2$560 a 2$800 a canada: na travessa do pateo do Paraiso n. 16, casa pintada de amarello.

A 9,000 a arroba.

Vende-se cera de carnauba da velha e nova safra a preço de 9$: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé.

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dimuito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Queijos novos a 2,500 rs, doce fino de goiaba a 1$,

vinho do Porto a 800 rs. a garrafa, manteiga ingleza a 960, dita franceza a 800 rs., chá a 2$, café a 240, toucinho a 320, arroz a 100 rs., sabão massa a 200 rs., alpista a 180 rs.: na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 14.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinka, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contèm uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

BATATAS.

Só no Progresso, chegadas no ultimo paquete - 3$200 a arroba e 120 rs. a libra, unicamente no armazem Progresso.

Fumo em folha para charutos.

De todas as qualidades em fardos grandes e pequenos: na travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

— Vende-se uma mulata de idade 18 annos, com uma cria de 4 mezes, engomma, ensaboa perfeitamente, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, muito carinhosa para crianças: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

Sedulas de 1,000 e de 5$ de uma figura.

Trocam-se estas sedulas sem desconto por fazendas que vendem-se por baratissimos preços, na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Fazendas finas.

Vendem-se chapeos de seda de muito bom gosto a 15$ e a 25$, vestidos de seda de muito bom gosto a 40$, 50$ e 80$, ditos de barege e gaze a 10$, ditos de cambraia branca bordados (muito ricos), chaly e barege a 500 rs. o covado, organdis de muito bom gosto a 800 e 900 rs. a vara, basquinas de filó com ricos bicos de seda a 3$, talhos com bicos para vestidos de senhora a 500 rs., camisas com peitos e punhos de linho a 30$ a duzia, gollinhas bordadas para senhora a 1$, mussulinas de uma só côr a 240 rs. o covado e muitas outras fazendas de bom gosto que se vendem por metade de seu valor na rua do Crespo loja amarella n. 8 de Leandro Lopes Dias successor de Antonio Francisco Pereira.

Cebolas a 600 rs. o cento.

Vendem-se cebolas a 600 rs o cento: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Queijo suisso e prato.

Na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga, vende-se queijo suisso e prato muito novo a 900 rs. a libra, assim como tem grande sortimento de charutos da Bahia, dos fabricantes mais afamados que ha, e vende por menos do que em outra qualquer parte, (mais a dinheiro á vista)

— Vendem-se 4 burros muito mansos, e aluga-se uma escrava de cozinha: a tratar na rua da Conceição n. 25.

— Vende-se a taberna da rua de Hortas n. 4, pertencente a Sebastião Luiz Ferreira, uma das melhores e mais afreguezadas do bairro de Santo Antonio: as pessoas a quem convier, dirijam-se á casa terrea n. 6.

— Vende-se uma barcaça construida de novo a safra passada, carrega 24 caixas: quem a pretender, dirija-se a rua do Livramento, loja de fazendas n. 8, que ahi se dirá quem a vende.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua Direita n. 31, com poucos fundos, propria para principiante, a prazo ou a dinheiro; a tratar na mesma.

Carros.

Vendem-se dous ricos carros, um grande e outro menor; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Souw & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

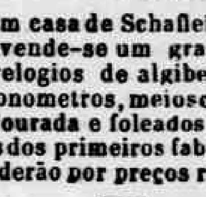

Relogios

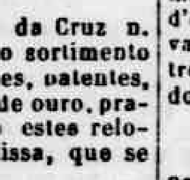

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Vende-se

EM CASA DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade.
Tinta de todas as cores.
Lona e filele.
Fio de vela.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rolhas.

Rua do Trapiche n. 42.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecido oleo philocome e banha (Société Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahuzinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14

— Vendem-se figos de commadre o mais novo possivel, em caixas pequenas, marmelada nova, em latas de libra e de 2 libras, e barris de 5.º de vinagre chegados ultimamente de Lisboa na barca «Bella Figueirense», tudo por preço muito commodo; no armazem de Francelino Izidoro Leal & C., rua da Madre de Deos n. 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho a 5$ o barril: na rua da Cruz n. 66, armazem de assucar.

— Vende se um excellente sobrado de tres andares e sotão, sito na rua Direita n. 40: quem pretender, dirija-se ao armazem n. 7 contronte á porta da alfandega, que achará com quem tratar.

— Vende-se um bom terreno proprio para qualquer propriedade, na rua da bica dos Quatro Cantos em Olinda: quem pretende-lo comprar, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 74, que se dirá quem vende. Na mesma casa cose-se costura de alfaiate.

— Vende-se um escravo com algumas habilidades e sem vicios, o motivo se dirá ao comprador: nos Afogados, rua de S. Miguel n. 31.

— 100 barricas de cerveja branca de optima qualidade em um só lote ou em lotes pequenos, 50 gigos e caixas de champagne de uma marca a mais afamada: na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Para balões.

E' chegado á loja da Aguia de Ouro da rua do Cabugá n. 1 B, as verdadeiras molas para balões que se vendem pelo bataratissimo preço de 200 rs. a vara ou peça de 50 metros a 8$000, assim como cintos de marroquim muito lindos pelo baratissimo preço de 1$ á 1$200, pentes de borracha tanto para alisar como para bixos, e de travessa para meninas, de todos os tamanhos, o mais fino que pode haver, assim como chegou o bello sortimento de franjas de bollota para cortinados, peças de 15 varas a 3$, 3$500, e 4$000, ditas sem bolota a 2$600 e a 2$800 a peça de 15 varas, e muitos outros objectos que se vendem muito barato que á vista do freguez não se engeita negocio.

— Na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, tem para vender pannos azues de diversas qualidades para fardamento da tropa, da melhor que aqui ha, e por menos preço do que em qualquer outra parte, e tambem panno azul para capotes.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio em 18 de dezembro de 1860 um preto por nome Severino, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa e magro, com os signaes seguintes: um lobinho de baixo do cotovello direito e outro na pá esquerda, os hombros relados de carregar madeira, foi escravo do Sr. Manoel Olimpio Carneiro da Cunha, senhor de engenho S. Caetano: quem a pegar e levar a rua da Senzala Nova n. 7, será bem gratificado.

— No dia 8 do corrente fugio o preto Pedro, de nação, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, magro, barba no queixo, com falta de 2 dentes de um lado da parte de cima, levou vestido calça de brim escuro, chapéo de feltro usado, é bem fallante e parece crioulo, tem o peito de um pé inchado de erysipella; este escravo foi arrematado pelo annunciante em praça publica do juiz dos feitos da fazenda, por execução contra o senhor do engenho Paulista, a quem pertencia o dito escravo; fugio da padaria das Cinco Pontas que foi da André Nauzer & C.: quem o pegar, pode leva-lo á mesma padaria, ou a seu senhor Joaquim da Silva Lopes, no Recife, travessa da Madre de Deos n. 18, que será bem recompensado de seu trabalho.—Joaquim da Silva Lopes.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cabello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá eleva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

Escravo fugido.

Um mulato claro, magro, com pannos pretos na maçãa do rosto, representando ter 25 annos de idade, natural do Rio do Peixe, chamado Luiz, desappareceu no dia 30 de outubro da casa do Dr. Cosme de Sá Pereira, de quem é escravo; suppõe-se ter levado um cavallo preto do Sr. Rostron que se havia soltado, e que elle fôra em busca do mesmo; suppõe-se mais que sua mulher de nome Maria tambem o acompanha, levando um pequeno bahú de flandres: roga-se as autoridades policiaes e a outras quaesquer pessoas que o prendam, e remettam ao seu senhor, que pagará qualquer despeza.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoas que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosametue.

Litteratura.

Natus est Jesus.

Gloria in excelsis Deo :
Et in terra pax hominibus
bonæ voluntatis.
(S. Lucas.)

Nos dias de provação prostra-te o teu povo, ó Deus.

Vive talvez esquecido do que te deve em quanto feliz : mas não te renega, Senhor!

Peccamos na tua presença, por que abusamos de tua bondade. Estendeu-se tua mão sobre nós e só então trememos, humilhados por teu poder, e reconhecendo tua justiça!

Oh ! volve a nós teus olhos de misericordia, e compadece nossas dores. Esquece nossos delictos, lembrando-te que és pae, ainda quando não podes deixar de ser juiz!

Porque vieste ao mundo, ó Filho do Eterno, e te revestis-te com o barro fragil ?

Porque entregaste o vaso da Divindade ás mãos corruptas, e disseste aos algozes : derramae esse thesouro de sangue, que vae lavar a terra de crimes, e fecunda-la de virtudes?

Senhor ! Senhor ! Os impios dirão que foi inutil o sacrificio : nós não. Por que cremos, que tu és justo e que justificas a tua palavra, quando punes.

Mas se tu não acodes, quem poderá afrontar a insolencia dos que blasphemam ?

Pouco nos importava que elles nos dissessem : o seu Deus abandonou-os, por que peccaram. Nesse escarneo pungente, lançado sobre teus filhos, reconheciam-te. e reconheciam teu poder : o que era bastante, para que te glorificassemos ainda no meio dos oprobrios.

Se tambem nos dissessem, que nos castigavas, por que eramos hypocritas e não criamos em ti, ficava só comnosco a afronta, que era a punição de outros peccados; e nós a soffreriamos por amor de ti mesmo, esperando que tú nos havias de justificar no dia da justiça.

Mas tu bem sabes, que os que te não conhecem, são os que nos insultam ; os que te aborrecem do fundo d'alma, são os que nos odeiam, porque confessamos teu poder, e adoramos teu Nome Santissimo.

Vem, pois, Senhor : e confunde os maus.

Não se apagará na terra a luz de tua doutrina : mas pode apagar-se nas regiões, onde deitou mais brilho.

Nas terras d'Asia surgiu esse clarão esplendente que alumiou os polos : mas hoje o berço da luz está em trevas!

Os que se moveram velozmente ao clarão do sol da vida, assentam-se agora nas sombras da morte. E quem pode assegurar-nos que não aconteça o mesmo a esta Europa orgulhosa de sua degeneração ?

Se isto não é uma blasphemia, pereça antes o mundo, Senhor, do que pereçam as nações, que levaram teu nome ás regiões ignotas.

Perdoa ao seculo presente os seus erros e os seus crimes, lembrando-te das glorificações que te deram, os seculos que lá vão.

Tu podes tudo; podes salvar o teu povo. Salva a Europa de si mesma, que é ella seu maior inimigo.

Por duas vezes dispersaste as trevas do cahos, pronunciando o *fiat lux* : uma quando do seio do nada arrancavas mundos; outra quando do seio da corrupção fazias surgir o verbo da verdade, que havia de annunciar a *boa nova* ás nações

Hoje, como então, a corrupção passou do coração á intelligencia : hoje como então em vão se procuram nas altas regiões as antigas nações do justo.

Que peccados foram esses tão grandes da geração passada, pois começaste a castigar tão duramente no berço a geração presente?

Se é preciso, ó Deus, venham sobre nós os castigos que o teu propheta annunciava a David ; venham todos elles, Senhor! Venha a peste, a fome e a guerra ; a peste de tres dias, a fome de tres mezes, a guerra de tres annos. Venha tudo isso ; mas cesse o desamparo em que nos deixas-e. Venham os males do corpo ; mas poupe-se a alma ; pereça embora a materia ; mas que o sol da graça vivifique o espirito.

Peccou o homem no Eden, e o peccado corrompeu as gerações. O fermento da corrupção repartio-se pelos filhos do réu, como triste legado de morte ; e o peccado foi a herança de toda a raça humana.

O homem orgulhoso, inspirado por Satanaz, quiz saber o bem o mal ; e soube-o por sua desgraça e nossa.

Travou-lhe na lingua o fructo do bem ; e soube-lhe a nectar o veneno do mal.

Desprezou a tua palavra, e confiou na sua razão ! E tu o abandonaste ao orgulho de suas cogitações. Quiz ser Deus como tu, e ficou escravo de Satanaz.

Mas a serpente maldita não andava somente no paraiso ; veiu tambem á seara do evangelho, e com o halito de sua peçonha murchou o melhor trigo.

Tambem disse ao christão que podia ser como Deus, e lhe lisongeou o orgulho, exaltando o poder da razão.

Que fizeram os mais elevados espiritos antes que tu viesses, ó sol da verdade, no meio desta cerração tenebrosa? Correram desnorteados á discripção da porcella, e foram parar no abysmo.

A idéa do verdadeiro Deus perdeu-se na memoria das gentes ; e ellas faziam deuses que tiravam do [illegible].

Não era Deus o creador dos homens e do mundo, eram os homens creadores da divindade!

Mas que menos fazem os chsistãos degenerados destes seculos de corrupção? Criam um deus á sua semelhança, por que se envergonharam de serem á semelhança de Deus.

Tu foste humilde, ó Christo ! E elles desprezam os humildes.

Cada um delles se imagina deus, por que te não conhecem, se não pelo nome.

« Eu não supporto a afronta, castigo-a, diz o orgulhoso, por que não consinto que offendam a minha dignidade ! »

« No campo da honra jogo a vida pela de meu irmão, por que prefiro os loucos preceitos de uma sociedade corrompida aos decretos de Deus ! »

Se fazem o bem, não é por que te amem e estimem, Senhor, é porque se amam a si.

Por orgulho não foram máus um dia ; no dia seguinte por orgulho foram pessimos ! Adoravam-se a si mesmos, pertenderam subir á altura do teu throno : e cahiram no abysmo, d'onde não podem alevantar-se, se não lhe estendes a mão.

Que fizeram os philosophos da antiguidade, que fizeram os legisladores? Platão, um dos mais honestos sabios divinisava a devassidão; Lycurgo, um dos primeiros legisladores premiava o roubo, e humilhava os escravos de Helos abaixo das bestas de carga.

Roma, a civilisada cidade dos deuses, partia os escravos em postas para engordar moreias ; fazia do matrimonio uma mercancia, e da mulher apenas uma alfaia, que se perde o lustre, remove-se de casa.

Esparta ordena ao pae, que mate o filho recemnascido, quando lhe encontre aleijão, em virtude do qual o filho não possa servir a republica. Sardes manda ao filho, que apenas o peso dos annos fizer inclinar a cabeça do velho pae, alevante armada a mão sacrilega, e descarregue sobre aquella veneranda fronte o golpe de graça que o deve deixar orphão!

Estremece o céu com horror ávista destas barbarias nas gerações que foram creadas para gloria do Senhor ; e tu descestes ó Christo, a ensinar o pae a amar o filho, o filho a amar o pae, o esposo a amar a esposa, a esposa ao esposo, tu chamaste ao escravo irmão teu, e apezar da sciencia dos jurisconsultos da grande Roma restituiste ao escravo, a dignidade de homem que a sciencia do mundo lhe roubára ; protegeste a fraqueza da mulher com a força da doutrina ; fizeste da esposa o coração da familia, como do esposo havias feito a cabeça da sociedade domestica.

Desce tambem agora de novo, ó Christo, vem hoje ter comnosco, e regenera-nos, que o carecemos, como então o carecia o mundo.

Nasce de novo para este seculo corrompido ; nasce-lhe no entendimento pela tua sabedoria infinita ; nasce-lhe na vontade pela tua graça bemfazeja.

Vê além os philosophos dessa culta Allemanha ; escuta o éco de suas doutrinas repercutindo-se na França e em toda a Europa.

Elles fecharam os olhos para não verem a verdadeira luz ; e quando os abriram, acharam-se em trevas.

Pediram á razão, que os guiasse, e foram como o baixel que tem piloto, mas não vê astros, havendo deitado a bussola aos mares. Na escuridão da procella naufragaram.

Estabeleceram por unico principio da philosophia—a duvida. Não souberam soletrar teu nome nos astros do céu ; e fizeram do mundo o seu deus ; deram á creatura os attributos do creador !

Tambem, como os pagãos, crearam deus á sua imagem ; tiraram deuses do lodo !

A França ha pouco mais de meio seculo traduziu em toda a hediondez a doutrina do racionalismo ; divinisou a razão corrupta ; symbolisou-a no ente degradado, que representava a humilhação dos costumes na devassidão dos prostibulos.

Nunca foi no mundo mais bem figurada a razão orgulhosa e corrompida, do que no dia em que o delirio dos homens collocou a prostituta sobre os altares, e lhe offereceu o incenso.

O' Deus, acode ao povo que remiste ; pois se não é hoje tão cynico, não é menos devasso.

Perderam-se todas as nações de direito : a alampada do templo brilha ; mas as aves nocturnas esvoaçam-lhe em roda ; e tentam apaga-la roçando-lhe com aza madida da podridão dos escondrijos !

Ha dezoito seculos a religião do teu povo era apenas comprehendida como uma formula grosseira e material, propria somente para embair a multidão ; hoje a philosophia pagãa dos que se chamam christãos, cede ante o instincto do povo que quer Deus ; mas para apagar aquella sede de ter fé, sustenta que todas as fontes sirvam puras ou impuras, quer levem ao coração elementos de vida, quer veneno de morte moral !

Os phariseus tiveram successores, que se introduziram na tua herança. Os sepulcros caiados por fóra, e cheios de vermes por dentro, rodeiam o tabernaculo.

Não é Sardes que presenceia indifferente os espectaculos brutaes da execução do ancião pelas mãos do filho ; não é na côrte de Lydia que o velho vae arrastado pelas mãos daquelle que lhe paga a divida da existencia e da educação servindo-lhe de algoz : é na propria Roma que se consuma este horrendo sacrificio !

Lá está o pae commum dos fiéis, opprimido pela dôr, supportando ás afrontas que lhe cospem na cara degenerados filhos.

E a filha primogenita guia seus cavallos para o capitolio, prompta a fazer passar o coche, como a barbara Tulia, por sobre o cadaver de seu pae !

Conforta, ó padre, o vigario de teu filho nos transes da agonia ; e se não é possivel que passe além o calix das amarguras, sem que elle o beba até ás fezes, faça-se a tua vontade ; mas adoça-lhe o travo do fel, com o maná que do céu sabes mandar, aos que viajam no deserto.

Ao soar a meia noite do dia de hoje, renasce, ó Christo ! Desce do céu ao meio do estabulo ! Que te adorem os proprios brutos !

Appareça no horisonte desta angustiada Europa a tua estrella, Senhor ? E venham do Oriente os reis, guiados por ella, ensinar-nos a adorar o Redemptor !

Ouçamos de novo os côros celestes que outr'ora soaram nas montanhas de Bethlem ; e desçam dellas os pastores que curvarem o joelho ante o rei dos reis. Se é preciso o sacrificio dos innocentes, que morram ás mãos dos Herodes modernos ; embora ! Corra o sangue desses primeiros martyres por testemunho da fé : mas após venha a paz aos homens de boa vontade !

Glorificam-te no céu dignamente os anjos, ó padre.

Cesse na terra a injuria, com que os impios te insultam na pessoa do teu pontifice.

Desce, ó Christo, ao coração dos homens, como outr'ora ao seio da Virgem.

Repitam-se em todo o universo os hymnos que ha dezoito seculos ouvio Bethem.

Gloria a Deus nas alturas, e na terra paz aos homens !

(*Nação.*)

Estudos Administrativos sobre o reinado de Luiz XIV.

Sob o titulo de *Correspondencia administrativa do reinado de Luiz XIV*, Mr. Depping publicou na collecção dos documentos inedictos sobre a historia de França, uma porção de peças da maior importancia e ao mesmo tempo do maior interesse sobre o governo interno do paiz no tempo do grande rei.

Esses volumosos in 4º não são infelizmente mui lisiveis para todos, algumas vezes tem-se até um quasi medo delles, e entretanto, uma vez começada a leitura, proseguir-se-ha com tanto afinco, como se se lessem memorias.

Esperei, pois, que se percorressem esses estudos com um certo prazer, e seria muito feliz se podesse dar uma idéa do valor de tal publicação, rendendo ao mesmo tempo homenagem á um sabio, digno de ser chorado.

Muitos gostam de occupar-se com o reinado de Luiz XIV ; litteral e socialmente é elle conhecido quasi mais do que este, em que vivemos; mas administrativamente é mais ignorado. Estas notas por conseguinte poderão interessar á um certo numero de nossos leitores, ensinando-lhes talvez mais de um facto imperfeitamente appreciado, mais de uma particularidade mesmo inedicta.

I
Finanças.

É sabido que o primeiro cuidado de Colbert, ao tomar a direcção dos negocios, foi pôr ordem nas finanças e fazer cessar os vergonhosos abusos que tinham commettido, e serviam para enriquecer a alguns cobradores de impostos com detrimento do estado e dos particulares ; elle assignalou sua elevação ao poder pela creação desse terrivel tribunal de justiça, que fez decapitar esses ávidos e insaciaveis financeiros, que já nem mais procuravam dissimular os culposos meios por elles empregados.

Colbert mostrou-se inexoravel, e não parecia dar ouvidos á alguma das numerosas reclamações, que lhe foram dirigidas á este respeito, e entre as quaes não posso resistir ao desejo de citar a de Picault, datada de 13 dezembro de 1665 :

« Senhor, pretendendo appellar perante vós e os senhores commissarios para minha descarga da taxa exorbitante e espantosa de cem mil francos, feita sem conhecimento algum de causa, dando a entender que eu sou interessado na cobrança do imposto do sal, e que tenho 600,000 libras de bens, cahi doente de afflicção e de uma enfermidade, que ameaça apoplexia e morte proxima, a qual obriga-me a voltar á Orleans para ir morrer nos braços de minha familia, dar-lhe minha benção, e deixar-lhe por unico bem, se tiver lugar a taxa dita, a esperança e confiança em Deus e na justiça e bondade de Sua Magestade, a qual estando informado da verdade do exposto, etc. »

Esta rigorosa medida, que popularisou então e desde o primeiro momento o nome de Colbert nas massas, fez cessar apenas uma parte dos abusos financeiros, e só no que dizia respeito ao thesouro do estado ; mas a posição dos contribuintes conservou-se sempre triste ; financeiros, cobradores de impostos, vice-cobradores, etc., maltrataram-os á porfia, e promptamente extinguiram os bons effeitos da revolução, que acabava de ser operada pelo *tribunal de justiça*, até o dia em que o governo definitivamente poz fim a isso ameaçando de pena capital aos commissarios e agentes de cobranças de impostos, reconhecidos culpados de malversação.

Um imposto excitou principalmente um profundo descontentamento nessa época, e deu lugar á sanguinolentas rixas.

Até o momento em que o Franche-Conté e o Lorraine foram reunidos á França, o sal necessario para o consummo tirava-se unicamente das lagôas salgadas do Aunis e dos arredores de Nantes : o governo tinha o monopolio deste producto, que não era na realidade outra cousa mais do que um imposto, designado desde o seculo XIV com o nome de *gabelle*.

Luiz XIV quiz fazer cessar as difficuldades de continuo levantadas pelo grande numero das ordenanças e arestos relativos á esta materia, e promulgou um edicto no mez de maio de 1680, que simplificou effectivamente o systema, mas sem diminuir-lhe os inconvenientes ; e a população não ficou menos obrigada a fornecer-se nos armagens de suas circumscripções, de alguma sorte em dias fixos, e por quantidade egual e mui arbitrariamente designada de antemão ; assim, chamava-se francamente á esta operação «distribuição de sal por imposto. »

A' este respeito as provincias do reino dividiam-se em tres classes : — provincias eximidas, que pretendiam não ser submettidas á este regimen vexatorio ; provincias remidas, as quaes em vez de armazens, tinham depositos de sal, onde os habitantes deviam fornecer-se sem poder ter provisões em suas casas ; e provincias submettidas á ordenança : e ainda convém notar que este systema só era applicado ás provisões ordinarias de sal, *« au pot et á la saliere, »* como se dizia então, e não ás grandes provisões de sal, regidas por outros regulamentos.

Colbert quizera reduzir esta divisão á duas classes supprimindo os paizes eximidos : encontrou porém uma viva resistencia e teve de empregar a força.

Quando em 1661 elle decidio a introducção na Byscaia dos escriptorios chamados *de comboi*, os Vasconsos prepararam-se para uma resistencia, que foi vigorosamente sustentada durante dous annos.

A' 26 de maio (*) o intendente Pellot, previnindo á Colbert que os habitantes de Hagetmau, aldêas situada entre Mont-de-Marsan e Bayonna, tinham atacado os commissarios e a escolta do comboi, tinham morto e ferido á muitos e posto em fuga os outros, immediatamente duas companhias de dragões foram destacadas para essas paragens, e o proprio Mr. Pellot transportou-se á Mont-de-Marsan.

Depois de um verdadeiro combate empenhado entre os camponezes e os dragões, no qual houve mortos e casas queimadas (6 de agosto), este movimento tomou uma rapida extensão debaixo da direcção de um certo numero de gentis-homens, os quaes entretanto tinham o cuidado de não se deixarem conhecer.

Pellot á principio tentou em vão empregar o rigor, e bem que elle escrevesse á 20 de junho com uma certa satisfação dos prisioneiros feitos em Hagetmau, dous acabavam de ser enforcados, dous postos á galés, e muitos rodados, teve em breve de confessar que o movimento tomava proporções graves.

Os rebeldes tinham escolhido por chefe um dos contumaces, Audijos, homem de grande energia, e que por sua resolução tornava cada vez mais difficil a tarefa do intendente.

Eis-aqui como este ultimo se explicava á 3 de outubro com Colbert :

« O tal Audijos, á quem condemnei por contumaz a ser rodado, corre o paiz com quinze ou vinte sediciosos. De dia vae elle ás casas que estão affastadas, e até ás aldeias, ás quaes rouba, e onde faz muitas violencias ; e á noite retira-se e dorme nos bosques. Elle assassinou o cura na parochia de Costure, por ter publicado uma ordenança prohibindo que lhe déssem agasalho, bem como ao chefe e aos outros condemnados por minha ordem ; e ha tres ou quatro dias dirigio uma emboscada contra a gente do comboi, matou duas pessoas e ferio muitas outras. Fazemos o que podemos para agarra-lo, mas ainda não podemos conseguir, porque este paiz é muito mão e cheio de bosques ; e a gente á cavallo não póde andar com muita facilidade de uma parte para outra, pois o solo é cortado de grandes e fortes sebes de mato denso, e de diversos caminhos cavados, cujas bordas são mui elevadas, o que dá á esses sediciosos os meios de atirarem de detraz das faias, de cima para baixo, e depois retirarem-se para o bosque, onde não podemos segui-los. Além disso, os habitantes e os gentis-homens os soccorrem, ou por temor ou por connivencia. »

Não decorreu um mez sem que a gente do comboi fosse ainda atacada, e seu chefe, o senhor Boisset, foi apunhalado por Audijos em uma destas excursões. Ao mesmo tempo a rebellião estendia-se cada vez mais no Bearn, e Audijos estava então seguro de encontrar abrigo nas montanhas desse paiz e de poder retirar-se para a Hespanha se fosse de mister :—era um partidario resoluto, que tinha servido sete ou oito annos como cavalleiro no regimento do marechal de Grequy, «como um desesperado que faz os ultimos esforços,» segundo Pellot. O caso é que no mez de dezembro este pobre intendente não sabia mais o que fizesse, e pedia tropa com todas as forças.

Os ataques tornavam-se cada vez mais frequentes, os habitantes de Mont-de-Marsan insurgiram-se contra os taes escriptorios, que se estabeleciam em sua cidade, os guardas começavam a temer esses inimigos invisiveis que os desimavam ; emfim, o marechal de Grammont, que era senhor de todo o paiz insurgido, achava máo que se obrasse em seu territorio como em paiz conquistado, e ameaçava abraçar o partido de seus conterraneos.

As cousas ficaram neste estado, por que Mr. Pellot nada achou melhor do que em abril de 1665 propôr ao governo a destruição da fonte Salies, que fornecia ao paiz o sal.

No mez de maio teve elle por um momento a esperança de que Audijos ia ser preso : Audijos estava então em Montaner, e uma columna mobil dirigia-se para seu retiro, quando as aldêas do valle sublevaram-se, pegaram em armas, tocaram rebate todos os sinos, e o chefe da insurreição póde retirar-se á um asylo mais seguro.

Pouco depois Bayonna insurgio-se e só foi reduzida depois de uma luta séria : o interrogatorio feito aos principaes rebeldes, aprisionados nessa occasião, fez ver que esta revolta se prendia ao movimento geral de Bearn, e que a cidade e os fortes deviam ser entregues á Audijos, o qual faria della seu quartel-general. Foi então que a revolução chegou a seu apogeu, e que os Bernezes manifestaram mais altamente suas pretenções.

« Asseguram-me, escreve Mr. Pellot á 20 de maio, que a gente do dito paiz retirou-se á Pajols, parochia pertencente ao senhor marquez de Poyanne, e que resolveram enviar como deputado á S. Magestade o senhor bispo de Aire e o senhor tenente-general de S. Sever, afim de serem mantidos em seus pretendidos privilegios e livres dos escriptorios e brigadas do comboi. Não sei como elles se entendem, mas creio que não deviam encarregar-se de tal commissão, que tende a pedir a recompensa de uma rebellião obstinada, de tantas mortes das pessoas do rei e dos crimes atrozes, que foram commettidos durante dous ou tres annos, e finalmente, tende á que Audijos leve vantagem ao rei. »

As tropas pedidas no fim do anno precedente chegaram entretanto em numero assaz grande para que considerassem seu effectivo bem muito mais importante do que era realmente, « o que não produzio máo effeito» (julho.) Houve então um caso sério entre o bando de Audijos e os dragões do rei.

Cedo ainda a palavra á Mr. Pellot, que á este respeito exclama tristemente : « E' para admirar como Audijos escapou ainda desta vez !»

Soube-se que Audijos estava em uma casa isolada perto da Bastida na fronteira da Navarra e do Bearn ; e perto de duzentos dragões e cavalleiros do comboi dirigiram-se á esse lugar debaixo das ordens dos senhores de la Baume, tenente de dragões e Marassé, antigo marechal.

« A' 8 de julho pela manhãa elles atravessaram o Bearn em diligencia, passaram á váo um rio conhecido do dito Marassé, o que muitos os adiantou, e dez ou doze guardas do comboi, que iam na vanguarda e melhor montados, encontraram Audijos com sua gente, que estavam á vinte passos da dita casa, deitados de barriga para o chão. Deram descargas de parte á parte, depois do que Audijos retirou-se para a dita casa, a qual o resto das tropas chegando pelas onze horas para meio dia, investio in continenti. E' uma casa baixa, sem trincheira, nem fosso, onde ha uma grande porta e duas outras portas pequenas, á cincoenta passos da floresta de Miche que tem duas ou tres leguas de comprimento, para a qual se esses sediciosos houvessem se retirado difficilimo seria poder agarra-los.

« La Baume capitaneou á principio alguns dragões para forçarem a porta grande, mas como ahi tivesse um morto e alguns feridos, abandonou então o designio de atacar a casa pela força, que era o bom partido, e cuidou em mandar vir mais gente e postou diversos corpos de guarda nos contornos da dita casa, ainda que Marassé e alguns outros officiaes lhe representassem que elle não devia esperar ; que, á chegada da noite, não se poderia impedir que Audijos se salvasse e ganhasse o bosque forçando com sua gente alguns corpos de guarda.

« Entretanto elle persistiu nesta resolução apparentemente para poupar sua gente.

« Audijos não deixou de fazer o que se tinha previsto, pois que ás duas horas da madrugada, elle sahio com sua gente por uma das portas pequenas, forçou um corpo de guarda e fugiu para o bosque : de quatorze que eram, apenas um póde ser morto e tres agarrados. Entre estes ha um chamado Pilatos, que é o tenente de Audijos, seu conselheiro, segundo dizem, tão resoluto como elle, porém de mais espirito : está gravemente ferido na côxa. »

Continuaram depois a bater o paiz, mas tudo isto não podia trazer resultado algum decisivo. Audijos tinha uma tatica, que devia derrotar constantemente os projectos dirigidos contra elle : só reunia sua gente quando tinha um golpe a dar, e logo depois enviava-os para suas casas, não conservando comsigo mais de dez homens, o que lhe permittia mudar de posição e occultar-se facilmente : em consequencia disto, e principalmente quando sua cabeça foi posta á premio pela somma de 12,000 libras elle acalmou-se um pouco, e passou algumas semanas tranquillo em casa de um de seus amigos, Miguel João, em Sathen, nas montanhas meridionaes do Bearn (agosto.)

O intendente Pellot tambem perseguia implacavelmente todos áquelles, que lhe cahiam nas mãos. Elle escrevia no mez de setembro que acabava de fazer rodar á dous prisioneiros e enforcar tres, « e que tres outros não teriam melhor sorte » ; e ao mesmo tempo levantava uma grande multa sobre as communidades do Bearn, abrangendo assim todo o paiz para despopularisar a insurreição ; este passo teve bom exito, e em breve póde esta excessiva severidade ser minorada.

« Todos os dias prendemos alguns desses invisiveis complices e companheiros de Audijos ; e ao que principalmente mais nos entregamos, é exterminar esta canalha. Todos são homens vigorosissimos e extremamente determinados. Prendemos ainda ha pouco um chamado Bordier, um dos principaes em todos os crimes. Quanto aos outros culpados, os deixamos em paz, e começaremos a fazer conhecer que com tanto que elles sirvam e portem-se bem, não os procuraremos mais. »

Em maio e dezembro Mr. Pellot fez publicar uma *annistia* geral em Bearn, exceptuando somente Audijos e seus principaes adherentes, «dos quaes, diz elle á Colbert, sei que a mór parte reconhece sua falta e pede perdão... Quanto á Audijos, é verdade que algumas pessoas tem-me dito que elle queria deixar sua vida, e pedia perdão ; mas apenas lhes tenho respondido que para isto o unico meio seria recorrer á misericordia de S. M. A' isto não tive resposta ; mas se elle acceitasse este partido, o que tenho difficuldade em acreditar, far-se-hia delle o que approuvesse. Como quer que seja, não deseje que elle faça maiores males. » (23 de dezembro.)

Os primeiros mezes do seguinte anno passaram-se tranquillamente ; mas entretanto Audijos, á despeito de todos os esforços não podia ser agarrado, e incessantemente temia-se que de novo começasse suas proezas.

Mr. Pellot diz mui ingenuamente á Colbert á 5 de junho de 1666 que elle constantemente escapa aos que são enviados á sua procura, « ou porque os que são incumbidos deste mister não são bastante diligentes, ou por causa da affeição, que ainda lhe dedicam neste paiz », e concluiu pedindo ao ministro que propozesse ao rei conceder á esses rebeldes cartas de perdão, e um emprego fóra do reino : « Se S. M. approvar esta proposta, far-me-heis o favor de avisar-me, por que encarregaremos disso ao Sr. marquez de Poyanne, que o desempenhará, se é possivel, de modo que não será compromettida a dignidade do rei. Não é, segundo me dizem, que esse patife não tenha bastante insolencia, e não nutra pretenções mais elevadas ; porém se não ficar satisfeito com esses offerecimentos, então só tratariamos de expelli-lo e procurar agarra-lo ; e bem póde ser que isto excitasse o paiz contra elle, vendo que não queria concorrer para seu accommodamento. »

Parece que este projecto não teve exito, ou porque o governo com razão não quiz dar importancia á esse obscuro rebelde, ou porque Audijos, descontente do pouco que lhe era offerecido, começasse de novo sem demora suas carreiras ; o facto é que o Bearn estava novamente agitado por seus bandos no mez de julho.

Esta ultima tentativa, porém, não teve resultados sérios Desta vez o marquez de Poyanne, commandante das milicias da provincia encarregou-se activamente do negocio ; e desde logo, em um dos primeiros encontros, uma das companhias de Audijos foi batida, e Plantier, seu principal tenente, que tinha dirigido o movimento de Bayonna, foi morto. Foi este o episodio final da luta, e tudo entrou quasi logo na ordem.

Desde então Mr. Pellot apenas teve de dirigir ao ministro a noticia a mais tranquillisadora, e a ultima menção que fez de Audijos em seus officios foi para dizer que este passava para a Hespanha, e annunciava sua intenção de entrar em um convento (janeiro 1667.)

A creação do imposto do sol dá logo lugar á uma nova insurreição. O governo quiz levantar este imposto em Roussillon, provincia recentemente conquistada, e cujos habitantes gostavam de prevalecerem-se de seus amplos e antigos privilegios. O movimento rompeu no Vallespir, isto é, nas montanhas que limitam as planicies do Roussillon ao sueste ; os miqueletes armaram-se de todos os lados, e começaram assassinando no mez de julho de 1668 ao juiz do crime, interino.

O intendente, Mr Marqueron, informou a Colbert deste movimento, expondo-lhe a impossibilidade em que estava de reprimi-lo por falta de tropas sufficientes, e por causa tambem das sympathias, que apenas dissimulavam os membros do supremo conselho ; poder, com que era preciso contar : elle queria que lhe fossem mandados 5 á 6,000 soldados para delles fazer outros tantos guardas, sustentados á custa dos remissos, e com cujo auxilio esperava promptamente vencer a obstinação dos camponios do Vallespir.

Os do conselho opposeram-se á este meio rigoroso « dizendo que confundir-se-hia o innocente com o culpado. » « Mas nos males extremos, acrescenta Mr. Marqueron, força é applicar remedios fortes, além de que, por melhores que sejam as intenções dos membros do conselho, difficillimo seria, para não dizer impossivel, estabelecer condemnações contra quem quer que seja não digo contra os principaes da parochia, mas ainda contra os mais miseraveis, visto como, apoiando todo o paiz de facto e voluntariamente á esses miqueletes, não se encontra ninguem, que queira depor contra elles. E vós bem sabeis que juizes como os do conselho não podem formar condemnação alguma em materia criminal, a não ser sobre o depoimento das testemunhas. »

(*Continuar-se-ha.*)

(*) E' a primeira vez que póde fallar com alguma particularidade desta curiosa revolta, que teve uma certa importancia.

FOLHETIM (*)

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

(Continuação.)

IX

Havia nas expressões do capitão o quer seja que não soou muito bem aos ouvidos melindrosos do conde de Manle. Empinou-se para traz affectando um ar de orgulho offendido.

— O que quereis dizer, *mio caro*, exclamou elle, vindo fallar-me do máo estado dos meus negocios? Dar-se-ha o caso de que queiraes insultar as minhas desgraças ? E' bem verdade que não póde impedir que fosse confiscado o meu condado de Manle com todas as suas terras e castellos, depois dessa aventura, que o diabo leve : mas resta-me ainda a honra, capitão, e não vos assenta bem—a vós que sois um bravo homem....

— E todos sabem que tambem vós o sois, cavalleiro, interrompeu o seu interlocutor friamente. Não vim aqui para questionar com vosco ; e pois, estou prompto a conceder-vos que perdestes em todo esse negocio não só o vosso condado de Manle, como tambem o mais bello ducado da França e de Navarra, se assim o quereis. Fallei-vos no máo estado dos vossos negocios, continuou elle em voz mais baixa, porque pretendia propor-vos um meio de melhora-los.

— Vá que seja ! replicou de Manle com tom mais moderado ; tendes vivido sempre nos campos de batalha, e por isso não conheceis as delicadezas proprias da boa sociedade : desculpo-vos portanto a vossa incivilidade apparente Mas como tendes alguma cousa á propor-me, fallae depressa ; estou inteiramente ao vosso dispor.

— O que tenho para dizer-vos não deve ser ouvido por mais ninguem, murmurou o capitão : se vos quereis dar ao trabalho de sahir comigo....

Sem esperar que elle acabasse a phraze o conde se levantou, e enterrando até os olhos o seu chapéo, disse :

— Então são estes patifes que vos impedem ? Esperae, vou já desembaraçar-vos delles.

E dirigindo-se para os burguezes que o olhavam com ar espantado :

— O' lá, bregeiros, sahi já daqui, e livrae-nos da vossa presença. Tenho que conversar com o meu amigo, que aqui vêdes : o as vossas orelhas de asno são tão grandes que não podemos consentir que fiqueis neste lugar.

Os pacificos freguezes da taberna se pozeram na defensiva vendo o insolente fidalgo avançar para elles. Uns armaram-se de cacetes, outros lançaram mão dos bancos : houve um delles que perguntou ao seu aggressor com que direito pretendia expelli-los de um lugar publico, onde elles não offendiam a ninguem.

— Como é isto, sceleratos, resistis ! exclamou o conde apoderando-se do chapéo daquelle que lhe tinha fallado e atirando-o pela janella a fóra.

— Camarada ! lhe disse o capitão ; deixae estes marotos : não vades agora fazer questão por uma bagatella ; melhor é que saiamos nós.

Porem de Manle julgava um ponto de honra não tornar atraz na sua resolução ; e por tanto replicou levando mão dos copos da espada, sem comtudo arranca-la da bainha :

— Vejamos ; quereis ou não ceder-nos o lugar ? Ide esperar na rua : se me fizerdes a vontade, prometto-vos que jogarei uma partida com aquelles d'entre vós que tiverdes algumas pistolas para perder, depois que houver acabado a minha conferencia com o capitão.

E dizendo isto ia empurrando os pobres burguezes, que recuavam pouco a pouco, intimidados com esse ar de certeza. Quando passaram o batente da porta, o conde fechou-a arrebatadamente, e voltou triumphante para onde estava o seu amigo. Foi só então que reparou no velho, que se havia deixado ficar no canto mais escuro da sala, emquanto se passava a scena precedente.

— O' lá, quem temos nós ainda aqui ? perguntou o conde com sorpreza. Que *diavolo* veio cá fazer este barbono ! Então bom velho, não ouvistes a ordem que dei aos outros ?

Mas, apezar da sua sua impudencia, recuou um passo, e ficou todo perturbado : acabava de reconhecer Nicoláo Poliveau, pallido, fraco e abatido, envelhecido vinte annos mais por um só anno de soffrimentos.

O capitão Corbineau, sorprendido pela mudança subita operada no seu companheiro, ia perguntar-lhe a causa, quando o infeliz mercador se avançou para elle, e lhe disse com voz penetrante, apontando para o conde :

— Vedes este homem ? Foi por causa delle que minha filha se perdeu, foi por causa delle que minha fortuna foi roubada, e que o meu nome foi infamado : é ainda a elle que eu devo achar-me sosinho e isolado neste mundo, pobre, votado á infamia ! O' vós, por muito máo que sejaes, não vos associeis a este homem, porque elle é amaldiçoado de Deus, e o seu contacto vos trará grandes desgraças !

Ao mesmo tempo voltou-se lentamente para a porta, e sahio.

Os dous miseraveis se achavam em extremo commovidos com essa apparição, que parecia ter abalado a natureza feroz de um, e o coração rigido e impedernido do outro. De Manle foi o primeiro que recobrou o seu sangue frio.

— Bem me haviam dito, disse elle gracejando, que Poliveau se tinha refugiado no recinto do templo : mas, *per Dio* ! nem delle já me lembrava. E como *diavolo* poderia eu suppor que esse velho corvo se achava assim empoleirado a dous passos de nós ?

— Seja como for, disse o capitão Corbineau franzindo o sobr'olho, não gosto nada de ver esses velhos corvos a grasnarem sobre o meu caminho : não é isto de bom agouro, especialmente quando o negocio, com que vos vou entreter, toca de perto á esse propheta de desgraças !

— Como ! á Poliveau ?

— Sim, a elle mesmo. Fallemos baixo, e vamos ao fim. Um homem rico e poderoso me mandou chamar para propor-me um lance atrevido, que demanda de muita destreza e sagacidade. Quanto a mim, só sirvo para manejar a espada ou o punhal, e por isso me apellidaram em muitos lugares, por onde tenho passado, o capitão *corta-cabeças* : não acontece o mesmo comvosco, sois conhecido por um homem muito destro, e eis a razão porque vos quero associar a mim para esse negocio. Alem disto fostes ferido pelo joven marquez de Villanegra, e desejaes vingar-vos delle. Offereço-vos uma occasião propicia de lhe pagardes na mesma moeda, e depois tereis em tudo isso a vossa parte no lucro de mil pistolas. Então , quereis ou não ajudar-me ?

O conde de Manle como já temos tido occasião de julgar, não se podia gabar de grande delicadeza de sentimentos : todavia a franqueza brutal do seu companheiro não pareceu nessa occasião muito do seu gosto. Affagou por momentos a sua barba, como se meditasse n'uma resposta conveniente.

— Capitão , disse elle afinal, tenho-vos em conta de um homem corajoso, e desejava servir-vos de todo o meu coração ; mas cumpre que nos entendamos. Sei que combatestes com honra no tempo do defunto rei, e que depois vos vistes forçado a viver de vossa agilidade e destreza em filar uma carta, em falsificar um dado, e em sustentar com o vosso braço um altercador sem confiança em si mesmo : é este um meio de vida como qualquer outro, e muita gente de bem conheço eu que vive dessa forma ; portanto, nada tenho que censurar á respeito. Tambem eu, mesmo antes da confiscação do meu pobre condado, me vi obrigado a tentar um pouco a fortuna, e associar-me a certos companheiros, entre os quaes coube-me a sorte de conhecer-vos. Agora, ou vos chamem capitão *corta-cabeças*, ou não, isso pouco importa : gosto de tomar as palavras no seu verdadeiro sentido ; e quero crer que, se sois muito dextro em dar uma cutilada ou uma punhalada, nunca o fazeis senão em duello, mediante todas as regras requeridas. Quanto á proposta que me fizestes, eis o que tenho a responder-vos : não ha duvida nenhuma que faz uma certa consonancia o apalpar-se algumas centenas de pistolas e confesso que na presente occasião viriam ellas muito a proposito para a minha bolsa : esses procuradores e meirinhos do Chatelet me pozeram á orça, e com a perda dos meus excellentes criados fiquei sem os meus melhores sustentaculos. Por outro lado Villanegra é um bregeirote com quem não sympathiso : mas nunca consentirei em vingar-me delle por um meio indecoroso á honra de um cavalleiro. Se trata-se de pregar-lhe algum logro, alguma traiçãozinha, que possa ser contada em alta sociedade, podeis contar commigo, *mio caro*, estarei prompto para tudo.

O capitão surrio-se com ar sinistro.

— Vá que seja, disse elle : caber-vos-ha na tarefa a parte mais facil ; quanto ao custoso e difficil, que puder apparecer, ficará a meu cuidado. E então satisfareis o vosso genio, contando a aventura lá e vossa vontade, bem entendido, depois de concluida.

— Neste caso, tocae. Estamos de accordo, cavalleiro ; expondo-me agora o vosso plano, e antes de tudo dizei-me, quem é esse thesoureiro officioso que ha de contar-nos as mil pistolas?

— Tenho já quinhentas na algibeira ; o resto virá depois de concluido o negocio. Quanto ao thesoureiro, é o velho duque de Villanegra, o pae do nosso galante.

— *Corpo de Dio* ! O que me dizeis, capitão ? Pois é esse velho gottozo, enfermo, e que morrerá qualquer destes dias sem mesmo ter tempo de despedir-se de ninguem ?

— É precisamente porque espera morrer breve, e sabe que seu filho depois da sua morte contratará uma alliança vergonhosa para a familia, que elle deseja impedir essa desgraça emquanto vive. Como vos disse fui chamado hoje pela manhãa ao palacio de Villanegra ; seu criado de confiança, chamado Mignon, meu amigo de outro tempo, e que hoje é conhecido pelo tratamento de Sr. Lafleur, gabou a seu amo a minha resolução, e este poz-me hoje ao facto do que se tratava. O marquezinho continua perdido de amores pela linda mercadora, a qual depois da famosa aventura, em que tivestes parte, deixou-se ficar encerrada no convento da Ave-Maria sob a protecção do juiz criminal Defunctis. O nosso namorado não descança ; noite e dia leva a rondar em torno do convento, cujo entrada lhe é rigorosamente prohibida Suspeita-se entretanto que a mulher de Defunctis, uma burgueza estupida que, segundo affirmam, traz o marido pelo beiço, alimenta as esperanças do marquez, e lhe dá frequentes noticias da donzella, a quem vê todos os dias. O pae está indignado ao ultimo ponto ; os seus conselhos e sermões nada teem conseguido : pois o filho declara que empenhou a sua palavra de cavalleiro em como havia de desposar a pequena, e que a desposará apezar de Deus, e do diabo. A duqueza, pobre velha, perdeu a pouca razão que lhe restava : está hoje n'um estado completo de imbecilidade. O duque, contando-me tudo isto, chorava de raiva, e entregava-se a tal desespero que estivemos quasi vendo-o morrer em nossa presença. Quando tornou a si disse-nos que esperava de nós o cuidado de impedir que o seu nome soffresse semelhante nodoa.

— *Veramente*, interrompeu de Manle, vamos fazer uma acção magnifica, e de que muito se ha de fallar ! E' um acto de caridade que de nós exigem, e por isso a cousa não ha de ser lá muito difficil de arranjar-se ; tanto mais quando nos ha de produzir algum dinheiro.... Mas apressae-vos em dizer-me, capitão : o que se deve fazer para salvar em tal caso a honra da nobre casa de Villegra ?

— Propuz o melhor meio, e o mais facil, respondeu Corbineau com a voz surda, era deitar fogo ao convento durante a noite, e deixar queimar tudo ; mas esta idéa não agradou. Sempre ha gente que tem certos escrupulos ! Mas afinal de contas chega-se ao partido proposto como a qualquer outro. Mignon apresentou outro plano, para o qual se tem necessidade dos vossos serviços.

— Dizei qual é esse plano, amigo Corbineau, disse de Manle abanando a cabeça com embaraço ; se elle não for mais moderado do que o primeiro não conteis comigo : não estou muito disposto a figurar n'um negocio, que nos póde conduzir ao supplicio da roda.

O veterano lançou sobre elle um olhar de colera e de desprezo.

— Já estaes recuando ! Já estaes com medo !

— Não recuo, companheiro, e medo — é cousa que nunca tive. Porém estou sem pressa de attrahir sobre os meus passos esse maldito Defunctis, que já me pilhou de muito perto. Se eu não tivesse tido a boa idéa de confundir com os meus os negocios do pequeno Villanegra, de sorte que não podessem condemnar-me sem condemnar a elle tambem, não sei qual teria sido o meu fim por causa da aventura de Poliveau.

— Esse Defunctis vos parece bem temivel, hein? perguntou o capitão sorrindo com ar sombrio e desdenhoso. O que farieis então se como eu fosseis ha tres annos condemnado a ser enforcado, e durante todo esse tempo forçado a illudir a vigilancia dos seus aguazis?

De Manle fez um gesto de descontentamento.

— Está bom, capitão, não quero saber os vossos segredos. Devo prevenir-vos antes de tudo que de fórma alguma quero ver-me de novo envolvido com os guardas do prevoste.

— Será como quizerdes, camarada ; que diabo ! os amigos não são assim tão Turcos ! O maior perigo que ha no nosso caso é o de roubar a moça e conduzi-la para lugar seguro ; e disto mesmo eu me encarrego. Quanto a vós, não tendes mais do que deixardes-vos dirigir ; e nisto não correreis o menor perigo. Pregarei um logro ao marquezinho tomando-lhe a futura esposa, e ganhareis com isto quinhentas pistolas. Demais podereis contar a anedocta como vos aprouver, e com mil bombas ! ella vos ha de dar muita honra.

— Eis aqui o que eu quero ! Agora, mãos á obra ! exclamou de Manle. *Mio caro* Corbineau, estou todo ao vosso dispor ; já nada mais exijo. Uma vez que a aventura seja galante e jocosa, fico satisfeito. Ficar eu com a amante desse fatuo marquezinho, e ganhar o dinheiro do pae por este acto, é um lance soberbo ! Ha de fazer muito ruido na côrte ; todos me hão de querer ver, gabarão a minha habilidade, accumular-me-hão de honras e pensões, e os mais nobres de entre os nobres solicitarão a minha amizade. *Per Dio* ! meu bravo capitão ; permitti que vos abrace ; fizestes a minha fortuna, contando comigo para esse negocio.

No mesmo tempo levantou-se, e nos transportes da sua alegria, transportes em que as fumaças do vinho tinham sem duvida grande parte, abraçou o capitão *corta-cabeças*, que se prestou de máo humor a essa familiaridade.

— Muito bem ! disse alegremente voltando para o seu lugar : quando daremos começo, meu Corbineau ?

— Esta noite mesmo.

— E estaremos sós ?

— Levarei comigo alguns velhos petulantes da côrte dos Milagres, que não creem em céo nem inferno.

— Não é más ; porém antes quereria ter por auxiliares cavalleiros como eu. E como contaes penetrar no convento ?

— Não temos necessidade disto : havemos de encontrar a linda mercadora em outra parte.

— Onde, *mio caro* ?

— Aqui mesmo no recinto do templo... Ide ; o duque está bem informado de tudo : Mignon tem derramado ouro á punhados, e nada ha que ignorem. Accresce que o Sr. Defunctis, de quem tendes tanto medo, para desculpar-se da sua severidade a respeito do joven marquez, presta ao duque todos os esclarecimentos necessarios. Mas ia-me esquecendo, continuou Corbineau levantando-se de que o nosso socio Mignon me espera para dar-me as suas instrucções. Assim, pois, cavalleiro, devemos contar com vosco para tudo o que de vós exigirmos?

— Pertenço-vos de toda a minha alma.

— Está dito ! Deixo-vos agora para ir ajuntar a minha gente, e dispor as cousas. Esperae-me aqui... Será melhor que seja n'outra parte ; por que estas idas e voltas poderão occasionar suspeitas. Vêde, continuou elle dirigindo-se para a janella e designando a torre do templo, ás dez horas em ponto deveis achar-vos ao pé daquella torrinha, que fica em frente do palacio do prior ; a lua ergue-se do lado opposto, e assim ficareis occulto na sombra. Se eu mesmo não poder vir mandarei alguem, que vos dirá : « *Leve o diabo as freiras* ! » E vós respondereis : « *Viva o valle dos aprendizes* ! » São estas as senhas por que vos haveis de reconhecer mutuamente. Depois, seguireis a esse homem, e fareis o que elle vos disser.

— Está convencionado. As dez horas estarei no meu posto.

— Olhae bem, camarada : espero que não commettereis alguma imprudencia, disso o capitão apertando o talim da sua grande espada. Sobre tudo sêde sobrio ; estaes muito disposto a beber ainda, e me parece mesmo que tendes já festejado o vosso cópo mais do que conviria aos nossos projectos....

— Capitão ! exclamou de Manle mostrando-se offendido.

— Tomae bem sentido, torno a recommendar-vos : e para activar o vosso zelo é justo que recebaes adiantada alguma cousa dos vossos lucros. Aqui tendes, continuou o veterano, pondo sobre a mesa um punhado de ouro : aqui está o que vos dará coragem. E agora adeus : não esqueçaes a hora e a senha.

E assim dizendo enterrou o chapéo até os olhos e sahio á passos precipitados.

Ficando só, de Manle se atirou sobre o ouro, e passou-o para a sua bolsa suspensa á cintura segundo o uso de então. Depois chegando á janella pareceu calcular o tempo que ainda lhe restava até a hora aprazada. Posto que o sol tivesse desapparecido, todavia ainda era dia claro.

— Tenho ainda algumas horas, de que posso dispor, e algumas moedas na bolsa, murmurou elle ; é preciso emprega-las.

Correu para a porta que o seu companheiro deixara aberta, e percebeu na sala vizinha os burguezes, a quem elle havia despedido tão singularmente.

— O' lá, boa gente, vinde cá ! agora podeis entrar. Devo-vos uma reparação, e estou prompto a dar-vo-la com as cartas, dados, ou qualquer outra sorte de jogo que quizerdes. Entrae todos por aqui. Tenho a bolsa recheiada de bons escudos de ouro, e nada vos ha de faltar. E tu, taberneiro do diabo, traze refrescos, vinhos, licores para estes bons farroupilhas. *Per Dio* ! quero tambem uma vez misturar-me com esta canalha, e ensinar estes bregeizos a beberem como fidalgos.

Aquelles a quem elle assim interpellava não lhe mostraram má vontade pela maneira porque foram empurrados para fóra da sala. Cinco minutos depois o conde se achava cercado de uma duzia de individuos de mesquinha apparencia, blasphemando, jurando, e bebendo de parceria com elles.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 19.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.

ILEGÍVEL